

# Laranjeiras do Sul

PREFEITURA

**LICITAÇÃO Nº.: 069/2019**

S - 128
E - 250
E - 251

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**

**VOLUME 01**

**DATA DE EMISSÃO: 02 DE AGOSTO DE 2019.**

**DATA DE ABERTURA: 26 DE AGOSTO DE 2019.**

**HORÁRIO: 08H15**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



De: ELIZA REGINA GEMELLI DA SILVA  
Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança da Família

Para: Deoclécio De Nez  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
Departamento de Licitações  
Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 29 de julho de 2019.

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS DE ARTESANATO, CORTE E COSTURA ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, solicitar Licitação para contratação de Empresas, pessoa jurídica ramo de aviamentos, tecidos entre outros para aquisição de produtos para os cursos de artesanato, corte e costura entre outros oferecidos pela Secretaria de Assistência Social e segurança da Família através do Centro de Referência de Assistência Social-CREAS, Serviço de convivência de Vínculos- SCFV/cras, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Centro da Juventude.

A Assistência Social representa o compromisso do Estado com o atendimento as necessidades e a garantia de direitos aos cidadãos que demandem sua intervenção.

Enquanto política pública de seguridade social, está prevista na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Assistência Social (loas), que regulamenta seus objetivos e ações.

Visando à prevenção de riscos sociais e promovendo a profissionalização de indivíduos, cujos direitos estejam ameaçados a Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família promove cursos para atender justamente essas pessoas para ajudá-las para que sejam capazes de gerar sua própria renda, beneficiando seus familiares e a si próprio.

Para estimar os valores dos produtos ou serviços, a secretaria de Assistência Social e Segurança da família, realizou a cotação de preços junto a 03 empresas distintas, seguindo anexo a esta solicitação.

As empresas que forneceram os orçamentos foram:

- Casa das Linhas
- Loja Feito a Mão Armarinhos e Aviamento
- Sahaidak & Filhos Ltda –Me

  
DEOCLÉCIO DE NEZ  
Secretário de Finanças  
e Orçamento



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



- A Costureira Comércio de Aviamentos Ltda Me

## DO MAPA COMPARATIVO OS ORÇAMENTOS

Para podermos adquirir produtos de qualidade ou serviços de qualidade, anexo a descrição completa que devem ser discriminados no edital e comparativo de preços, o teto máximo da licitação será no valor de 139.241,00 não podendo ultrapassar este valor e seguindo a modalidade de menor preço.

## DA GARANTIA:

Caso necessário solicitar garantia/troca dos produtos ou serviços prestados. (a critério da secretaria poderá solicitar a exigência de garantia mínima do produto ou serviço prestado, data de validade, embalagem do produto bem conservada ressaltando que tal garantia deverá estar prevista legalmente na seara jurídica).

## NOTA FISCAL:

A nota fiscal emitida pela empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família, a qual irá atestar o recebimento do produto ou serviços prestados, e após será encaminhado do Departamento de Compras para a realização do pagamento.

Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

## FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

## PRAZO DE ENTREGA:

A entrega deverá ser no dia no máximo em 03 dias, conforme descrito na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município de Laranjeiras do Sul.

Os produtos ou serviços do prestador poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

### LOCAL DE ENTREGA:

O local de entrega dos produtos ou execução dos serviços será na Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família, conforme pedido de Ordem de Compra.

### PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

### DÚVIDAS

Quais dúvidas em relação a solicitação deverá ser entrado em contato com Márcio Alexandre de Souza, pelo telefone 42 3635 5311.

Cordialmente,

**ELIZA REGINA GEMELLI DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
e Segurança da Família

**A Costureira Comércio de Aviamentos LTDA - ME**

(45)3097-4027 / (45) 3223-8040 / (45) 99998-0264

E-mail: acostureiraloja2@gmail.com

CNPJ: 18.127.393/0001-64

Rua Visconde de Guarapuava, 2011 - Centro

Cascavel-PR Cep:85810-110

Vendedora: Luciana

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17987	ABRIDOR DE CASA PEQ.	25	UN	R\$ 2,50	R\$ 62,50
2	17988	ALGODAO 500 GR PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS AQUOSOS E GORDUROSOS	50	UN		R\$ -
3	17989	ARCO PARA SUTIÃ PLASTICO PACOTE COM 100 UNI	50	UN	R\$ 0,50	R\$ 25,00
4	17990	BARBANTE MULTICOLOR BARROCO 400 GR	100	RL	R\$ 21,25	R\$ 2.125,00
5	17991	BARBANTE CRU Nº 06 600 GR	150	UN	R\$ 11,90	R\$ 1.785,00
6	17992	BARBANTE CRU Nº 04 600 GR	100	RL	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
	17993	ELASTICO RABICO (UNIDADE)	100	UN	R\$ 0,30	R\$ 30,00
8	17994	FIO ANNE 500 MTS	50	UN	R\$ 12,25	R\$ 612,50
9	17995	PANO DE PRATO PANO DE PRATO 45X50 CM	300	UN	R\$ 3,75	R\$ 1.125,00
10	17996	RENDA 100% POLIAMIDA 10 MM COM 50 MTS	10	RL	R\$ 15,00	R\$ 150,00
11	17997	RENDA 100% POLIAMIDA 21 MM COM 50 MTS	10	UN	R\$ 23,00	R\$ 230,00
12	17998	RENDA 100% POLIAMIDA 70 MM COM 50 MTS	10	RL	R\$ 53,00	R\$ 530,00
13	17999	RENDA 100% POLIAMIDA 37 MM COM 50 MTS	10	RL	R\$ 31,00	R\$ 310,00
14	18000	ROLO DE BARBANTE COLORIDO Nº 06 600 GR	150	RL	R\$ 11,90	R\$ 1.785,00
15	18001	ROLO DE BARBANTE COLORIDO Nº 4 600 GR	100	RL	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
16	18002	TOALHA DE ROSTO 50 X 70 CM	100	UN	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
					<b>Total</b>	<b>R\$ 12.450,00</b>

LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18003	ALFABETO EM SILICONE PARA BISCOIT MEDIO	8	UN		R\$ -
2	18004	ALICATE PARA BIJUTERIA COM PONTA	10	UN	R\$ 9,90	R\$ 99,00
3	18005	ALICATE PARA BIJUTERIA PONTA GROSSA	10	UN	R\$ 9,90	R\$ 99,00
4	18006	ALICATE PARA BIJUTERIA SEM PONTA	10	UN	R\$ 9,90	R\$ 99,00
5	18007	ALICATE PARA BIJUTERIA PONTA FINA	10	UN	R\$ 9,90	R\$ 99,00
	18008	ARGOLA PARA CHAVEIRO METAL GROSSA	150	UN	R\$ 0,30	R\$ 45,00
7	18009	ARGOLA PARA CHAVEIRO METAL FINO	200	UN	R\$ 0,25	R\$ 50,00
8	18010	BOLA DE NATAL GRANDE	200	UN		R\$ -
9	18011	BOLA DE DECORAÇÃO NATALINA TAMANHO M	200	UN		R\$ -
10	18012	BOLA DE DECORAÇÃO NATALINA TAMANHO P	200	UN		R\$ -
11	18013	BOLA DE ISOPOR GRANDE 90 MM	200	UN	R\$ 1,50	R\$ 300,00
12	18014	BONECA SIMPLES MODELO BARBIE	50	UN		R\$ -
13	18015	BOTÃO COLORIDO INFANTIL (UNIDADE)	200	UN	R\$ 0,70	R\$ 140,00
14	18016	BOTÃO DE PÉ COLORIDO	200	UN	R\$ 0,40	R\$ 80,00
15	18017	BOTÃO DE CAMISA	200	UN	R\$ 0,30	R\$ 60,00
16	18018	BOTÃO DE ROUPA BEBE CX c/200	1	CX	R\$ 23,90	R\$ 23,90
17	18019	BOTOES PLASTICO COM DETALHES EM FLORES	100	UN	R\$ 0,70	R\$ 70,00
18	18020	CABEÇA DE BONECA CABEÇA DE BONECA PEQUENA	50	UN	R\$ 2,50	R\$ 125,00
19	18021	CABEÇA DE BONECA GRANDE	50	UN	R\$ 3,75	R\$ 187,50
20	18022	CABEÇA DE BONECA MÉDIA	50	UN	R\$ 3,00	R\$ 150,00
21	18023	CHAPEU P/ BONECA	50	UN		R\$ -
22	18024	CORDÃO RABO DE RATO COM 50MTS	20	UN	R\$ 10,50	R\$ 210,00
23	18025	FIO DE SILICONE COLORIDO 10 MTS	50	UN	R\$ 3,50	R\$ 175,00
24	18026	FIO DE PESCA Nº 35	80	UN	R\$ 3,50	R\$ 280,00
25	18027	FITA DE NATAL MEDIA PC COM 10 MTS	50	UN		R\$ -
26	18028	FITA DE NATAL LARGA COM 10 MTS	50	UN		R\$ -
27	18029	FITA DE NATAL METALICA COM 10 MTS	80	UN		R\$ -
28	18030	LANTEJOUAS 100 GR	80	PT		R\$ -
29	18031	MAÇO DE PESTILOS COLORIDO COM 100 UNIDADES	50	UN	R\$ 3,25	R\$ 162,50

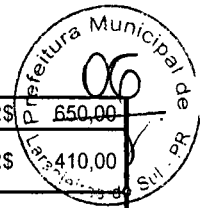
30	18032	MASSA P/ BISCUIT 1KG	150	UN	R\$ 17,75	R\$ 2.662,50
31	18034	MISSANGÃO COLORIDO 500 GR	50	UN		R\$ 8,00
32	18035	OLHOS MOVEIS MEDIOS	150	UN	R\$ 4,25	R\$ 637,50
33	18036	OLHOS MOVEIS Nº 08 PEQ. PCT COM 50 PARES	100	UN	R\$ 6,90	R\$ 690,00
34	18037	RAFIA MEADA	50	UN		R\$ -
35	18038	ROLO DE BARBANTE COLORIDO	150	UN	R\$ 11,90	R\$ 1.785,00
36	18039	TINTA PARA TECIDO 250 GR	150	UN	R\$ 16,50	R\$ 2.475,00
37	18040	VERNIZ PARA DECOUPAGE 100ML	100	UN		R\$ -
38	18041	VERNIZ VITRAL 37ML	100	UN	R\$ 16,25	R\$ 1.625,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 10.492,50</b>

LOTE: 3 - Lote 003

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18042	DUREPOX	60	UN		R\$ -
2	18043	LASTEX	50	UN	R\$ 0,80	R\$ 40,00
3	18044	ELASTICO Nº 10 COM 10 MTS	50	UN	R\$ 5,25	R\$ 262,50
4	18045	ELASTICO Nº 08 PEÇA COM 10 METROS	50	UN	R\$ 4,50	R\$ 225,00
5	18046	FIO CLEA 1000 MTS	150	UN	R\$ 12,25	R\$ 1.837,50
6	18047	FIO DUNA COM 170 MTS. COLORIDO	120	RL	R\$ 10,90	R\$ 1.308,00
7	18048	FITA ADESIVA FITA ADESIVA LARGA COM 40 MTS	50	UN		R\$ -
8	18049	FITA CETIM Nº 09 C/ 10 MTS Círculo	50	UN	R\$ 7,00	R\$ 350,00
9	18050	FITA CETIM Nº 02 C/ 10 MTS	50	UN		R\$ -
10	18051	FITA CETIM MESCLADA Nº 01 C/ 100 MTS	50	UN		R\$ -
11	18052	FITA CETIM Nº 12 C/ 10 MTS	50	UN		R\$ -
12	18053	FITA CETIM MESCLADA Nº 05 COM 10 MTS	50	UN		R\$ -
13	18054	FITA CETIM Nº 05 C/ 10 MTS	50	UN	R\$ 4,00	R\$ 200,00
14	18055	FITA CETIM Nº 03 C/ 10 MTS	50	UN		R\$ -
15	18056	FITA CETIM Nº 0 C/ 100 MTS Progresso	50	UN	R\$ 13,90	R\$ 695,00
16	18057	FITA CETIM Nº 01 C/ 100 MTS Progresso	50	UN	R\$ 13,90	R\$ 695,00
17	18058	FITA CREPE LARGA	100	UN		R\$ -
18	18059	FITA FLORAL	100	UN	R\$ 2,80	R\$ 280,00
19	18060	MISSANGAS COLORIDAS 500 GR	50	UN		R\$ -
20	18061	NOVELOS DE LÃ DE 100 GR	100	UN	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
21	18062	NOVELOS DE LÃ 40 GR	100	UN	R\$ 3,50	R\$ 350,00
22	18063	PASSAMANARIAS SIMPLES COM 50 MTS	50	UN	R\$ 20,25	R\$ 1.012,50
23	18064	PEROLA N4 COM 500 GR DE ABS	50	UN	R\$ 76,50	R\$ 3.825,00
24	18065	PEROLA N 6 COM 500 GR DE ABS	50	UN	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00
25	18066	PEROLA Nº 08 COM 500 GR DE ABS	50	UN	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00
26	18067	SIANINHA FINA	100	MT	R\$ 0,75	R\$ 75,00
27	18068	SIANINHA LARGA	100	MT	R\$ 1,25	R\$ 125,00
28	18163	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA PT c/10	5	PT	R\$ 14,25	R\$ 71,25
<b>Total</b>						<b>R\$ 14.368,75</b>

LOTE: 4 - Lote 004

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18069	AGULHA DE PONTO RUSSO	100	UN	R\$ 17,75	R\$ 1.775,00
2	18070	AGULHA DE CROCHET Nº 4,5	100	UN	R\$ 4,00	R\$ 400,00
3	18071	AGULHA DE CROCHET Nº 1,75	100	UN	R\$ 3,60	R\$ 360,00
4	18072	AGULHA DE CROCHET Nº 3,50	100	UN	R\$ 4,00	R\$ 400,00
5	18073	AGULHA DE CROCHET Nº 5,0	100	UN	R\$ 4,00	R\$ 400,00
6	18074	AGULHA DE MÃO Nº 06 COM 20 UND	30	PT	R\$ 4,00	R\$ 120,00
7	18075	AGULHA MÁQUINA INTERLOQUE AÇO NIQUELADO	200	UN	R\$ 1,75	R\$ 350,00
8	18076	AGULHA MÁQUINA RETA AÇO NIQUELADO	150	UN	R\$ 1,00	R\$ 150,00
9	18077	AGULHA OVERLOK AGULHA DE MAQ. OVERLOQUE AÇO NIQ.	150	UN	R\$ 1,75	R\$ 262,50
10	18078	AGULHA TAPESTRY Nº 26	50	UN	R\$ 0,50	R\$ 25,00
11	18079	AGULHA TAPESTRY Nº 13	50	UN	R\$ 1,25	R\$ 62,50
12	18080	AGULHA TAPESTRY Nº 22	50	UN	R\$ 0,60	R\$ 30,00
13	18081	ALÇA DE SUTIÃ PCT COM 50 MTS.	50	UN		R\$ -
14	18082	BETUME DE 100ML	20	UN		R\$ -
15	18083	BORDADO INGLES DE 5 CM LARG.	100	MT	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
16	18084	BORDADO INGLES DE 7 CM LARG.	100	MT	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00
17	18085	BORDADO INGLES DE 10 CM LARG.	100	MT	R\$ 31,50	R\$ 3.150,00
18	18086	COLA PANO DE 100 ML	150	UN	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
19	18087	COLA PANO DE 37 ML	100	UN	R\$ 3,25	R\$ 325,00



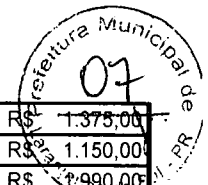
20	18088	COLA UNIVERSAL 17 GR	100	UN	R\$ 6,50	R\$ 650,00
21	18089	FIO DE CUSTURA MÁQU RETA BRANCO / PRETO 2.000Jardas	100	UN	R\$ 4,10	R\$ 410,00
22	18090	FIO DE COSTURA PARA MÁQUINA RETA CORES VARIADAS – CONE – 2.000Jardas	100	UN	R\$ 4,10	R\$ 410,00
23	18091	FIO DE OVERLOK 100g (CONE) CORES VARIADAS	100	UN	R\$ 5,25	R\$ 525,00
24	18092	PINCEL 010 REF 421	50	UN	R\$ 15,50	R\$ 775,00
25	18093	PINCEL 014 REF 421	50	UN	R\$ 19,25	R\$ 962,50
26	18094	PINCEL 012 REF 421	50	UN	R\$ 15,90	R\$ 795,00
27	18095	PINCEL 08 REF 421	50	UN	R\$ 10,25	R\$ 512,50
28	18096	PINCEL 06 REF 421	50	UN	R\$ 7,75	R\$ 387,50
29	18097	PINCEL 04 REF 421	50	UN	R\$ 7,50	R\$ 375,00
30	18098	PINCEL 02 REF 421	50	UN	R\$ 6,90	R\$ 345,00
31	18099	PINCEL 0 CABO AMARELO	50	UN	R\$ 4,90	R\$ 245,00
32	18100	PINCEL 00 CABO AMARELO	50	UN	R\$ 4,90	R\$ 245,00
33	18101	PINCEL 02 CABO AMARELO	50	UN	R\$ 7,50	R\$ 375,00
34	18102	PINCEL 04 CABO AMARELO	50	UN	R\$ 8,50	R\$ 425,00
35	18103	PINCEL 06 CABO AMARELO	50	UN	R\$ 7,25	R\$ 362,50
36	18104	PINCEL 08 CABO AMARELO	50	UN	R\$ 12,50	R\$ 625,00
37	18105	PINCEL 16 CABO AMARELO	50	UN	R\$ 18,25	R\$ 912,50
38	18106	PINCEL 18 CABO AMARELO	50	UN	R\$ 5,50	R\$ 275,00
39	18107	PINCEL 10 CABO AMARELO	50	UN	R\$ 6,00	R\$ 300,00
40	18108	PINCEL 12 CABO AMARELO	50	UN	R\$ 4,00	R\$ 200,00
41	18109	PINCEL 14 CABO AMARELO	50	UN	R\$ 4,50	R\$ 225,00
42	18110	PRIMER 100 ML TECIDO	20	UN	R\$ 13,00	R\$ 260,00
43	18111	TOALHA DE BANHO TOALHA DE BANHO P/ BORDAR	100	UN	R\$ 31,75	R\$ 3.175,00
44	18112	TOALHA DE BANHO TOALHA DE BANHO P/ PINTURA	100	UN	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
45	18113	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO P/ PINTURA	100	UN	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
46	18114	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO P/ BORDAR	100	UN	R\$ 13,75	R\$ 1.375,00
47	18115	VERNIZ GERAL 100 ML	50	UN	R\$ 11,50	R\$ 575,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 13.430,00</b>

**LOTE: 5 - Lote 005**

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18116	ARGOLA PARA ALÇA DE SUTIÃ COM 100 UN.	25	PCT E	R\$ 4,90	R\$ 122,50
2	18117	BOJO PARA SUTIÃ COM BOLHA	200	UN	R\$ 4,25	R\$ 850,00
3	18118	BORDADO DE PASSAFITA COM 13,75 MTS	50	UN	R\$ 16,50	R\$ 825,00
4	18119	CARRETILHA PARA MAQUINA RETA PLASTICA	50	UN	R\$ 0,40	R\$ 20,00
5	18120	COLA INSTANTANEA	50	UN	R\$ 8,25	R\$ 412,50
6	18121	COLA BRANCA CASCOREZ DE 1 LT	50	UN	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
7	18122	ELASTICO BICO DE PATO COM 50 METROS	50	UN	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
8	18123	FECHO PARA SUTIÃ FECHO DE SUTIÃ COM 2 COLCHETE	150	UN	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00
9	18124	FIBRA SILICONADA	70	KG	R\$ 26,00	R\$ 1.820,00
10	18125	FIO DE SEDA GROSSA	100	UN	R\$ 6,75	R\$ 675,00
11	18126	FIO DE SEDA FINA	100	UN	R\$ 4,90	R\$ 490,00
12	18127	GIZ ALFAIATE COM UNIDADES GIZ DE ALFAIATE COM 25 UN.	10	CX	R\$ 44,00	R\$ 440,00
13	18128	INTERTELA AUTO COLANTE COM 50 MTS	20	UN		R\$ -
14	18129	LAÇO PARA LINGERIE PCT COM 50 UN	80	UN		R\$ -
15	18130	MANTA FIBRA MANTA 4 MM	80	UN	R\$ 5,50	R\$ 440,00
16	18131	MEIA DE SEDA P/ ARTESANATO	200	UN	R\$ 2,50	R\$ 500,00
17	18132	PINÇA P/ COSTURA 2 PONTAS	80	UN	R\$ 5,50	R\$ 440,00
18	18133	REGULADOR DE SUTIÃ COM 100 PARES	70	PCT E	R\$ 4,90	R\$ 343,00
19	18134	RENDA BRANCA P/ LINGERIE LARGA	100	UN	R\$ 6,25	R\$ 625,00
20	18135	RIBANA BRANCA	100	MT		R\$ -
21	18136	TALAGARCA GROSSA	100	MT	R\$ 32,50	R\$ 3.250,00
22	18137	TNT COM 1,40 CM LARG 50 MTS	100	UN	R\$ 1,50	R\$ 150,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 11.433,00</b>

**LOTE: 6 - Lote 006**

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18138	TECIDO VAGONITE DE 1,40 CM LARG.	100	MT	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
2	18139	TECIDO ETAMINE DE 1,40 CM DE LARG.	100	MT	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00



3	18140	TECIDO DE ALGODAO CRU 1,60 LARG.	100	MT	R\$ 13,75	R\$ 1.375,00
4	18141	TECIDO PANO DE PRATO	200	MT	R\$ 5,75	R\$ 1.150,00
5	18142	TECIDO TRICOLINE LISO COM 1,40 LARG.	100	MT	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
6	18143	TECIDO CETIM COM ELASTANO 1,40 CM LARG.	100	MT		R\$ -
7	18144	TECIDO CETIM SEM ELASTANO 1,40 CM LARG.	100	MT		R\$ -
8	18145	TECIDO FELTRO LISO DE 1,40 CM LARG	100	MT	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
9	18146	TECIDO FLANELA ESTAMPADA 1M LARG	100	MT		R\$ -
10	18147	TECIDO DE FLANELA LISA 1 M LARG.	100	MT	R\$ 9,90	R\$ 990,00
11	18148	TECIDO DE LYCRA P/ LINGERIE 1,40 CM LARG.	100	MT		R\$ -
12	18149	TECIDO FRALDA 100% ALGODÃO	100	MT	R\$ 8,90	R\$ 890,00
13	18150	TECIDO EM MALHA DE PV FIO 30 ESTAMPADO	100	MT		R\$ -
14	18151	TECIDO EM MALHA DE PV FIO 30 LISO	100	MT		R\$ -
15	18152	TECIDO SOFT 1,40 CM LARG. LISO	100	MT		R\$ -
16	18153	TECIDO SOFT 1,40 CM LARG. ESTAMPADO	100	MT		R\$ -
17	18154	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO 1,40 LARG.	150	MT	R\$ 23,90	R\$ 3.585,00
18		TECIDO ELANCA COLEGIAL COR BRANCA	150	MT		R\$ -
<b>Total</b>						R\$ 11.470,00

LOTE: 7 - Lote 007

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18155	TECIDO OXFORD	100	MT		R\$ -
2	18156	TECIDO LONITA GROSSA	100	MT	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
3	18157	TECIDO LONITA FINA	100	MT		R\$ -
4	18158	TECIDO MALHA DE ALGODÃO CORES VARIADAS	200	MT	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
5	18159	TECIDO MOLETOM CORES VARIADAS	100	MT		R\$ -
6	18160	TECIDO PARA CAMISA	100	MT		R\$ -
7	18161	TECIDO MALHA CANELADA	100	MT		R\$ -
8	18162	PAPEL CRAFT c/5 metros	2	UN	R\$ 4,75	R\$ 9,50
9	18164	FECHO ÉCLAIR (ZIPPER) 15 CM PRETO E BRANCO	150	MT	R\$ 0,70	R\$ 105,00
10	18165	ELÁSTICO 2 CM DE LARGURA	50	RL	R\$ 7,50	R\$ 375,00
11	18166	CARRETILHA PARA MÁQUINA RETA	100	UN	R\$ 0,40	R\$ 40,00
12	18167	VIÉS PARA LINGERIE	50	UN		R\$ -
13	18168	VIÉS TAQUARA PARA LINGERIE	50	UN	R\$ 9,90	R\$ 495,00
14	18169	TECIDO OXFORD COR MARROM	100	MT		R\$ -
15	18170	TECIDO CETIM SEM ELASTANO (COREAS VARIADAS)	100	MT		R\$ -
16	18171	EMBORRACHADO (BORRACHA PALMILHA)	150	MT		R\$ -
17	18172	SANDALIA DE BORRACHA ("CHINELO DE DEDO") PAR. (NUMERAÇÃO DIVERSA)	400	UN	R\$ 19,90	R\$ 7.960,00
18		CAMISetas INTEIRA COR BRANCA MANGA CURTA VÁRIOS TAMANHOS	200	UN		R\$ -
<b>Total</b>						R\$ 12.964,50

Prazo de entrega: até 10 dias após confirmação do pedido.

**Total do orçamento** R\$ 86.608,75

Cascavel, 25 de julho de 2.019





planejamento laranjeiras &lt;planejamentolds@gmail.com&gt;

## Cotação de Preço

3 mensagens

**Aletéia - Laranjeiras do Sul** <aleteia@ls.pr.gov.br>  
Para: acostureiraloja2@gmail.com

23 de julho de 2019 16:49

Boa tarde

No mês de agosto iniciaram os cursos de corte/costura e artesanato da Secretaria de Assistência Social para pessoas carentes e assim ajudar na profissionalização dos mesmos para sua própria geração de renda para tanto encaminho planilha anexa para cotação de preço.

Temos grande urgência nisso se possível nos encaminhar o quanto antes este orçamento e nele deve constar dados da empresa como Nome fantasia, cnpj, endereço o mesmo pode ser escaneado e enviado neste mesmo email com assinatura do responsável.

Desde já agradeço

Aletéia de Oliveira  
Depto de Planejamento e Projetos  
42-3635-8123  
whats42 9 9931-1989

 **DESCRITIVO ITENS CORTE E COSTURA (4).docx**  
34K

**A Costureira Mega Store** <acostureiraloja2@gmail.com>  
Para: Aletéia - Laranjeiras do Sul <aleteia@ls.pr.gov.br>

26 de julho de 2019 13:38

Boa tarde,

Segue anexo orçamento solicitado...

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--  
A Costureira Aviaamentos

(45) 3097-4027 / 3223-8040 / 99998-0264

A Costureira Comércio de Aviaamentos LTDA-ME

Rua Visconde de Guarapuava, 2011 Centro

Cascavel - PR CEP:85.810-110

E-mail: [acostureiraloja2@gmail.com](mailto:acostureiraloja2@gmail.com)

Site: [www.acostureiraaviaamentos.com.br](http://www.acostureiraaviaamentos.com.br)

 **Secretaria de Assistencia Social Laranjeiras do Sul 26072019 A Costureira Aviamentos.pdf**  
196K



**Aletéia - Laranjeiras do Sul** <aleteia@ls.pr.gov.br>  
Para: A Costureira Mega Store <acostureiraloja2@gmail.com>

29 de julho de 2019 08:25

Bom dia

Orçamento recebido, obrigada.

att; Aletéia

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**EMPRESA: MARIA DE LURDES TRENTO EIRELI**

**CNPJ: 85.094.878/0001-96**

**IE:4060181727**

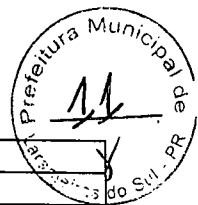
**ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO,2330**

**TEL: (042) 3635-2067**

**EMAIL: TRENTOBEE@HOTMAIL.COM**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17987	ABRIDOR DE CASA PEQ.	25,00	UN	3,50	87,50
2	17988	ALGODAO 500 GR PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS AQUOSOS E GORDUROSOS	50,00	UN	24,15	1207,50
3	17989	ARCO PARA SUTIÃ PLASTICO PACOTE COM 100 UNI	50,00	UN	0,60	30,00
4	17990	BARBANTE MULTICOLOR BARROCO 400 GR	100,00	RL	24,90	2490,00
5	17991	BARBANTE CRU Nº 06 600 GR	150,00	UN	14,30	2145,00
6	17992	BARBANTE CRU Nº 04 600 GR	100,00	RL	14,30	1430,00
7	17993	ELASTICO RABICO (UNIDADE)	100,00	UN	0,50	50,00
8	17994	FIO ANNE 500 MTS	50,00	UN	13,50	675,00
9	17995	PANO DE PRATO PANO DE PRATO 45X50 CM	300,00	UN	4,50	1350,00
10	17996	RENDA 100% POLIAMIDA 10 MM COM 50 MTS	10,00	RL	25,00	250,00
11	17997	RENDA 100% POLIAMIDA 21 MM COM 50 MTS	10,00	UN	40,00	400,00
12	17998	RENDA 100% POLIAMIDA 70 MM COM 50 MTS	10,00	RL	100,00	1000,00
13	17999	RENDA 100% POLIAMIDA 37 MM COM 50 MTS	10,00	RL	50,00	500,00
14	18000	ROLO DE BARBANTE COLORIDO Nº 06 600 GR	150,00	RL	15,30	2295,00
15	18001	ROLO DE BARBANTE COLORIDO Nº 4 600 GR	100,00	RL	15,30	1530,00
16	18002	TOALHA DE ROSTO 50 X 70 CM	100,00	UN	12,90	1290,00
<b>TOTAL</b>						<b>16.730,00</b>
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18003	ALFABETO EM SILICONE PARA BISCOIT MEDIO	8,00	UN	15,00	120,00
2	18004	ALICATE PARA BIJUTERIA COM PONTA	10,00	UN	16,00	160,00
3	18005	ALICATE PARA BIJUTERIA PONTA GROSSA	10,00	UN	16,00	160,00
4	18006	ALICATE PARA BIJUTERIA SEM PONTA	10,00	UN	16,00	160,00
5	18007	ALICATE PARA BIJUTERIA PONTA FINA	10,00	UN	16,00	160,00
6	18008	ARGOLA PARA CHAVEIRO METAL GROSSA	150,00	UN	0,15	22,50
7	18009	ARGOLA PARA CHAVEIRO METAL FINO	200,00	UN	0,15	30,00
8	18010	BOLA DE NATAL GRANDE	200,00	UN	2,00	400,00
9	18011	BOLA DE DECORAÇÃO NATALINA TAMANHO M	200,00	UN	1,50	300,00
10	18012	BOLA DE DECORAÇÃO NATALINA TAMANHO P	200,00	UN	0,70	140,00
11	18013	BOLA DE ISOPOR GRANDE 90 MM	200,00	UN	2,00	400,00
12	18014	BONECA SIMPLES MODELO BARBIE	50,00	UN	0,35	17,50
13	18015	BOTÃO COLORIDO INFANTIL (UNIDADE)	200,00	UN	0,35	70,00
14	18016	BOTÃO DE PÉ COLORIDO	200,00	UN	0,35	70,00
15	18017	BOTÃO DE CAMISA	200,00	UN	0,15	30,00
16	18018	BOTÃO DE ROUPA BEBE	200,00	UN	0,35	70,00
17	18019	BOTOES PLASTICO COM DETALHES EM FLORES	100,00	UN	0,35	35,00
18	18020	CABEÇA DE BONECA CABEÇA DE BONECA PEQUENA	50,00	UN	1,00	50,00
19	18021	CABEÇA DE BONECA GRANDE	50,00	UN	3,50	175,00
20	18022	CABEÇA DE BONECA MÉDIA	50,00	UN	2,00	100,00



21	18023	CHAPEU P/ BONECA	50,00	UN	1,50	75,00
22	18024	CORDÃO RABO DE RATO COM 50MTS	20,00	UN	18,00	360,00
23	18025	FIO DE SILICONE COLORIDO 10 MTS	50,00	UN	3,50	175,00
24	18026	FIO DE PESCA Nº 35	80,00	UN	4,90	392,00
25	18027	FITA DE NATAL MEDIA PC COM 10 MTS	50,00	UN	20,00	1.000,00
26	18028	FITA DE NATAL LARGA COM 10 MTS	50,00	UN	20,00	1.000,00
27	18029	FITA DE NATAL METALICA COM 10 MTS	80,00	UN	25,00	2.000,00
28	18030	LANTEJOULAS 100 GR	80,00	PCTE	4,90	392,00
29	18031	MAÇO DE PESTILOS COLORIDO COM 100 UNIDADES	50,00	UN	1,60	80,00
30	18032	MASSA P/ BISCUIT 1KG	150,00	UN	18,00	2.700,00
31	18034	MISSANGÃO COLORIDO 500 GR	50,00	UN	49,00	2.450,00
32	18035	OLHOS MOVEIS MEDIOS	150,00	UN	7,00	1.050,00
33	18036	OLHOS MOVEIS PEQ. PCT COM 50 PARES	100,00	UN	4,00	400,00
34	18037	RAFIA MEADA	50,00	UN	3,60	180,00
35	18038	ROLO DE BARBANTE COLORIDO	150,00	UN	15,30	2.295,00
36	18039	TINTA PARA TECIDO 250 GR	150,00	UN	13,90	2.085,00
37	18040	VERNIZ PARA DECOUPAGE 100ML	100,00	UN	13,90	1.390,00
38	18041	VERNIZ VITRAL 37ML	100,00	UN	6,25	625,00
TOTAL						21.319,00

LOTE: 3 - Lote 003

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18042	DUREPOX	60,00	UN	14,00	840,00
2	18043	ELASTEX	50,00	UN	1,00	50,00
3	18044	ELASTICO Nº 10 COM 10 MTS	50,00	UN	6,00	300,00
4	18045	ELASTICO Nº 08 PEÇA COM 10 METROS	50,00	UN	4,80	240,00
5	18046	FIO CLEA 1000 MTS	150,00	UN	13,50	2.025,00
6	18047	FIO DUNA COM 170 MTS. COLORIDO	120,00	RL	11,90	1.428,00
7	18048	FITA ADESIVA FITA ADESIVA LARGA COM 40 MTS	50,00	UN	3,30	165,00
8	18049	FITA CETIM Nº 09 C/ 10 MTS	50,00	UN	13,00	650,00
9	18050	FITA CETIM Nº 02 C/ 10 MTS	50,00	UN	5,00	250,00
10	18051	FITA CETIM MESCLADA Nº 01 C/ 100 MTS	50,00	UN	25,00	1.250,00
11	18052	FITA CETIM Nº 12 C/ 10 MTS	50,00	UN	19,00	950,00
12	18053	FITA CETIM MESCLADA Nº 05 COM 10 MTS	50,00	UN	20,00	1.000,00
13	18054	FITA CETIM Nº 05 C/ 10 MTS	50,00	UN	7,50	375,00
14	18055	FITA CETIM Nº 03 C/ 10 MTS	50,00	UN	6,00	300,00
15	18056	FITA CETIM Nº 0 C/ 100 MTS	50,00	UN	20,00	1.000,00
16	18057	FITA CETIM Nº 01 C/ 100 MTS	50,00	UN	20,00	1.000,00
17	18058	FITA CREPE LARGA	100,00	UN	7,50	750,00
18	18059	FITA FLORAL	100,00	UN	5,00	500,00
19	18060	MISSANGAS COLORIDAS 500 GR	50,00	UN	49,50	2.475,00
20	18061	NOVELOS DE LÃ DE 100 GR	100,00	UN	10,00	1.000,00
21	18062	NOVELOS DE LÃ 40 GR	100,00	UN	3,50	350,00
22	18063	PASSAMANARIAS SIMPLES COM 50 MTS	50,00	UN	40,00	2.000,00
23	18064	PEROLA N4 COM 500 GR DE ABS	50,00	UN	70,00	3.500,00
24	18065	PEROLA N 6 COM 500 GR DE ABS	50,00	UN	50,00	2.500,00
25	18066	PEROLA Nº 08 COM 500 GR DE ABS	50,00	UN	50,00	2.500,00
26	18067	SIANINHA FINA	100,00	MT	0,80	80,00
27	18068	SIANINHA LARGA	100,00	MT	1,50	150,00
28	18163	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA	50,00	MT	2,00	100,00
TOTAL						27.728,00

LOTE: 4 - Lote 004

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18069	AGULHA DE PONTO RUSSO	100,00	UN	10,00	1.000,00
2	18070	AGULHA DE CROCHET Nº 4,5	100,00	UN	3,50	350,00
3	18071	AGULHA DE CROCHET Nº 1,75	100,00	UN	3,50	350,00
4	18072	AGULHA DE CROCHET Nº 3,50	100,00	UN	3,50	350,00
5	18073	AGULHA DE CROCHET Nº 5,0	100,00	UN	5,00	500,00



6	18074	AGULHA DE MÃO Nº 06 COM 20 UND	30,00	PCTE	10,00	300,00
7	18075	AGULHA MÁQUINA INTERLOQUE AÇO NIQUELADO	200,00	UN	2,00	400,00
8	18076	AGULHA MAQUINA RETA AÇO NIQUELADO	150,00	UN	2,00	300,00
9	18077	AGULHA OVERLOK AGULHA DE MAQ. OVERLOQUE AÇO NIQ.	150,00	UN	2,00	300,00
10	18078	AGULHA TAPESTRY Nº 26	50,00	UN	1,00	50,00
11	18079	AGULHA TAPESTRY Nº 13	50,00	UN	1,50	75,00
12	18080	AGULHA TAPESTRY Nº 22	50,00	UN	1,00	50,00
13	18081	ALÇA DE SUTIÃ PCT COM 50 MTS.	50,00	UN	38,50	1.925,00
14	18082	BETUME DE 100ML	20,00	UN	8,50	170,00
15	18083	BORDADO INGLES DE 5 CM LARG.	100,00	MT	2,00	200,00
16	18084	BORDADO INGLES DE 7 CM. LARG.	100,00	MT	3,00	300,00
17	18085	BORDADO INGLES DE 10 CM LARG.	100,00	MT	3,80	380,00
18	18086	COLA PANO DE 100 ML	150,00	UN	7,50	1.125,00
19	18087	COLA PANO DE 37 ML	100,00	UN	3,00	300,00
20	18088	COLA UNIVERSAL 17 GR	100,00	UN	5,70	570,00
21	18089	FIO DE CUSTURA MÁQUINA RETA BRANCO / PRETO	100,00	UN	3,50	350,00
22	18090	FIO DE COSTURA PARA MÁQUINA RETA CORES VARIADAS - CONE - 150 JDS	100,00	UN	3,50	350,00
23	18091	FIO DE OVERLOK (CONE) CORES VARIADAS	100,00	UN	4,50	450,00
24	18092	PINCEL 010 REF 421	50,00	UN	18,50	925,00
25	18093	PINCEL 014 REF 421	50,00	UN	19,50	975,00
26	18094	PINCEL 012 REF 421	50,00	UN	16,30	815,00
27	18095	PINCEL 08 REF 421	50,00	UN	12,90	645,00
28	18096	PINCEL 06 REF 421	50,00	UN	10,60	530,00
29	18097	PINCEL 04 REF 421	50,00	UN	8,25	412,50
30	18098	PINCEL 02 REF 421	50,00	UN	8,20	410,00
31	18099	PINCEL 0 CABO AMARELO	50,00	UN	2,30	115,00
32	18100	PINCEL 00 CABO BORDO	50,00	UN	9,00	450,00
33	18101	PINCEL 02 CABO AMARELO	50,00	UN	2,40	120,00
34	18102	PINCEL 04 CABO AMARELO	50,00	UN	2,60	130,00
35	18103	PINCEL 06 CABO AMARELO	50,00	UN	2,80	140,00
36	18104	PINCEL 08 CABO AMARELO	50,00	UN	3,30	165,00
37	18105	PINCEL 16 CABO AMARELO	50,00	UN	5,50	275,00
38	18106	PINCEL 18 CABO AMARELO	50,00	UN	5,90	295,00
39	18107	PINCEL 10 CABO AMARELO	50,00	UN	3,75	187,50
40	18108	PINCEL 12 CABO AMARELO	50,00	UN	4,20	210,00
41	18109	PINCEL 14 CABO AMARELO	50,00	UN	5,50	275,00
42	18110	PRIMER 100 ML TECIDO	20,00	UN	13,50	270,00
43	18111	TOALHA DE BANHO TOALHA DE BANHO P/ BORDAR	100,00	UN	32,50	3.250,00
44	18112	TOALHA DE BANHO TOALHA DE BANHO P/ PINTURA	100,00	UN	32,50	3.250,00
45	18113	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO P/ PINTURA	100,00	UN	12,90	1.290,00
46	18114	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO P/ BORDAR	100,00	UN	12,90	1.290,00
47	18115	VERNIZ GERAL 100 ML	50,00	UN	13,90	695,00
TOTAL						27.265,00

LOTE: 5 - Lote 005

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18116	ARGOLA PARA ALÇA DE SUTIÃ COM 100 UN.	25,00	PCTE	29,90	747,50
2	18117	BOJO PARA SUTIÃ COM BOLHA	200,00	UN	5,00	1.000,00
3	18118	BORDADO DE PASSAFITA COM 13,75 MTS	50,00	UN	27,50	1.375,00
4	18119	CARRETILHA PARA MAQUINA RETA PLASTICA	50,00	UN	1,50	75,00
5	18120	COLA INSTANTANEA	50,00	UN	12,50	625,00
6	18121	COLA BRANCA CASCOREZ DE 1 LT	50,00	UN	35,00	1.750,00
7	18122	ELASTICO BICO DE PATO COM 50 METROS	50,00	UN	28,50	1.425,00
8	18123	FECHO PARA SUTIÃ FECHO DE SUTIÃ COM 2 COLCHETE	150,00	UN	0,75	1.125,00
9	18124	FIBRA SILICONADA	70,00	KG	25,00	1.750,00

10	18125	FIO DE SEDA GROSSA	100,00	UN	6,90	690,00
11	18126	FIO DE SEDA FINA	100,00	UN	3,50	350,00
12	18127	GIZ ALFAIATE COM UNIDADES GIZ DE ALFAIATE COM 25 UN.	10,00	CX	62,50	625,00
13	18128	INTERTELA AUTO COLANTE COM 50 MTS	20,00	UN	400,00	8.000,000
14	18129	LAÇO PARA LINGERIE PCT COM 50 UN	80,00	UN	6,90	552,00
15	18130	MANTA FIBRA MANTA 4 MM	80,00	UN	6,00	480,00
16	18131	MEIA DE SEDA P/ ARTESANATO	200,00	UN	2,50	500,00
17	18132	PINÇA P/ COSTURA 2 PONTAS	80,00	UN	5,00	400,00
18	18133	REGULADOR DE SUTIÃ COM 100 PARES	70,00	PCTE	22,00	1.540,00
19	18134	RENDA BRANCA P/ LINGERIE LARGA	100,00	UN	6,00	600,00
20	18135	RIBANA BRANCA	100,00	MT	35,00	3.500,00
21	18136	TALAGARCA GROSSA	100,00	MT	44,00	4.400,00
22	18137	TNT COM 1,40 CM LARG 50 MTS	100,00	UN	75,00	7.500,00
TOTAL						37.262,00

LOTE: 6 - Lote 006

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18138	TECIDO VAGONITE DE 1,40 CM LARG.	100,00	MT	25,00	2.500,00
2	18139	TECIDO ETAMINE DE 1,40 CM DE LARG.	100,00	MT	18,00	1.800,00
3	18140	TECIDO DE ALGODAO CRU 1,60 LARG.	100,00	MT	14,00	1.400,00
4	18141	TECIDO PANO DE PRATO	200,00	MT	8,00	1.600,00
5	18142	TECIDO TRICOLINE LISO COM 1,40 LARG.	100,00	MT	24,00	2.400,00
6	18143	TECIDO CETIM COM ELASTANO 1,40 CM LARG.	100,00	MT	13,50	1.350,00
7	18144	TECIDO CETIM SEM ELASTANO 1,40 CM LARG.	100,00	MT	9,00	900,00
8	18145	TECIDO FELTRO LISO DE 1,40 CM LARG.	100,00	MT	16,50	1.650,00
9	18146	TECIDO FLANELA ESTAMPADA 1M LARG	100,00	MT	12,00	1.200,00
10	18147	TECIDO DE FLANELA LISA 1 M LARG.	100,00	MT	12,00	1.200,00
11	18148	TECIDO DE LYCRA P/ LINGERIE 1,40 CM LARG.	100,00	MT	17,80	1.780,00
12	18149	TECIDO FRALDA 100% ALGODÃO	100,00	MT	16,50	1.650,00
13	18150	TECIDO EM MALHA DE PV FIO 30 ESTAMPADO	100,00	MT	16,50	1.650,00
14	18151	TECIDO EM MALHA DE PV FIO 30 LISO	100,00	MT	16,50	1.650,00
15	18152	TECIDO SOFT 1,40 CM LARG. LISO (MACIO PARA ROUPA DE BEBÊ)	100,00	MT	22,50	2.250,00
16	18153	TECIDO SOFT 1,40 CM LARG. ESTAMPADO (MACIO PARA ROUPA DE BEBÊ)	100,00	MT	22,50	2.250,00
17	18154	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO 1,40 LARG.	150,00	MT	24,00	3.600,00
18		TECIDO ELANCA COLEGIÃL COR BRANCA	150,00	MT	12,00	1.800,00
TOTAL						30.830,00

LOTE: 7 - Lote 007

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18155	TECIDO OXFORD	100,00	MT	8,95	895,00
2	18156	TECICO LONITA GROSSA	100,00	MT	18,00	1.800,00
3	18157	TECIDO LONITA FINA	100,00	MT	14,00	1.400,00
4	18158	TECIDO MALHA DE ALGODÃO CORES VARIADAS	200,00	MT	14,50	2.900,00
5	18159	TECIDO MOLETOM CORES VARIADAS	100,00	MT	39,90	3.990,00
6	18160	TECIDO PARA CAMISA	100,00	MT	16,50	1.650,00
7	18161	TECIDO MALHA CANELADA	100,00	MT	30,00	3.000,00
8	18162	PAPEL CRAFT	10,00	MT	8,50	85,00
9	18164	FECHO ÉCLAIR (ZIPPER) 15 CM PRETO E BRANCO	150,00	MT	0,60	90,00
10	18165	ELÁSTICO 2 CM DE LARGURA	50,00	RL	2,50	125,00
11	18166	CARRETILHA PARA MÁQUINA RETA	100,00	UN	1,50	150,00
12	18167	VIÉS PARA LINGERIE	50,00	UN	30,00	1.500,00
13	18168	VIÉS TAQUARA PARA LINGERIE	50,00	UN	100,00	5.000,00
14	18169	TECIDO OXFORD COR MARROM	100,00	MT	8,95	895,00
15	18170	TECIDO CETIM SEM ELASTANO (COREAS VARIADAS)	100,00	MT	9,00	900,00
16	18171	EMBORRACHADO (BORRACHA PALMILHA)	150,00	MT	39,50	5.925,00
17	18172	SANDALIA DE BORRACHA ("CHINELO DE DEDO")	400,00	UN	16,99	6.796,00



	PAR. (NUMERAÇÃO DIVERSA)				
18	CAMISETAS INTEIRA COR BRANCA MANGA CURTA VÁRIOS TAMANHOS	200,00	UN	18,00	3.600,00
TOTAL					40.701,00

*Caroline*

85.094.878/0001-96  
MARIA DE LURDES TRENTO  
EIRELI

RUA SETE DE SETEMBRO 2330  
CENTRO  
85 301-070 LARANJEIRAS DO SUL PR

*Se*

Feito a mão Amarelinhos e Anteboto  
 Outros cores de Jangos 044250 829-60  
 CNPJ - 33.204.000/0001-62



**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL**

LOTE: 1 - Lote 001							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	17987	ABRIDOR DE CASA PEQ.	25,00	UN	R\$ 1,50	R\$ 37,50	
2	17988	ALGODAO 500 GR PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS AQUOSOS E GORDUROSOS	50,00	UN	R\$ 17,90	R\$ 895,00	
3	17989	ARCO PARA SUTIÃ PLASTICO PACOTE COM 100 UNI	50,00	UN	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00	
4	17990	BARBANTE MULTICOLOR BARROCO 400 GR	100,00	RL	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00	
5	17991	BARBANTE CRU Nº 06 600 GR	150,00	UN	R\$ 11,99	R\$ 1.798,50	
6	17992	BARBANTE CRU Nº 04 600 GR	100,00	RL	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00	
7	17993	ELASTICO RABICO (UNIDADE)	100,00	UN	R\$ 0,20	R\$ 20,00	
8	17994	FIO ANNE 500 MTS	50,00	UN	R\$ 11,95	R\$ 597,50	
9	17995	PANO DE PRATO PANO DE PRATO 45X50 CM	300,00	UN	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00	
10	17996	RENDA 100% POLIAMIDA 10 MM COM 50 MTS	10,00	RL	R\$ 22,50	R\$ 225,00	
11	17997	RENDA 100% POLIAMIDA 21 MM COM 50 MTS	10,00	UN	R\$ 35,00	R\$ 350,00	
12	17998	RENDA 100% POLIAMIDA 70 MM COM 50 MTS	10,00	RL	R\$ 75,00	R\$ 750,00	
13	17999	RENDA 100% POLIAMIDA 37 MM COM 50 MTS	10,00	RL	R\$ 45,00	R\$ 450,00	
14	18000	ROLO DE BARBANTE COLORIDO Nº 06 600 GR	150,00	RL	R\$ 11,99	R\$ 1.798,50	
15	18001	ROLO DE BARBANTE COLORIDO Nº 4 600 GR	100,00	RL	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00	
16	18002	TOALHA DE ROSTO 50 X 70 CM	100,00	UN	R\$ 12,95	R\$ 1.295,00	
TOTAL						R\$ 15.990,00	
LOTE: 2 - Lote 002							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	18003	ALFABETO EM SILICONE PARA BISCOIT MEDIO	8,00	UN	R\$ 25,00	R\$ 200,00	
2	18004	ALICATE PARA BIJUTERIA COM PONTA	10,00	UN	R\$ 9,90	R\$ 99,00	
3	18005	ALICATE PARA BIJUTERIA PONTA GROSSA	10,00	UN	R\$ 9,90	R\$ 99,00	
4	18006	ALICATE PARA BIJUTERIA SEM PONTA	10,00	UN	R\$ 9,90	R\$ 99,00	
5	18007	ALICATE PARA BIJUTERIA PONTA FINA	10,00	UN	R\$ 9,90	R\$ 99,00	
6	18008	ARGOLA PARA CHAVEIRO METAL GROSSA	150,00	UN	R\$ 0,30	R\$ 45,00	
7	18009	ARGOLA PARA CHAVEIRO METAL FINO	200,00	UN	R\$ 0,25	R\$ 50,00	
8	18010	BOLA DE NATAL GRANDE	200,00	UN	R\$ 4,50	R\$ 900,00	
9	18011	BOLA DE DECORAÇÃO NATALINA TAMANHO M	200,00	UN	R\$ 3,00	R\$ 600,00	
10	18012	BOLA DE DECORAÇÃO NATALINA TAMANHO P	200,00	UN	R\$ 2,50	R\$ 500,00	
11	18013	BOLA DE ISOPOR GRANDE 90 MM	200,00	UN	R\$ 4,50	R\$ 900,00	
12	18014	BONECA SIMPLES MODELO BARBIE	50,00	UN	R\$ 8,90	R\$ 445,00	
13	18015	BOTÃO COLORIDO INFANTIL (UNIDADE)	200,00	UN	R\$ 0,25	R\$ 50,00	
14	18016	BOTÃO DE PÉ COLORIDO	200,00	UN	R\$ 0,25	R\$ 50,00	
15	18017	BOTÃO DE CAMISA	200,00	UN	R\$ 0,20	R\$ 40,00	
16	18018	BOTÃO DE ROUPA BEBE	200,00	UN	R\$ 0,15	R\$ 30,00	
17	18019	BOTOES PLASTICO COM DETALHES EM FLORES	100,00	UN	R\$ 0,20	R\$ 20,00	
18	18020	CABEÇA DE BONECA CABEÇA DE BONECA PEQUENA	50,00	UN	R\$ 0,60	R\$ 30,00	
19	18021	CABEÇA DE BONECA GRANDE	50,00	UN	R\$ 1,80	R\$ 90,00	
20	18022	CABEÇA DE BONECA MÉDIA	50,00	UN	R\$ 1,20	R\$ 60,00	
21	18023	CHAPEU P/ BONECA	50,00	UN	R\$ 0,40	R\$ 20,00	
22	18024	CORDÃO RABO DE RATO COM 50MTS	20,00	UN	R\$ 10,00	R\$ 200,00	
23	18025	FIO DE SILICONE COLORIDO 10 MTS	50,00	UN	R\$ 4,00	R\$ 200,00	
24	18026	FIO DE PESCA Nº 35	80,00	UN	R\$ 3,95	R\$ 316,00	
25	18027	FITA DE NATAL MEDIA PC COM 10 MTS	50,00	UN	R\$ 2,90	R\$ 145,00	
26	18028	FITA DE NATAL LARGA COM 10 MTS	50,00	UN	R\$ 3,90	R\$ 195,00	
27	18029	FITA DE NATAL METALICA COM 10 MTS	80,00	UN	R\$ 1,50	R\$ 120,00	
28	18030	LANTEJOULAS 100 GR	80,00	PCTE	R\$ 0,50	R\$ 40,00	
29	18031	MAÇO DE PESTILOS COLORIDO COM 100 UNIDADES	50,00	UN	R\$ 0,80	R\$ 40,00	

Feito à mão Antez



30	18032	MASSA P/ BISCUIT 1KG	150,00	UN	R\$ 13,95	R\$ 2.092,50
31	18034	MISSANGÃO COLORIDO 500 GR	50,00	UN	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
32	18035	OLHOS MOVEIS MEDIOS	150,00	UN	R\$ 0,60	R\$ 90,00
33	18036	OLHOS MOVEIS PEQ. PCT COM 50 PARES	100,00	UN	R\$ 0,40	R\$ 40,00
34	18037	RAFA MEADA	50,00	UN	R\$ 2,00	R\$ 100,00
35	18038	ROLO DE BARBANTE COLORIDO	150,00	UN	R\$ 11,95	R\$ 1.792,50
36	18039	TINTA PARA TECIDO 250 GR	150,00	UN	R\$ 3,00	R\$ 450,00
37	18040	VERNIZ PARA DECOUPAGE 100ML	100,00	UN	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
38	18041	VERNIZ VITRAL 37ML	100,00	UN	R\$ 6,50	R\$ 650,00
TOTAL						R\$ 13.962,00

LOTE: 3 - Lote 003

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18042	DUREPOX	60,00	UN	R\$ 9,90	R\$ 594,00
2	18043	ELASTEX	50,00	UN	R\$ 1,30	R\$ 65,00
3	18044	ELASTICO Nº 10 COM 10 MTS	50,00	UN	R\$ 7,00	R\$ 350,00
4	18045	ELASTICO Nº 08 PEÇA COM 10 METROS	50,00	UN	R\$ 6,50	R\$ 325,00
5	18046	FIO CLEA 1000 MTS	150,00	UN	R\$ 12,95	R\$ 1.942,50
6	18047	FIO DUNA COM 170 MTS. COLORIDO	120,00	RL	R\$ 8,90	R\$ 1.068,00
7	18048	FITA ADESIVA FITA ADESIVA LARGA COM 40 MTS	50,00	UN	R\$ 9,90	R\$ 495,00
8	18049	FITA CETIM Nº 09 C/ 10 MTS	50,00	UN	R\$ 1,30	R\$ 65,00
9	18050	FITA CETIM Nº 02 C/ 10 MTS	50,00	UN	R\$ 2,50	R\$ 125,00
10	18051	FITA CETIM MESCLADA Nº 01 C/ 100 MTS	50,00	UN	R\$ 3,00	R\$ 150,00
11	18052	FITA CETIM Nº 12 C/ 10 MTS	50,00	UN	R\$ 15,00	R\$ 750,00
12	18053	FITA CETIM MESCLADA Nº 05 COM 10 MTS	50,00	UN	R\$ 6,00	R\$ 300,00
13	18054	FITA CETIM Nº 05 C/ 10 MTS	50,00	UN	R\$ 5,00	R\$ 250,00
14	18055	FITA CETIM Nº 03 C/ 10 MTS	50,00	UN	R\$ 4,00	R\$ 200,00
15	18056	FITA CETIM Nº 0 C/ 100 MTS	50,00	UN	R\$ 2,00	R\$ 100,00
16	18057	FITA CETIM Nº 01 C/ 100 MTS	50,00	UN	R\$ 2,00	R\$ 100,00
17	18058	FITA CREPE LARGA	100,00	UN	R\$ 1,35	R\$ 135,00
18	18059	FITA FLORAL	100,00	UN	R\$ 1,35	R\$ 135,00
19	18060	MISSANGAS COLORIDAS 500 GR	50,00	UN	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
20	18061	NOVELOS DE LÃ DE 100 GR	100,00	UN	R\$ 8,90	R\$ 890,00
21	18062	NOVELOS DE LÃ 40 GR	100,00	UN	R\$ 3,00	R\$ 300,00
22	18063	PASSAMANARIAS SIMPLES COM 50 MTS	50,00	UN	R\$ 2,50	R\$ 125,00
23	18064	PEROLA N4 COM 500 GR DE ABS	50,00	UN	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
24	18065	PEROLA N 6 COM 500 GR DE ABS	50,00	UN	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
25	18066	PEROLA Nº 08 COM 500 GR DE ABS	50,00	UN	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
26	18067	SIANINHA FINA	100,00	MT	R\$ 1,90	R\$ 190,00
27	18068	SIANINHA LARGA	100,00	MT	R\$ 2,50	R\$ 250,00
28	18163	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA	50,00	MT	R\$ 6,90	R\$ 345,00
TOTAL						R\$ 20.545,00

LOTE: 4 - Lote 004

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18069	AGULHA DE PONTO RUSSO	100,00	UN	R\$ 7,90	R\$ 790,00
2	18070	AGULHA DE CROCHET Nº 4,5	100,00	UN	R\$ 4,00	R\$ 400,00
3	18071	AGULHA DE CROCHET Nº 1,75	100,00	UN	R\$ 3,25	R\$ 325,00
4	18072	AGULHA DE CROCHET Nº 3,50	100,00	UN	R\$ 3,50	R\$ 350,00
5	18073	AGULHA DE CROCHET Nº 5,0	100,00	UN	R\$ 4,00	R\$ 400,00
6	18074	AGULHA DE MÃO Nº 06 COM 20 UND	30,00	PCTE	R\$ 2,00	R\$ 60,00
7	18075	AGULHA MÁQUINA INTERLOQUE AÇO NIQUELADO	200,00	UN	R\$ 0,80	R\$ 160,00
8	18076	AGULHA MAQUINA RETA AÇO NIQUELADO	150,00	UN	R\$ 0,80	R\$ 120,00
9	18077	AGULHA OVERLOK AGULHA DE MAQ. OVERLOQUE AÇO NIQ.	150,00	UN	R\$ 0,80	R\$ 120,00
10	18078	AGULHA TAPESTRY Nº 26	50,00	UN	0,50	R\$ 25,00
11	18079	AGULHA TAPESTRY Nº 13	50,00	UN	0,50	R\$ 25,00
12	18080	AGULHA TAPESTRY Nº 22	50,00	UN	0,50	R\$ 25,00
13	18081	ALÇA DE SUTIÃ PCT COM 50 MTS.	50,00	UN	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
14	18082	BETUME DE 100ML	20,00	UN	R\$ 8,90	R\$ 178,00

feito à mão *Antf.*

15	18083	BORDADO INGLES DE 5 CM LARG.	100,00	MT	R\$ 3,50	R\$ 350,00
16	18084	BORDADO INGLES DE 7 CM. LARG.	100,00	MT	R\$ 3,95	R\$ 395,00
17	18085	BORDADO INGLES DE 10 CM LARG.	100,00	MT	R\$ 4,95	R\$ 495,00
18	18086	COLA PANO DE 100 ML	150,00	UN	R\$ 5,00	R\$ 750,00
19	18087	COLA PANO DE 37 ML	100,00	UN	R\$ 3,00	R\$ 300,00
20	18088	COLA UNIVERSAL 17 GR	100,00	UN	R\$ 4,90	R\$ 490,00
21	18089	FIO DE CUSTURA MÁQUINA RETA BRANCO / PRETO	100,00	UN	R\$ 1,50	R\$ 150,00
22	18090	FIO DE COSTURA PARA MÁQUINA RETA CORES VARIADAS - CONE - 150 JDS	100,00	UN	R\$ 3,00	R\$ 300,00
23	18091	FIO DE OVERLOK (CONE) CORES VARIADAS	100,00	UN	R\$ 3,90	R\$ 390,00
24	18092	PINCEL 010 REF 421	50,00	UN	R\$ 12,00	R\$ 600,00
25	18093	PINCEL 014 REF 421	50,00	UN	R\$ 18,00	R\$ 900,00
26	18094	PINCEL 012 REF 421	50,00	UN	R\$ 14,00	R\$ 700,00
27	18095	PINCEL 08 REF 421	50,00	UN	R\$ 4,50	R\$ 225,00
28	18096	PINCEL 06 REF 421	50,00	UN	R\$ 8,50	R\$ 425,00
29	18097	PINCEL 04 REF 421	50,00	UN	R\$ 7,00	R\$ 350,00
30	18098	PINCEL 02 REF 421	50,00	UN	R\$ 6,50	R\$ 325,00
31	18099	PINCEL 0 CABO AMARELO	50,00	UN	R\$ 2,50	R\$ 125,00
32	18100	PINCEL 00 CABO AMARELO	50,00	UN	R\$ 2,50	R\$ 125,00
33	18101	PINCEL 02 CABO AMARELO	50,00	UN	R\$ 3,00	R\$ 150,00
34	18102	PINCEL 04 CABO AMARELO	50,00	UN	R\$ 3,50	R\$ 175,00
35	18103	PINCEL 06 CABO AMARELO	50,00	UN	R\$ 4,00	R\$ 200,00
36	18104	PINCEL 08 CABO AMARELO	50,00	UN	R\$ 4,50	R\$ 225,00
37	18105	PINCEL 16 CABO AMARELO	50,00	UN	R\$ 5,50	R\$ 275,00
38	18106	PINCEL 18 CABO AMARELO	50,00	UN	R\$ 5,90	R\$ 295,00
39	18107	PINCEL 10 CABO AMARELO	50,00	UN	R\$ 4,50	R\$ 225,00
40	18108	PINCEL 12 CABO AMARELO	50,00	UN	R\$ 4,70	R\$ 235,00
41	18109	PINCEL 14 CABO AMARELO	50,00	UN	R\$ 4,90	R\$ 245,00
42	18110	PRIMER 100 ML TECIDO	20,00	UN	R\$ 12,90	R\$ 258,00
43	18111	TOALHA DE BANHO TOALHA DE BANHO P/ BORDAR	100,00	UN	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00
44	18112	TOALHA DE BANHO TOALHA DE BANHO P/ PINTURA	100,00	UN	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00
45	18113	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO P/ PINTURA	100,00	UN	R\$ 2,95	R\$ 295,00
46	18114	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO P/ BORDAR	100,00	UN	R\$ 2,95	R\$ 295,00
47	18115	VERNIZ GERAL 100 ML	50,00	UN	R\$ 13,95	R\$ 697,50

TOTAL R\$ 23.773,50

LOTE: 5 - Lote 005

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18116	ARGOLA PARA ALÇA DE SUTIÃ COM 100 UN.	25,00	PCTE	R\$ 12,00	R\$ 300,00
2	18117	BOJO PARA SUTIÃ COM BOLHA	200,00	UN	R\$ 4,95	R\$ 990,00
3	18118	BORDADO DE PASSAFITA COM 13,75 MTS	50,00	UN	R\$ 3,95	R\$ 197,50
4	18119	CARRETILHA PARA MAQUINA RETA PLASTICA	50,00	UN	R\$ 0,40	R\$ 20,00
5	18120	COLA INSTANTANEA	50,00	UN	R\$ 8,95	R\$ 447,50
6	18121	COLA BRANCA CASCOREZ DE 1 LT	50,00	UN	R\$ 16,50	R\$ 825,00
7	18122	ELASTICO BICO DE PATO COM 50 METROS	50,00	UN	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
8	18123	FECHO PARA SUTIÃ FECHO DE SUTIÃ COM 2 COLCHETE	150,00	UN	R\$ 0,50	R\$ 75,00
9	18124	FIBRA SILICONADA	70,00	KG	R\$ 21,90	R\$ 1.533,00
10	18125	FIO DE SEDA GROSSA	100,00	UN	R\$ 6,70	R\$ 670,00
11	18126	FIO DE SEDA FINA	100,00	UN	R\$ 5,90	R\$ 590,00
12	18127	GIZ ALFAIATE COM UNIDADES GIZ DE ALFAIATE COM 25 UN.	10,00	CX	R\$ 30,00	R\$ 300,00
13	18128	INTERTELA AUTO COLANTE COM 50 MTS	20,00	UN	R\$ 5,25	R\$ 105,00
14	18129	LAÇO PARA LINGERIE PCT COM 50 UN	80,00	UN	R\$ 6,90	R\$ 552,00
15	18130	MANTA FIBRA MANTA 4 MM	80,00	UN	R\$ 16,90	R\$ 1.352,00
16	18131	MEIA DE SEDA P/ ARTESANATO	200,00	UN	R\$ 3,50	R\$ 700,00
17	18132	PINÇA P/ COSTURA 2 PONTAS	80,00	UN	R\$ 7,00	R\$ 560,00
18	18133	REGULADOR DE SUTIÃ COM 100 PARES	70,00	PCTE	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00
19	18134	RENDA BRANCA P/ LINGERIE LARGA <i>15cm</i>	100,00	UN	R\$ 4,50	R\$ 450,00

*com elastano*

*Feito à mão Anif.*

20	18135	RIBANA BRANCA	100,00	MT	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
21	18136	TALAGARCA GROSSA	100,00	MT	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
22	18137	TNT COM 1,40 CM LARG 50 MTS	100,00	UN	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
TOTAL						R\$ 4.280,00

R\$ 200,00

LOTE: 6 - Lote 006

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18138	TECIDO VAGONITE DE 1,40 CM LARG.	100,00	MT	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
2	18139	TECIDO ETAMINE DE 1,40 CM DE LARG.	100,00	MT	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
3	18140	TECIDO DE ALGODAO CRU 1,60 LARG.	100,00	MT	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
4	18141	TECIDO PANO DE PRATO	200,00	MT	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
5	18142	TECIDO TRICOLINE LISO COM 1,40 LARG.	100,00	MT	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
6	18143	TECIDO CETIM COM ELASTANO 1,40 CM LARG.	100,00	MT	R\$ 9,50	R\$ 950,00
7	18144	TECIDO CETIM SEM ELASTANO 1,40 CM LARG.	100,00	MT	R\$ 8,50	R\$ 850,00
8	18145	TECIDO FELTRO LISO DE 1,40 CM LARG	100,00	MT	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
9	18146	TECIDO FLANELA ESTAMPADA 1M LARG	100,00	MT	R\$ 12,95	R\$ 1.295,00
10	18147	TECIDO DE FLANELA LISA 1 M LARG.	100,00	MT	R\$ 10,95	R\$ 1.095,00
11	18148	TECIDO DE LYCRA P/ LINGERIE 1,40 CM LARG.	100,00	MT	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
12	18149	TECIDO FRALDA 100% ALGODÃO	100,00	MT	R\$ 8,95	R\$ 895,00
13	18150	TECIDO EM MALHA DE PV FIO 30 ESTAMPADO	100,00	MT	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
14	18151	TECIDO EM MALHA DE PV FIO 30 LISO	100,00	MT	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
15	18152	TECIDO SOFT 1,40 CM LARG. LISO (MACIO PARA ROUPA DE BEBÊ)	100,00	MT	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
16	18153	TECIDO SOFT 1,40 CM LARG. ESTAMPADO (MACIO PARA ROUPA DE BEBÊ)	100,00	MT	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
17	18154	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO 1,40 LARG.	150,00	MT	R\$ 16,50	R\$ 2.475,00
18		TECIDO ELANCA COLEGIAL COR BRANCA	150,00	MT	R\$ 8,25	R\$ 1.237,50
TOTAL						R\$ 25.887,50

LOTE: 7 - Lote 007

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18155	TECIDO OXFORD	100,00	MT	R\$ 7,90	R\$ 790,00
2	18156	TECIDO LONITA GROSSA	100,00	MT	R\$ 25,95	R\$ 2.595,00
3	18157	TECIDO LONITA FINA	100,00	MT	R\$ 19,95	R\$ 1.995,00
4	18158	TECIDO MALHA DE ALGODÃO CORES VARIADAS	200,00	MT	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
5	18159	TECIDO MOLETOM CORES VARIADAS	100,00	MT	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
6	18160	TECIDO PARA CAMISA	100,00	MT	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
7	18161	TECIDO MALHA CANELADA	100,00	MT	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
8	18162	PAPEL CRAFT	10,00	MT	R\$ 12,00	R\$ 120,00
9	18164	FECHO ÉCLAIR (ZIPPER) 15 CM PRETO E BRANCO	150,00	MT	R\$ 0,80	R\$ 120,00
10	18165	ELÁSTICO 2 CM DE LARGURA	50,00	RL	R\$ 8,00	R\$ 400,00
11	18166	CARRETLHA PARA MÁQUINA RETA	100,00	UN	R\$ 0,40	R\$ 40,00
12	18167	VIÉS PARA LINGERIE	50,00	UN	R\$ 0,50	R\$ 25,00
13	18168	VIÉS TAQUARA PARA LINGERIE	50,00	UN	R\$ 0,60	R\$ 30,00
14	18169	TECIDO OXFORD COR MARROM	100,00	MT	R\$ 7,90	R\$ 790,00
15	18170	TECIDO CETIM SEM ELASTANO (COREAS VARIADAS)	100,00	MT	R\$ 8,50	R\$ 850,00
16	18171	EMBORRACHADO (BORRACHA PALMILHA)	150,00	MT	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
17	18172	SANDALIA DE BORRACHA ("CHINELO DE DEDO") PAR. (NUMERAÇÃO DIVERSA)	400,00	UN	R\$ 15,90	R\$ 6.360,00
18		CAMISETAS INTEIRA COR BRANCA MANGA CURTA VÁRIOS TAMANHOS	200,00	UN	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
TOTAL						R\$ 32.805,00

*[Handwritten signature]*

*feito à mão*



**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL**

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17987	ABRIDOR DE CASA PEQ.	25,00	UN	3,00	75,00
2	17988	ALGODAO 500 GR PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS AQUOSOS E GORDUROSOS	50,00	UN	10,90	545,00
3	17989	ARCO PARA SUTIÃ PLASTICO PACOTE COM 100 UNI	50,00	UN	20,00	1000,00
4	17990	BARBANTE MULTICOLOR BARROCO 400 GR	100,00	RL	29,90	2990,00
5	17991	BARBANTE CRU Nº 06 600 GR	150,00	UN	15,90	2385,00
6	17992	BARBANTE CRU Nº 04 600 GR	100,00	RL	15,90	1590,00
7	17993	ELASTICO RABICO (UNIDADE)	100,00	UN	0,50	50,00
8	17994	FIO ANNE 500 MTS	50,00	UN	16,90	845,00
9	17995	PANO DE PRATO PANO DE PRATO 45X50 CM	300,00	UN	5,00	1500,00
10	17996	RENDA 100% POLIAMIDA 10 MM COM 50 MTS	10,00	RL	35,00	350,00
11	17997	RENDA 100% POLIAMIDA 21 MM COM 50 MTS	10,00	UN	40,00	400,00
12	17998	RENDA 100% POLIAMIDA 70 MM COM 50 MTS	10,00	RL	75,00	750,00
13	17999	RENDA 100% POLIAMIDA 37 MM COM 50 MTS	10,00	RL	60,00	600,00
14	18000	ROLO DE BARBANTE COLORIDO Nº 06 600 GR	150,00	RL	15,90	165,90
15	18001	ROLO DE BARBANTE COLORIDO Nº 4 600 GR	100,00	RL	15,90	1590,00
16	18002	TOALHA DE ROSTO 50 X 70 CM	100,00	UN	8,90	890,00
TOTAL						15725,90

LOTE: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18003	ALFABETO EM SILICONE PARA BISCOIT MEDIO	8,00	UN	29,90	239,20
2	18004	ALICATE PARA BIJUTERIA COM PONTA	10,00	UN	23,90	239,00
3	18005	ALICATE PARA BIJUTERIA PONTA GROSSA	10,00	UN	25,90	259,00
4	18006	ALICATE PARA BIJUTERIA SEM PONTA	10,00	UN	21,90	219,00
5	18007	ALICATE PARA BIJUTERIA PONTA FINA	10,00	UN	22,90	229,00
6	18008	ARGOLA PARA CHAVEIRO METAL GROSSA	150,00	UN	0,60	90,00
7	18009	ARGOLA PARA CHAVEIRO METAL FINO	200,00	UN	0,30	60,00
8	18010	BOLA DE NATAL GRANDE	200,00	UN	10,00	2000,00
9	18011	BOLA DE DECORAÇÃO NATALINA TAMANHO M	200,00	UN	8,00	1600,00
10	18012	BOLA DE DECORAÇÃO NATALINA TAMANHO P	200,00	UN	6,00	1200,00
11	18013	BOLA DE ISOPOR GRANDE 90 MM	200,00	UN	3,99	798,00
12	18014	BONECA SIMPLES MODELO BARBIE	50,00	UN	49,90	2495,00
13	18015	BOTÃO COLORIDO INFANTIL (UNIDADE)	200,00	UN	0,70	140,00
14	18016	BOTÃO DE PÉ COLORIDO	200,00	UN	0,70	140,00
15	18017	BOTÃO DE CAMISA	200,00	UN	0,30	60,00
16	18018	BOTÃO DE ROUPA BEBE	200,00	UN	0,50	100,00
17	18019	BOTOES PLASTICO COM DETALHES EM FLORES	100,00	UN	0,70	70,00
18	18020	CABEÇA DE BONECA CABEÇA DE BONECA PEQUENA	50,00	UN	4,90	245,00
19	18021	CABEÇA DE BONECA GRANDE	50,00	UN	6,90	345,00
20	18022	CABEÇA DE BONECA MÉDIA	50,00	UN	5,90	295,00
21	18023	CHAPEU P/ BONECA	50,00	UN	3,5	175,00
22	18024	CORDÃO RABO DE RATO COM 50MTS	20,00	UN	30,00	600,00
23	18025	FIO DE SILICONE COLORIDO 10 MTS	50,00	UN	4,90	245,00
24	18026	FIO DE PESCA Nº 35	80,00	UN	6,90	552,00
25	18027	FITA DE NATAL MEDIA PC COM 10 MTS	50,00	UN	39,90	1995,00
26	18028	FITA DE NATAL LARGA COM 10 MTS	50,00	UN	59,90	2995,00
27	18029	FITA DE NATAL METALICA COM 10 MTS	80,00	UN	49,90	3992,00
28	18030	LANTEJOULAS 100 GR	80,00	UN	19,90	1592,00
29	18031	MAÇO DE PESTILOS COLORIDO COM 100 UNIDADES	50,00	UN	4,90	245,00

110.474.528/0001-56  
**SAHAIDAK & FILHOS**

LTDA - ME *Sahaidak*

RUA QUINZE DE NOVEMBRO - 2845 - SALA 01  
CENTRO  
85.301-000 LARANJEIRAS DO SUL PR



30	18032	MASSA P/ BISCUIT 1KG	150,00	UN	18,90	2835,00
31	18034	MISSANGÃO COLORIDO 500 GR	50,00	UN	39,90	1995,00
32	18035	OLHOS MOVEIS MEDIOS	150,00	UN	0,50	75,00
33	18036	OLHOS MOVEIS PEQ. PCT COM 50 PARES	100,00	UN	25,00	2500,00
34	18037	RAFIA MEADA	50,00	UN	8,00	400,00
35	18038	ROLO DE BARBANTE COLORIDO	150,00	UN	15,90	2385,00
36	18039	TINTA PARA TECIDO 250 GR	150,00	UN	14,90	2235,00
37	18040	VERNIZ PARA DECOUPAGE 100ML	100,00	UN	14,90	1490,00
38	18041	VERNIZ VITRAL 37ML	100,00	UN	12,90	1290,00

TOTAL						38419,20
-------	--	--	--	--	--	----------

LOTE: 3 - Lote 003

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18042	DUREPOX	60,00	UN	12,90	774,00
2	18043	ELASTEX	50,00	UN	2,00	100,00
3	18044	ELASTICO Nº 10 COM 10 MTS	50,00	UN	13,90	695,00
4	18045	ELASTICO Nº 08 PEÇA COM 10 METROS	50,00	UN	12,90	645,00
5	18046	FIO CLEA 1000 MTS	150,00	UN	15,90	2385,00
6	18047	FIO DUNA COM 170 MTS. COLORIDO	120,00	RL	12,90	1548,00
7	18048	FITA ADESIVA FITA ADESIVA LARGA COM 40 MTS	50,00	UN	6,90	345,00
8	18049	FITA CETIM Nº 09 C/ 10 MTS	50,00	UN	14,00	700,00
9	18050	FITA CETIM Nº 02 C/ 10 MTS	50,00	UN	6,00	300,00
10	18051	FITA CETIM MESCLADA Nº 01 C/ 100 MTS	50,00	UN	19,90	995,00
11	18052	FITA CETIM Nº 12 C/ 10 MTS	50,00	UN	19,90	995,00
12	18053	FITA CETIM MESCLADA Nº 05 COM 10 MTS	50,00	UN	12,90	645,00
13	18054	FITA CETIM Nº 05 C/ 10 MTS	50,00	UN	10,00	500,00
14	18055	FITA CETIM Nº 03 C/ 10 MTS	50,00	UN	8,00	400,00
15	18056	FITA CETIM Nº 0 C/ 100 MTS	50,00	UN	19,90	995,00
16	18057	FITA CETIM Nº 01 C/ 100 MTS	50,00	UN	19,90	995,00
17	18058	FITA CREPE LARGA	100,00	UN	19,90	1990,00
18	18059	FITA FLORAL	100,00	UN	7,90	790,00
19	18060	MISSANGAS COLORIDAS 500 GR	50,00	UN	39,90	1995,00
20	18061	NOVELOS DE LÃ DE 100 GR	100,00	UN	11,90	1190,00
21	18062	NOVELOS DE LÃ 40 GR	100,00	UN	5,00	500,00
22	18063	PASSAMANARIAS SIMPLES COM 50 MTS	50,00	UN	45,00	2250,00
23	18064	PEROLA N4 COM 500 GR DE ABS	50,00	UN	69,90	3495,00
24	18065	PEROLA N 6 COM 500 GR DE ABS	50,00	UN	49,90	2495,00
25	18066	PEROLA Nº 08 COM 500 GR DE ABS	50,00	UN	49,90	2495,00
26	18067	SIANINHA FINA	100,00	MT	1,20	120,00
27	18068	SIANINHA LARGA	100,00	MT	1,80	180,00
28	18163	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA	50,00	MT	1,90	95,00

TOTAL						30612,00
-------	--	--	--	--	--	----------

LOTE: 4 - Lote 004

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18069	AGULHA DE PONTO RUSSO	100,00	UN	12,90	1290,00
2	18070	AGULHA DE CROCHET Nº 4,5	100,00	UN	4,99	499,00
3	18071	AGULHA DE CROCHET Nº 1,75	100,00	UN	3,00	300,00
4	18072	AGULHA DE CROCHET Nº 3,50	100,00	UN	4,99	499,00
5	18073	AGULHA DE CROCHET Nº 5,0	100,00	UN	6,99	699,00
6	18074	AGULHA DE MÃO Nº 06 COM 20 UND	30,00	PCTE	20,00	600,00
7	18075	AGULHA MÁQUINA INTERLOCK DE AÇO NIQUELADO	200,00	UN	3,90	780,00
8	18076	AGULHA MAQUINA RETA AÇO NIQUELADO	150,00	UN	1,99	298,50

SAHAIDAK & FILHOS

LTDA ME

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 2645 - SALA 01

CENTRO LARANJEIRAS DO SUL - PR

85 301-040

9	18077	AGULHA OVERLOK AGULHA DE MAQ. OVERLOQUE AÇO NIQ.	150,00	UN	2,50	375,00
10	18078	AGULHA TAPESTRY Nº 26	50,00	UN	2,00	100,00
11	18079	AGULHA TAPESTRY Nº 13	50,00	UN	1,50	75,00
12	18080	AGULHA TAPESTRY Nº 22	50,00	UN	1,50	75,00
13	18081	ALÇA DE SUTIÃ PCT COM 50 MTS.	50,00	UN	48,90	2445,00
14	18082	BETUME DE 100ML	20,00	UN	17,90	358,00
15	18083	BORDADO INGLES DE 5 CM LARG.	100,00	MT	6,90	690,00
16	18084	BORDADO INGLES DE 7 CM. LARG.	100,00	MT	8,90	890,00
17	18085	BORDADO INGLES DE 10 CM LARG.	100,00	MT	10,90	1090,00
18	18086	COLA PANO DE 100 ML	150,00	UN	13,99	2098,50
19	18087	COLA PANO DE 37 ML	100,00	UN	4,99	499,00
20	18088	COLA UNIVERSAL 17 GR	100,00	UN	7,50	750,00
21	18089	FIO DE CUSTURA MÁQUINA RETA BRANCO / PRETO	100,00	UN	4,60	460,00
22	18090	FIO DE COSTURA PARA MÁQUINA RETA CORES VARIADAS - CONE - 150 JDS	100,00	UN	4,90	490,00
23	18091	FIO DE OVERLOK (CONE) CORES VARIADAS	100,00	UN	5,90	590,00
24	18092	PINCEL 010 REF 421	50,00	UN	11,90	595,00
25	18093	PINCEL 014 REF 421	50,00	UN	16,60	830,00
26	18094	PINCEL 012 REF 421	50,00	UN	13,90	695,00
27	18095	PINCEL 08 REF 421	50,00	UN	9,90	495,00
28	18096	PINCEL 06 REF 421	50,00	UN	7,99	399,50
29	18097	PINCEL 04 REF 421	50,00	UN	6,90	345,00
30	18098	PINCEL 02 REF 421	50,00	UN	6,30	315,00
31	18099	PINCEL 0 CABO AMARELO	50,00	UN	3,99	199,50
32	18100	PINCEL 00 CABO AMARELO	50,00	UN	3,99	199,50
33	18101	PINCEL 02 CABO AMARELO	50,00	UN	4,99	249,50
34	18102	PINCEL 04 CABO AMARELO	50,00	UN	5,99	299,50
35	18103	PINCEL 06 CABO AMARELO	50,00	UN	6,99	349,50
36	18104	PINCEL 08 CABO AMARELO	50,00	UN	7,50	375,00
37	18105	PINCEL 16 CABO AMARELO	50,00	UN	7,99	399,50
38	18106	PINCEL 18 CABO AMARELO	50,00	UN	8,99	449,50
39	18107	PINCEL 10 CABO AMARELO	50,00	UN	7,99	399,50
40	18108	PINCEL 12 CABO AMARELO	50,00	UN	7,99	399,50
41	18109	PINCEL 14 CABO AMARELO	50,00	UN	7,99	399,50
42	18110	PRIMER 100 ML TECIDO	20,00	UN	19,90	398,00
43	18111	TOALHA DE BANHO TOALHA DE BANHO P/ BORDAR	100,00	UN	26,90	2690,00
44	18112	TOALHA DE BANHO TOALHA DE BANHO P/ PINTURA	100,00	UN	26,90	2690,00

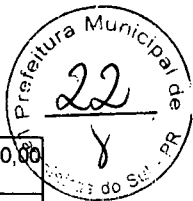
110.474.328/0001-561

JAHAIK & FILHOS

LTDA ME  
RUA QUINZE DE NOVENBRO, 445 - SALA 01  
CENTRO

85.301-040 LARANJEIRAS DO SUL - PR

*Ju*



45	18113	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO P/ PINTURA	100,00	UN	16,90	1690,00
46	18114	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO P/ BORDAR	100,00	UN	16,90	1690,00
47	18115	VERNIZ GERAL 100 ML	50,00	UN	14,90	745,00

TOTAL						33248,50
-------	--	--	--	--	--	----------

LOTE: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18116	ARGOLA PARA ALÇA DE SUTIÃ COM 100 UN.	25,00	PCTE	13,00	325,00
2	18117	BOJO PARA SUTIÃ COM BOLHA	200,00	UN	6,90	1380,00
3	18118	BORDADO DE PASSAFITA COM 13,75 MTS	50,00	UN	29,90	1495,00
4	18119	CARRETILHA PARA MAQUINA RETA PLASTICA	50,00	UN	1,00	50,00
5	18120	COLA INSTANTANEA	50,00	UN	12,90	645,00
6	18121	COLA BRANCA CASCOREZ DE 1 LT	50,00	UN	35,90	1795,00
	18122	ELASTICO BICO DE PATO COM 50 METROS	50,00	UN	49,90	2495,00
8	18123	FECHO PARA SUTIÃ FECHO DE SUTIÃ COM 2 COLCHETE	150,00	UN	1,00	150,00
9	18124	FIBRA SILICONADA	70,00	KG	27,90	1953,00
10	18125	FIO DE SEDA GROSSA	100,00	UN	9,90	990,00
11	18126	FIO DE SEDA FINA	100,00	UN	6,90	690,00
12	18127	GIZ ALFAIATE COM UNIDADES GIZ DE ALFAIATE COM 25 UN.	10,00	CX	39,90	399,00
13	18128	INTERTELA AUTO COLANTE COM 50 MTS	20,00	UN	54,90	1098,00
14	18129	LAÇO PARA LINGERIE PCT COM 50 UN	80,00	UN	8,90	712,00
15	18130	MANTA FIBRA MANTA 4 MM	80,00	UN	7,90	632,00
16	18131	MEIA DE SEDA P/ ARTESANATO	200,00	UN	4,90	980,00
17	18132	PINÇA P/ COSTURA 2 PONTAS	80,00	UN	5,00	400,00
18	18133	REGULADOR DE SUTIÃ COM 100 PARES	70,00	PCTE	13,90	973,00
19	18134	RENDA BRANCA P/ LINGERIE LARGA	100,00	UN	15,90	1590,00
20	18135	RIBANA BRANCA	100,00	MT	39,90	3990,00
21	18136	TALAGARCA GROSSA	100,00	MT	44,90	4490,00
22	18137	TNT COM 1,40 CM LARG 50 MTS	100,00	UN	100,00	10000,00

TOTAL						37232,00
-------	--	--	--	--	--	----------

LOTE: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18138	TECIDO VAGONITE DE 1,40 CM LARG.	100,00	MT	34,90	3490,00
2	18139	TECIDO ETAMINE DE 1,40 CM DE LARG.	100,00	MT	27,90	2790,00
3	18140	TECIDO DE ALGODÃO CRU 1,60 LARG	100,00	MT	19,90	1990,00
4	18141	TECIDO PANO DE PAU	200,00	MT	12,90	2580,00

10-474-528/0001-56  
**SAHAIDAK & FILHOS**

**LTDA - ME**  
 RUA QUINZE DE NOVEMBRO - 2645 - SALA 01  
 CENTRO  
 LARANJEIRAS DO SUL PR  
 85.301-050

*[Handwritten signature]*



5	18142	TECIDO TRICOLINE LISO COM 1,40 LÁRG.	100,00	MT	24,90	2490,00
6	18143	TECIDO CETIM COM ELASTANO 1,40 CM LARG.	100,00	MT	12,90	1290,00
7	18144	TECIDO CETIM SEM ELASTANO 1,40 CM LARG.	100,00	MT	11,90	1190,00
8	18145	TECIDO FELTRO LISO DE 1,40 CM LARG	100,00	MT	16,90	1690,00
9	18146	TECIDO FLANELA ESTAMPADA 1M LARG	100,00	MT	16,90	1690,00
10	18147	TECIDO DE FLANELA LISA 1 M LARG.	100,00	MT	15,90	1590,00
11	18148	TECIDO DE LYCRA P/ LINGERIE 1,40 CM LARG.	100,00	MT	34,90	3490,00
12	18149	TECIDO FRALDA 100% ALGODÃO	100,00	MT	13,90	1390,00
13	18150	TECIDO EM MALHA DE PV FIO 30 ESTAMPADO	100,00	MT	43,90	4390,00
14	18151	TECIDO EM MALHA DE PV FIO 30 LISO	100,00	MT	39,90	3990,00
15	18152	TECIDO SOFT 1,40 CM LARG. LISO (MACIO PARA ROUPA DE BEBÊ)	100,00	MT	34,90	3490,00
16	18153	TECIDO SOFT 1,40 CM LARG. ESTAMPADO (MACIO PARA ROUPA DE BEBÊ)	100,00	MT	29,90	2990,00
17	18154	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO 1,40 LARG.	150,00	MT	27,90	4185,00
18		TECIDO ELANCA COLEGIAL COR BRANCA	150,00	MT	29,90	4485,00

TOTAL 49200,00

TOTAL

LOTE: 7 - Lote 007

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18155	TECIDO OXFORD	100,00	MT	14,90	1490,00
2	18156	TECIDO LONITA GROSSA	100,00	MT	17,90	1790,00
3	18157	TECIDO LONITA FINA	100,00	MT	15,90	1590,00
4	18158	TECIDO MALHA DE ALGODÃO CORES VARIADAS	200,00	MT	19,90	3980,00
5	18159	TECIDO MOLETOM CORES VARIADAS	100,00	MT	39,90	3990,00
6	18160	TECIDO PARA CAMISA	100,00	MT	23,90	2390,00
7	18161	TECIDO MALHA CANELADA	100,00	MT	19,90	1990,00
8	18162	PAPEL CRAFT	10,00	MT	3,00	30,00
9	18164	FECHO ÉCLAIR (ZIPPER) 15 CM PRETO E BRANCO	150,00	MT	2,50	375,00
10	18165	ELÁSTICO 2 CM DE LARGURA	50,00	RL	8,90	445,00
11	18166	CARRETILHA PARA MÁQUINA RETA	100,00	UN	2,00	200,00
12	18167	VIÉS PARA LINGERIE	50,00	UN	41,90	2095,00
13	18168	VIÉS TAQUARA PARA LINGERIE	50,00	UN	32,90	1645,00
14	18169	TECIDO OXFORD COR MARROM	100,00	MT	14,90	1490,00
15	18170	TECIDO CETIM SEM ELASTANO (COREAS VARIADAS)	100,00	MT	12,90	1290,00
16	18171	EMBORRACHADO (BORRACHA PALMILHA)	150,00	MT	34,90	5235,00
17	18172	SANDALIA DE BORRACHA ("CHINELO DE DEDO") PAR. (NUMERAÇÃO DIVERSA)	400,00	UN	19,90	7960,00
18		CAMISetas INTEIRA COR BRANCA MANGA CURTA VÁRIOS TAMAÑOS	200,00	UN	29,90	5980,00

TOTAL 43965,00

TOTAL

SAHAIDAK &amp; FILHOS

LTDA - ME

RUA QUINZE DE NOVEMBRO - 2645 - SALA 01  
CENTRO  
95.301-050 LARANJEIRAS DO SUL - PR



LOTE: 1 - Lote 001

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Casa das Linhas	Feito a mão	Sahaidak & filhos Ltda - me	A Costureira	Menor preço Unit.	Menor Preço Total
1	ABRIDOR DE CASA PEQ.	25	UN	3,50	1,50	3,00	2,50	1,50	37,50
2	ALGODAO 500 GR PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS AQUOSOS E GORDUROSOS	50	UN	24,15	17,90	10,90		10,90	545,00
3	ARCO PARA SUTIÁ PLÁSTICO PACOTE COM 100 UNI	50	UN	60,00	40,00	20,00		20,00	1000,00
4	BARBANTE MULTICOLOR BARROCO 400 GR	100	RL	24,90	21,90	29,90	21,25	21,25	2125,00
5	BARBANTE CRU Nº 06 600 GR	150	UN	14,30	11,99	15,90	11,90	11,90	1785,00
6	BARBANTE CRU Nº 04 600 GR	100	RL	14,30	11,99	15,90	11,90	11,90	1190,00
7	ELÁSTICO RABICO (UNIDADE)	100	UN	0,50	0,20	0,50	0,30	0,20	20,00
8	FIO ANNE 500 MTS	50	UN	13,50	11,95	16,90	12,25	11,95	597,50
9	PANO DE PRATO PANO DE PRATO 45X50 CM	300	UN	4,50	3,95	5,00	3,75	3,75	1125,00
10	RENDA 100% POLIAMIDA 10 MM COM 50 MTS	10	RL	25,00	22,50	35,00	15,00	15,00	150,00
11	RENDA 100% POLIAMIDA 21 MM COM 50 MTS	10	UN	40,00	35,00	40,00	23,00	23,00	230,00
12	RENDA 100% POLIAMIDA 70 MM COM 50 MTS	10	RL	100,00	75,00	75,00	53,00	53,00	530,00
13	RENDA 100% POLIAMIDA 37 MM COM 50 MTS	10	RL	50,00	45,00	60,00	31,00	31,00	310,00
14	ROLO DE BARBANTE COLORIDO Nº 06 600 GR	150	RL	15,30	11,99	15,90	11,90	11,90	1785,00
15	ROLO DE BARBANTE COLORIDO Nº 4 600 GR	100	RL	15,30	11,99	15,90	11,90	11,90	1190,00
16	TOALHA DE ROSTO 50 X 70 CM	100	UN	12,90	12,95	8,90	13,00	8,90	890,00

*Carvalho*

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Casa das Linhas	Feito a mão	Sahaidak & filhos ltda - me	A Costureira	Menor preço Unit.	Menor Preço Total
TOTAL									
LOTE: 2 - Lote 002									
1	ALFABETO EM SILICONE PARA BISCOIT MEDIO	8	UN	15,00	25,00	29,90		15,00	120,00
2	ALICATE PARA BIJUTERIA COM PONTA	10	UN	16,00	9,90	23,90	9,90	9,90	99,00
3	ALICATE PARA BIJUTERIA PONTA GROSSA	10	UN	16,00	9,90	25,90	9,90	9,90	99,00
4	ALICATE PARA BIJUTERIA SEM PONTA	10	UN	16,00	9,90	21,90	9,90	9,90	99,00
5	ALICATE PARA BIJUTERIA PONTA FINA	10	UN	16,00	9,90	22,90	9,90	9,90	99,00
6	ARGOLA PARA CHAVEIRO METAL GROSSA	150	UN	0,15	0,30	0,60	0,30	0,15	22,50
7	ARGOLA PARA CHAVEIRO METAL FINO	200	UN	0,15	0,25	0,30	0,25	0,15	30,00
8	BOLA DE NATAL GRANDE	200	UN	2,00	4,50	10,00		2,00	400,00
9	BOLA DE DECORAÇÃO NATALINA TAMANHO M	200	UN	1,50	3,50	8,00		1,50	300,00
10	BOLA DE DECORAÇÃO NATALINA TAMANHO P	200	UN	0,70	2,50	6,00		0,70	140,00
11	BOLA DE ISOPOR GRANDE 90 MM	200	UN	2,00	4,50	3,99	1,50	1,50	300,00
13	BOTÃO COLORIDO INFANTIL (UNIDADE)	200	UN	0,35	0,25	0,70	0,70	0,25	50,00
14	BOTÃO DE PÉ COLORIDO	200	UN	0,35	0,25	0,70	0,40	0,25	50,00
15	BOTÃO DE CAMISA	200	UN	0,15	0,20	0,30	0,30	0,15	30,00
16	BOTÃO DE ROUPA BEBE	200	UN	0,35	0,15	0,50	23,90	0,15	30,00
17	BOTOES PLASTICO COM DETALHES EM FLORES	100	UN	0,35	0,60	0,70	0,70	0,35	35,00
18	CABEÇA DE BONECA CABEÇA DE BONECA PEQUENA	50	UN	1,00	1,80	4,90		1,00	50,00
19	CABEÇA DE BONECA GRANDE	50	UN	3,50	1,80	6,90	2,50	1,80	90,00
20	CABEÇA DE BONECA MÉDIA	50	UN	2,00	1,20	5,90	3,00	1,20	60,00
21	CHAPEU P/ BONECA	50	UN	1,50	0,40	3,50		0,40	20,00

22	CORDÃO RABO DE RATO COM 50MTS	20 UN	18,00	20,00	30,00	10,50	10,50	10,50	210,00
23	FIO DE SILICONE COLORIDO 10 MTS	50 UN	3,50	4,00	4,90	3,50	3,50	3,50	175,00
24	FIO DE PESCA Nº 35	80 UN	4,90	3,95	6,90	3,50	3,50	3,50	280,00
25	FITA DE NATAL MEDIA PC COM 10 MTS	50 UN	20,00	2,90	39,90			2,90	145,00
26	FITA DE NATAL LARGA COM 10 MTS	50 UN	20,00	3,90	59,90			3,90	195,00
27	FITA DE NATAL METALICA COM 10 MTS	80 UN	25,00	1,50	49,90			1,50	120,00
28	LANTEJOULAS 100 GR	80 PCTE	4,90	4,90	19,90			4,90	392,00
29	MAÇO DE PESTILOS COLORIDO COM 100 UNIDADES	50 UN	1,60	0,80	4,90	3,25		0,80	40,00
30	MASSA P/BISCUIT 1KG	150 UN	18,00	13,95	18,90	17,75		13,95	2092,50
31	MISSANGÃO COLORIDO 500 GR	50 UN	49,00	39,90	39,90			39,90	1995,00
32	OLHOS MOVEIS MEDIOS	150 UN	7,00	0,60	0,50	4,25		0,50	75,00
33	OLHOS MOVEIS PEQ. PCT COM 50 PARES	100 UN	4,00	0,40		6,90		0,40	40,00
34	RAFIA MEADA	50 UN	3,60	2,00	8,00			2,00	100,00
35	ROLO DE BARBANTE COLORIDO	150 UN	15,30	11,95	15,90	11,90		11,90	1785,00
36	TINTA PARA TECIDO 250 GR	150 UN	13,90	3,00	14,90	16,50		3,00	450,00
37	VERNIZ PARA DECOUPAGE 100ML	100 UN	13,90	10,90	14,90			10,90	1090,00
38	VERNIZ VITRAL 37ML	100 UN	6,25	6,50	12,90	16,25		6,25	625,00
TOTAL									
LOTE: 3 - Lote 003									
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Casa das Linhas	Feito a mão	Sahaidak & filhos ltda - me	A Costureira	Menor preço Unit.	Menor Preço Total
1	DUREPOX	60 UN		14,00	3,90	12,90		3,90	234,00
2	ELASTEX	50 UN		1,00	1,30	2,00	0,80	0,80	40,00
3	ELASTICO Nº 10 COM 10 MTS	50 UN		6,00	7,00	13,90	5,25	5,25	262,50
4	ELASTICO Nº 08 PEÇA COM 10 METROS	50 UN		4,80	6,50	12,90	4,50	4,50	225,00



*Guilherme*

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Casa das Linhas	Feito a mão	Sahaidak & filhos ltda - me	A Costureira	Menor preço Unit.	Menor Preço Total
1	AGULHA DE PONTO RUSSO	100 UN	UN	10,00	7,90	12,90	17,75	7,90	790,00
2	AGULHA DE CROCHET Nº 4,5	100 UN	UN	3,50	4,00	4,99	4,00	3,50	350,00
3	AGULHA DE CROCHET Nº 1,75	100 UN	UN	3,50	3,25	3,00	3,60	3,00	300,00
4	AGULHA DE CROCHET Nº 3,50	100 UN	UN	3,50	3,50	4,99	4,00	3,50	350,00
5	AGULHA DE CROCHET Nº 5,0	100 UN	UN	5,00	4,00	6,99	4,00	4,00	400,00
6	AGULHA DE MÃO Nº 06 COM 20 UND	30	PCTE	10,00	2,00	20,00	4,00	2,00	60,00
7	AGULHA MÁQUINA INTERLOQUE AÇO NIQUELADO	200 UN	UN	2,00		3,90	1,75		350,00
8	AGULHA MAQUINA RETA AÇO NIQUELADO	150 UN	UN	2,00	0,80	1,99	1,00	0,80	120,00
9	AGULHA OVERLOK AGULHA DE MAQ. OVERLOQUE AÇO NIQ.	150 UN	UN	2,00	0,80	2,50	1,75	0,80	120,00
10	AGULHA TAPESTRY Nº 26	50 UN	UN	1,00	0,50	2,00	0,50	0,50	25,00
11	AGULHA TAPESTRY Nº 13	50 UN	UN	1,50	0,50	1,50	1,25	0,50	25,00
12	AGULHA TAPESTRY Nº 22	50 UN	UN	1,00	0,50	1,50	0,60	0,50	25,00
13	ALÇA DE SUTIÁ PCT COM 50 MTS.	50 UN	UN	38,50	40,00	48,90		38,50	1925,00
14	BETUME DE 100ML	20 UN	UN	8,50	8,90	17,90		8,50	170,00
15	BORDADO INGLES DE 5 CM LARG.	100 MT	MT	2,00	3,50	6,90	15,00	2,00	200,00
16	BORDADO INGLES DE 7 CM. LARG.	100 MT	MT	3,00	3,95	8,90	18,90	3,00	300,00
17	BORDADO INGLES DE 10 CM LARG.	100 MT	MT	3,80	4,95	10,90	31,50	3,80	380,00
18	COLA PANO DE 100 ML	150 UN	UN	7,50	5,00	13,99	7,50	5,00	750,00
19	COLA PANO DE 37 ML	100 UN	UN	3,00	3,00	4,99	3,25	3,00	300,00
20	COLA UNIVERSAL 17 GR	100 UN	UN	5,70	4,90	7,50	6,50	4,90	490,00
21	FIO DE CUSTURA MÁQUINA RETA BRANCO / PRETO	100 UN	UN	3,50	1,50	4,60	4,10	1,50	150,00



Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Casa das Linhas	13,90	13,95	14,90	A Costureira	Menor preço Unit.	Menor Preço Total
47	VERNIZ GERAL 100 ML	50	UN		13,90	13,95	14,90	11,50	11,50	575,00
TOTAL										
LOTE: 5 - Lote 005										
1	ARGOLA PARA ALÇA DE SUTIÁ COM 100 UN.	25	PCTE	29,90		12,00	13,00		12,00	300,00
2	BOJO PARA SUTIÁ COM BOLHA	200	UN	5,00		4,95	6,90	4,25	4,25	850,00
3	BORDADO DE PASSAFITA COM 13.75 MTS	50	UN	27,50		3,95	29,90	16,50	3,95	197,50
4	CARRETILHA PARA MAQUINA RETA PLASTICA	50	UN	1,50		0,40	1,00	0,40	0,40	20,00
5	COLA INSTANTANEA	50	UN	12,50		8,95	12,90	8,25	8,25	412,50
6	COLA BRANCA CASCOREZ DE 1 LT	50	UN	35,00		16,50	35,90	24,90	16,50	825,00
7	ELASTICO BICO DE PATO COM 50 METROS	50	UN	28,50		30,00	49,90	21,50	21,50	1075,00
8	FECHO PARA SUTIÁ FECHO DE SUTIÁ COM 2 COLCHETE	150	UN	0,75		0,50	1,00		0,50	75,00
9	FIBRA SILICONADA	70	KG	25,00		21,90	27,90	26,00	21,90	1533,00
10	FIO DE SEDA GROSSA	100	UN	6,90		6,70	9,90	6,75	6,70	670,00
11	FIO DE SEDA FINA	100	UN	3,50		5,90	6,90	4,90	3,50	350,00
12	GIZ ALFAIATE COM UNIDADES GIZ DE ALFAIATE COM 25 UN.	10	CX	62,50		30,00	39,90	44,00	30,00	300,00
13	INTERTELA AUTO COLANTE COM 50 MTS	20	UN	53,90		54,90	54,90		53,90	1078,00
14	LAÇO PARA LINGERIE PCT COM 50 UN	80	UN	6,90		6,90	8,90		6,90	552,00
15	MANTA FIBRA MANTA 4 MM	80	UN	6,00		16,50	7,90	5,50	5,50	440,00
16	MEIA DE SEDA P/ ARTESANATO	200	UN	2,50		3,50	4,90	2,50	2,50	500,00
17	PIÇA P/ COSTURA 2 PONTAS	80	UN	5,00		7,00	5,00	5,50	5,00	400,00
18	REGULADOR DE SUTIÁ COM 100 PARES	70	PCTE	22,00		20,00	13,90		13,90	973,00
19	RENDA BRANCA P/ LINGERIE LARGA	100	UN	6,00		4,50	15,90	6,25	4,50	450,00

*gaur*

20	RIBANA BRANCA	100 MT		35,00	3,90	39,90			3,90	390,00
21	TALAGARCA GROSSA	100 MT		44,00		44,90	32,50		32,50	3250,00
22	TNT COM 1,40 CM LARG 50 MTS	100 UN		1,95	1,90	1,90			1,90	190,00
TOTAL										
LOTE: 6 - Lote 006										
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Casa das Linhas	Feito a mão	Sahaidak & filhos ltda - me	A Costureira	Menor preço Unit.	Menor Preço Total	
1	TECIDO VAGONITE DE 1,40 CM LARG.	100 MT		25,00	13,90	34,90	29,90	13,90	1390,00	
2	TECIDO ETAMINE DE 1,40 CM DE LARG.	100 MT		18,00	19,90	27,90	19,50	18,00	1800,00	
3	TECIDO DE ALGODAO CRU 1,60 LARG.	100 MT		14,00	11,00	19,90	13,75	11,00	1100,00	
4	TECIDO PANO DE PRATO	200 MT		8,00	7,90	12,90	5,75	5,75	1150,00	
5	TECIDO TRICOLINE LISO COM 1,40 LARG.	100 MT		24,00	16,90	24,90	19,90	16,90	1690,00	
6	TECIDO CETIM COM ELASTANO 1,40 CM LARG.	100 MT		13,50	9,50	12,90		9,50	950,00	
7	TECIDO CETIM SEM ELASTANO 1,40 CM LARG.	100 MT		9,00	8,50	11,90		8,50	850,00	
8	TECIDO FELTRO LISO DE 1,40 CM LARG	100 MT		16,50	14,50	16,90	14,90	14,50	1450,00	
9	TECIDO FLANELA ESTAMPADA 1M LARG	100 MT		12,00	12,95	16,90		12,00	1200,00	
10	TECIDO DE FLANELA LISA 1 M LARG.	100 MT		12,00	10,95	15,90	9,90	9,90	990,00	
11	TECIDO DE LYCRA P/ LINGERIE 1,40 CM LARG.	100 MT		17,80	16,90	34,90		16,90	1690,00	
12	TECIDO FRALDA 100% ALGODÃO	100 MT		16,50	8,95	13,90	8,90	8,90	890,00	
13	TECIDO EM MALHA DE PV FIO 30 ESTAMPADO	100 MT		16,50	16,00	43,90		16,00	1600,00	
14	TECIDO EM MALHA DE PV FIO 30 LISO	100 MT		16,50	13,00	39,90		13,00	1300,00	
15	TECIDO SOFT 1,40 CM LARG. LISO (MACIO PARA ROUPA DE BEBÊ)	100 MT		22,50	16,50	34,90		16,50	1650,00	



*Ignacio*

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Casa das Linhas	Feito a mão	Sahaidak & filhos ltda - me	A Costureira	Menor preço Unit.	Menor Preço Total
16	TECIDO SOFT 1,40 CM LARG. ESTAMPADO (MACIO PARA ROUPA DE BEBÊ)	100	MT	22,50	16,50	29,90		16,50	1650,00
17	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO 1,40 LARG.	150	MT	24,00	16,50	27,90	23,90	16,50	2475,00
18	TECIDO ELANCA COLEGIAL COR BRANCA	150	MT	12,00	8,25	29,90		8,25	1237,50
TOTAL								0,00	0,00
LOTE: 7 - Lote 007								0,00	0,00
1	TECIDO OXFORD	100	MT	8,95	7,90	14,90		7,90	790,00
2	TECIDO LONITA GROSSA	100	MT	18,00	25,95	17,90	21,90	17,90	1790,00
3	TECIDO LONITA FINA	100	MT	14,00	19,95	15,90		14,00	1400,00
4	TECIDO MALHA DE ALGODÃO CORES VARIADAS	200	MT	14,50	14,50	19,90		14,50	2900,00
5	TECIDO MOLETOM CORES VARIADAS	100	MT	39,90	43,00	39,90		39,90	3990,00
6	TECIDO PARA CAMISA	100	MT	16,50	9,90	23,90		9,90	990,00
7	TECIDO MALHA CANELADA	100	MT	30,00	18,00	19,90		18,00	1800,00
8	PAPEL CRAFT	10	MT	8,50	12,00	3,00	4,75	3,00	30,00
9	FECHO ÉCLAIR (ZIPPER) 15 CM PRETO E BRANCO	150	MT	0,60	0,80	2,50	0,70	0,60	90,00
10	ELÁSTICO 2 CM DE LARGURA	50	RL		8,00	8,90	7,50	7,50	375,00
11	CARRETILHA PARA MÁQUINA RETA	100	UN	1,50	8,00	2,00	0,40	0,40	40,00
12	VIÉS PARA LINGERIE	50	UN	30,00	35,90	41,90		30,00	1500,00
13	VIÉS TAQUARA PARA LINGERIE	50	UN	100,00		32,90	9,90	9,90	495,00
14	TECIDO OXFORD COR MARROM	100	MT	8,95	7,90	14,90		7,90	790,00
15	TECIDO CETIM SEM ELASTANO (COREAS VARIADAS)	100	MT	9,00	8,50	12,90		8,50	850,00
16	EMBORRACHADO (BORRACHA PALMILHA)	150	MT	39,50	38,00	34,90		34,90	5235,00

17	SANDALIA DE BORRACHA ("CHINELO DE DEDO") PAR. (NUMERAÇÃO DIVERSA)	400 UN	16,99	15,90	19,90	19,90	15,90	6360,00
18	CAMISETAS INTEIRA COR BRANCA MANGA CURTA VÁRIOS TAMANHOS	200 UN	18,00	15,00	29,90	15,00	15,00	3000,00
TOTAL								139241,00

*Handwritten signature*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



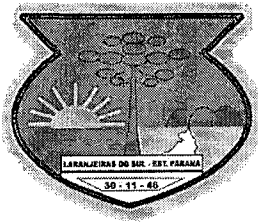
## DECLARAÇÃO

Eu, Aletéia de Oliveira Dutra Portadora do RG sob nº 9.950.675-3 Incrita no CPF sob nº 050.652.039-03 declaro para devidos fins que os preços de referência para aquisição de bens e/ou serviços constantes na solicitação de licitação, cujo objeto é : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS DE ARTESANATO, CORTE E COSTURA ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, foram determinadas a partir de ampla pesquisa de preços junto as empresas do ramo de atividade e estão de acordo com os preços praticados no mercado.

Laranjeiras do Sul, Paraná, 29 de julho de 2019.

**Aletéia de Oliveira Dutra**  
Departamento de Planejamento e Projetos

**ELIZA REGINA GEMELLI DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
e Segurança da Família



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
Para: Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 29 de julho de 2019.

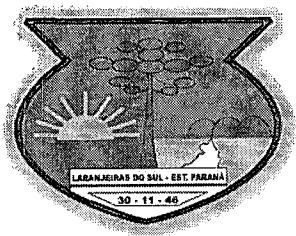
Assunto: Indicação da modalidade e tipo de licitação.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família, que solicita a Aquisição de materiais para cursos/oficinas de corte e costura, artesanato em geral, entre outros oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família da prefeitura de Laranjeiras do Sul, encaminhamos ao setor competente, para indicação pela Procuradoria Jurídica, da modalidade e tipo de licitação a ser adotada no processo em apreço.

Cordialmente,

  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



## PARECER JURÍDICO

Assunto: Indicação Modalidade de Licitação.

Interessado: Departamento de Licitação  
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

***Ementa:** Licitação. Aquisição de materiais para cursos/oficinas de corte e costura, artesanato em geral, entre outros oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família da prefeitura de Laranjeiras do Sul.*

Instada essa Procuradoria Jurídica, a fim de emitir parecer referente a Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada.

### **Da Modalidade de Licitação**

Tendo em vista tratar-se de bens comuns, a licitação poderá ser realizada na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com o artigo 1º da Lei 10.520/02.

Nos termos do artigo 15, inciso II da Lei 8.666/93, as compras, sempre que possível, deverão ser processadas por meio do sistema de registro de preços – SRP, que também pode ser aplicado ao procedimento de Pregão, conforme autoriza o artigo 11 da Lei 10.520/02 e artigo 3º do Decreto Municipal nº 089/2013.

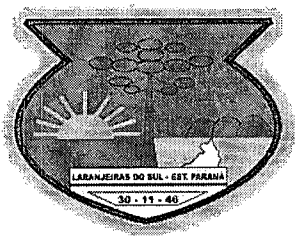
### **Do Tipo de Licitação**

Por ser indicada, no presente caso, a modalidade Pregão, o artigo 4º, inciso “X” da Lei 10.520/02, dispõe que o tipo de licitação para o pregão deverá ser, obrigatoriamente, o do menor preço:

*Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*(...)*

*X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço,*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



*observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital; (destaquei)*

Em conformidade com os princípios que regem as compras públicas e de acordo com orientações do Tribunal de Contas da União – TCU, em regra, o critério de julgamento a ser adotado é o de menor preço, por item, nos termos do Enunciado nº 247 da Súmula do TCU, *verbis*:

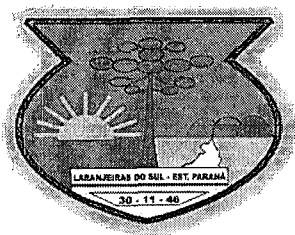
Súmula 247 do TCU:

*É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.*

Assim, no caso de se adotar o tipo de licitação de menor preço com o critério de julgamento por item, é necessária justificativa idônea a amparar a decisão.

Tendo em vista o valor dos itens da licitação, o edital deverá ser exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos do Art. 48, I da LC 123/2006 **se houver** 03 fornecedores aptos a fornecer o objeto sediadas no município e, nesse caso, poderá ser dada prioridade de contratação nos termos do Art. 48, § 3º da LC 123/2006 e Art. 49, I do mesmo diploma legal.

Diante dos fundamentos acima exarados e, tendo em vista o objeto da presente contratação, recomenda-se a adoção da modalidade Pregão Presencial, tipo de licitação a ser adotado é o menor preço, por Item, a teor do artigo 45, § 1º, inciso I e § 3º da Lei de Licitações, sendo processada preferencialmente sob o Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos do artigo 15, inciso II e § 3º da Lei 8.666/93, artigo 11 da Lei 10.520/02, artigo 3º do Decreto Municipal nº 089/2013.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Pelo prosseguimento do feito!

Laranjeiras do Sul-PR, em 30 de julho de 2019.

**MÁRIO AUGUSTO SCARPARI**  
**PROCURADOR GERAL**  
**OAB/PR: 88307**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
Para: Departamento de Contabilidade  
Departamento de Licitação  
Procuradoria Jurídica  
Secretaria da Fazenda

Laranjeiras do Sul-PR, 31 de julho de 2019.

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL.**

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família, que solicita a Aquisição de materiais para cursos/oficinas de corte e costura, artesanato em geral, entre outros oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família da prefeitura de Laranjeiras do Sul, solicitamos os tramites legais para dar sequência ao processo licitatório.

Conforme verifiquei, a estimativa em valores para a aquisição dos itens solicitados é de R\$ 139.241,00 sendo que este valor está de acordo com os preços praticados no mercado. Para que o processo possa prosseguir, solicito que nos indiquem:

1º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;

2º - Para que possamos realizar um processo Licitatório nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014, solicitamos a certidão pela Secretaria Municipal da Fazenda da existência ou não de no mínimo 03 (três) ME ou EPP sediadas e em funcionamento no município de Laranjeiras do Sul com atividade de Comércio de Materiais de Artesanato, Costura. Essa prioridade justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito local e ampliação da eficiência das políticas públicas.

3º - Confecção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;

4º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Assessoria Jurídica.

Cordialmente,

*Deoclécio de Nez*  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 31 de julho de 2019.

### **Referente: Indicação de dotação orçamentária**

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a Aquisição de materiais para cursos/oficinas de corte e costura, artesanato em geral, entre outros oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família da prefeitura de Laranjeiras do Sul, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento dos produtos, conforme valor informado, objeto deste processo licitatório, conforme segue:

<b>Rubrica</b>	13	001	08.244.0011.2151	33.90.30.00.00	990
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Ass. Social e Seg. da Família	Dep. De Promoção Social	Atividades da Sec. De Ass. Social e Seg. da Família	Material de Consumo	Saúde - Receita Vinculada (E. C. 29/00 – 15%)
<b>Rubrica</b>	13	001	08.244.0011.2151	33.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Ass. Social e Seg. da Família	Dep. De Promoção Social	Atividades da Sec. De Ass. Social e Seg. da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	13	002	08.244.0011.2163	33.90.30.00.00	934
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Ass. Social e Seg. da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Social Básica	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

Atenciosamente,

  
**DEONILDO DE NEZ**  
CRC-PR de n.º 033040/O

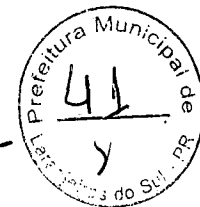


# Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 128/2019

Termo de Referência

250  
251



<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	31/07/2019	186
<b>128</b>	<b>Aquisição de Material</b>		

<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>
14849-1	ELIZA REGINA GEMELLI DA SILVA	0/2019

<b>Local</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA

<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA	CONFORME EDITAL

<b>Entrega</b>		<i>Prazo</i>
<i>Local</i>		3 Dias
SEC. ASS. SOCIAL		

**Descrição:**  
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL

**Justificativa:**  
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL

<b>Lote</b> 001 Lote 001
-----------------------------

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017987	ABRIDOR DE CASA PEQ.	UN	25,00	1,50	37,50
017988	ALGODAO 500 GR PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS AQUOSOS E GORDUROSOS	UN	50,00	10,90	545,00
017989	ARCO PARA SUTIÃ PLASTICO PACOTE COM 100 UNI	UN	50,00	20,00	1.000,00
017990	BARBANTE MULTICOLOR BARROCO 400 GR	RL	100,00	21,25	2.125,00
017991	BARBANTE CRU Nº 06 600 GR	UN	150,00	11,90	1.785,00
017992	BARBANTE CRU Nº 04 600 GR	RL	100,00	11,90	1.190,00
017993	ELASTICO RABICO (UNIDADE)	UN	100,00	0,20	20,00
017994	FIO ANNE 500 MTS	UN	50,00	11,95	597,50
017995	PANO DE PRATO PANO DE PRATO 45X50 CM	UN	300,00	3,75	1.125,00
017996	RENDA 100% POLIAMIDA 10 MM COM 50 MTS	RL	10,00	15,00	150,00
017997	RENDA 100% POLIAMIDA 21 MM COM 50 MTS	UN	10,00	23,00	230,00
017998	RENDA 100% POLIAMIDA 70 MM COM 50 MTS	RL	10,00	53,00	530,00
017999	RENDA 100% POLIAMIDA 37 MM COM 50 MTS	RL	10,00	31,00	310,00
018000	ROLO DE BARBANTE COLORIDO Nº 06 600 GR	RL	150,00	11,90	1.785,00
018001	ROLO DE BARBANTE COLORIDO Nº 4 600 GR	RL	100,00	11,90	1.190,00
018002	TOALHA DE ROSTO 50 X 70 CM	UN	100,00	8,90	890,00
018003	ALFABETO EM SILICONE PARA BISCOIT MEDIO	UN	8,00	15,00	120,00
018004	ALICATE PARA BIJUTERIA COM PONTA	UN	10,00	9,90	99,00
018005	ALICATE PARA BIJUTERIA PONTA GROSSA	UN	10,00	9,90	99,00
018006	ALICATE PARA BIJUTERIA SEM PONTA	UN	10,00	9,90	99,00
018007	ALICATE PARA BIJUTERIA PONTA FINA	UN	10,00	9,90	99,00
018008	ARGOLA PARA CHAVEIRO METAL GROSSA	UN	150,00	0,15	22,50
018009	ARGOLA PARA CHAVEIRO METAL FINO	UN	200,00	0,15	30,00
018010	BOLA DE NATAL GRANDE	UN	200,00	2,00	400,00
018011	BOLA DE DECORAÇÃO NATALINA TAMANHO M	UN	200,00	1,50	300,00
018012	BOLA DE DECORAÇÃO NATALINA TAMANHO P	UN	200,00	0,70	140,00
018013	BOLA DE ISOPOR GRANDE 90 MM	UN	200,00	1,50	300,00
018015	BOTÃO COLORIDO INFANTIL (UNIDADE)	UN	200,00	0,25	50,00
018016	BOTÃO DE PÉ COLORIDO	UN	200,00	0,25	50,00
018017	BOTÃO DE CAMISA	UN	200,00	0,15	30,00
018018	BOTÃO DE ROUPA BEBE	UN	200,00	0,15	30,00
018019	BOTOES PLASTICO COM DETALHES EM FLORES	UN	100,00	0,35	35,00
018020	CABEÇA DE BONECA CABEÇA DE BONECA PEQUENA	UN	50,00	1,00	50,00

018021	CABEÇA DE BONECA GRANDE	UN	50,00	1,80	90,00
018022	CABEÇA DE BONECA MÉDIA	UN	50,00	1,20	60,00
018023	CHAPEU P/ BONECA	UN	50,00	0,40	20,00
018024	CORDÃO RABO DE RATO COM 50MTS	UN	20,00	10,50	210,00
018025	FIO DE SILICONE COLORIDO 10 MTS	UN	50,00	3,50	175,00
018026	FIO DE PESCA Nº 35	UN	80,00	3,50	280,00
018027	FITA DE NATAL MEDIA PC COM 10 MTS	UN	50,00	2,90	145,00
018028	FITA DE NATAL LARGA COM 10 MTS	UN	50,00	3,90	195,00
018029	FITA DE NATAL METALICA COM 10 MTS	UN	80,00	1,50	120,00
018030	LANTEJOUHAS 100 GR	PCTE	80,00	4,90	392,00
018031	MAÇO DE PESTILOS COLORIDO COM 100 UNIDADES	UN	50,00	0,80	40,00
018032	MASSA P/ BISCUIT 1KG	UN	150,00	13,95	2.092,50
018034	MISSANGÃO COLORIDO 500 GR	UN	50,00	39,90	1.995,00
018035	OLHOS MOVEIS MEDIOS	UN	150,00	0,50	75,00
018036	OLHOS MOVEIS PEQ. PCT COM 50 PARES	UN	100,00	0,40	40,00
018037	RAFIA	UN	50,00	2,00	100,00
	MEADA				
018038	ROLO DE BARBANTE COLORIDO	UN	150,00	11,90	1.785,00
018039	TINTA PARA TECIDO 250 GR	UN	150,00	3,00	450,00
018040	VERNIZ PARA DECOUPAGE 100ML	UN	100,00	10,90	1.090,00
018041	VERNIZ VITRAL 37ML	UN	100,00	6,25	625,00
018042	DUREPOX	UN	60,00	3,90	234,00
018043	ELASTEX	UN	50,00	0,80	40,00
018044	ELASTICO Nº 10 COM 10 MTS	UN	50,00	5,25	262,50
018045	ELASTICO Nº 08 PEÇA COM 10 METROS	UN	50,00	4,50	225,00
018046	FIO CLEA 1000 MTS	UN	150,00	12,25	1.837,50
018047	FIO DUNA COM 170 MTS. COLORIDO	RL	120,00	8,90	1.068,00
018048	FITA ADESIVA FITA ADESIVA LARGA COM 40 MTS	UN	50,00	3,30	165,00
018049	FITA CETIM Nº 09 C/ 10 MTS	UN	50,00	7,00	350,00
018050	FITA CETIM Nº 02 C/ 10 MTS	UN	50,00	2,50	125,00
018051	FITA CETIM MESCLADA Nº 01 C/ 100 MTS	UN	50,00	19,90	995,00
018052	FITA CETIM Nº 12 C/ 10 MTS	UN	50,00	15,00	750,00
018053	FITA CETIM MESCLADA Nº 05 COM 10 MTS	UN	50,00	6,00	300,00
018054	FITA CETIM Nº 05 C/ 10 MTS	UN	50,00	4,00	200,00
018055	FITA CETIM Nº 03 C/ 10 MTS	UN	50,00	4,00	200,00
018056	FITA CETIM Nº 0 C/ 100 MTS	UN	50,00	19,90	995,00
018057	FITA CETIM Nº 01 C/ 100 MTS	UN	50,00	13,90	695,00
018058	FITA CREPE LARGA	UN	100,00	1,35	135,00
018059	FITA FLORAL	UN	100,00	1,35	135,00
018060	MISSANGAS COLORIDAS 500 GR	UN	50,00	39,90	1.995,00
018061	NOVELOS DE LÃ DE 100 GR	UN	100,00	8,50	850,00
018062	NOVELOS DE LÃ 40 GR	UN	100,00	3,50	350,00
018063	PASSAMANARIAS SIMPLES COM 50 MTS	UN	50,00	2,50	125,00
018064	PEROLA N4 COM 500 GR DE ABS	UN	50,00	49,90	2.495,00
018065	PEROLA N 6 COM 500 GR DE ABS	UN	50,00	39,90	1.995,00
018066	PEROLA Nº 08 COM 500 GR DE ABS	UN	50,00	39,90	1.995,00
018067	SIANINHA FINA	MT	100,00	0,75	75,00
018068	SIANINHA LARGA	MT	100,00	1,25	125,00
018069	AGULHA DE PONTO RUSSO	UN	100,00	7,90	790,00
018070	AGULHA DE CROCHET Nº 4,5	UN	100,00	3,50	350,00
018071	AGULHA DE CROCHET Nº 1,75	UN	100,00	3,00	300,00
018072	AGULHA DE CROCHET Nº 3,50	UN	100,00	3,50	350,00
018073	AGULHA DE CROCHET Nº 5,0	UN	100,00	4,00	400,00
018074	AGULHA DE MÃO Nº 06 COM 20 UND	PCTE	30,00	2,00	60,00
018075	AGULHA MÁQUINA INTERLOQUE AÇO NIQUELADO	UN	200,00	1,75	350,00
018076	AGULHA MÁQUINA RETA AÇO NIQUELADO	UN	150,00	0,80	120,00
018077	AGULHA OVERLOK AGULHA DE MAQ. OVERLOQUE AÇO NIQ.	UN	150,00	0,80	120,00
018078	AGULHA TAPESTRY Nº 26	UN	50,00	0,50	25,00
018079	AGULHA TAPESTRY Nº 13	UN	50,00	0,50	25,00
018080	AGULHA TAPESTRY Nº 22	UN	50,00	0,50	25,00
018081	ALÇA DE SUTIÃ PCT COM 50 MTS.	UN	50,00	38,50	1.925,00

Equipamento		Página 3			
018082	BETUME DE 100ML	UN	20,00	8,50	170,00
018083	BORDADO INGLES DE 5 CM LARG.	MT	100,00	2,00	200,00
018084	BORDADO INGLES DE 7 CM. LARG.	MT	100,00	3,00	300,00
018085	BORDADO INGLES DE 10 CM LARG.	MT	100,00	3,80	380,00
018086	COLA PANO DE 100 ML	UN	150,00	5,00	750,00
018087	COLA PANO DE 37 ML	UN	100,00	3,00	300,00
018088	COLA UNIVERSAL 17 GR	UN	100,00	4,90	490,00
018089	FIO DE CUSTURA MÁQUINA RETA BRANCO / PRETO	UN	100,00	1,50	150,00
018090	FIO DE COSTURA PARA MÁQUINA RETA CORES VARIADAS - CONE - 150 JDS	UN	100,00	3,00	300,00
018091	FIO DE OVERLOK (CONE) CORES VARIADAS	UN	100,00	3,90	390,00
018092	PINCEL 010 REF 421	UN	50,00	11,90	595,00
018093	PINCEL 014 REF 421	UN	50,00	16,60	830,00
018094	PINCEL 012 REF 421	UN	50,00	13,90	695,00
018095	PINCEL 08 REF 421	UN	50,00	9,50	475,00
018096	PINCEL 06 REF 421	UN	50,00	7,75	387,50
018097	PINCEL 04 REF 421	UN	50,00	6,99	349,50
018098	PINCEL 02 REF 421	UN	50,00	6,30	315,00
018099	PINCEL 0 CABO AMARELO	UN	50,00	2,30	115,00
018100	PINCEL 00 CABO AMARELO	UN	50,00	2,50	125,00
018101	PINCEL 02 CABO AMARELO	UN	50,00	2,40	120,00
018102	PINCEL 04 CABO AMARELO	UN	50,00	2,60	130,00
018103	PINCEL 06 CABO AMARELO	UN	50,00	2,80	140,00
018104	PINCEL 08 CABO AMARELO	UN	50,00	3,30	165,00
018105	PINCEL 16 CABO AMARELO	UN	50,00	5,50	275,00
018106	PINCEL 18 CABO AMARELO	UN	50,00	5,50	275,00
018107	PINCEL 10 CABO AMARELO	UN	50,00	3,75	187,50
018108	PINCEL 12 CABO AMARELO	UN	50,00	4,00	200,00
018109	PINCEL 14 CABO AMARELO	UN	50,00	4,50	225,00
018110	PRIMER 100 ML TECIDO	UN	20,00	12,90	258,00
018111	TOALHA DE BANHO TOALHA DE BANHO P/ BORDAR	UN	100,00	26,90	2.690,00
018112	TOALHA DE BANHO TOALHA DE BANHO P/ PINTURA	UN	100,00	26,90	2.690,00
018113	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO P/ PINTURA	UN	100,00	12,90	1.290,00
018114	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO P/ BORDAR	UN	100,00	12,90	1.290,00
018115	VERNIZ GERAL 100 ML	UN	50,00	11,50	575,00
018116	ARGOLA PARA ALÇA DE SUTIÃ COM 100 UN.	PCTE	25,00	12,00	300,00
018117	BOJO PARA SUTIÃ COM BOLHA	UN	200,00	4,25	850,00
018118	BORDADO DE PASSAFITA COM 13,75 MTS	UN	50,00	3,95	197,50
018119	CARRETILHA PARA MAQUINA RETA PLASTICA	UN	50,00	0,40	20,00
018120	COLA INSTANTANEA	UN	50,00	8,25	412,50
018121	COLA BRANCA CASCOREZ DE 1 LT	UN	50,00	16,50	825,00
018122	ELASTICO BICO DE PATO COM 50 METROS	UN	50,00	21,50	1.075,00
018123	FECHO PARA SUTIÃ FECHO DE SUTIÃ COM 2 COLCHETE	UN	150,00	0,50	75,00
018124	FIBRA SILICONADA	KG	70,00	21,90	1.533,00
018125	FIO DE SEDA GROSSA	UN	100,00	6,70	670,00
018126	FIO DE SEDA FINA	UN	100,00	3,50	350,00
018127	GIZ ALFAIATE COM UNIDADES GIZ DE ALFAIATE COM 25 UN.	CX	10,00	30,00	300,00
018128	INTERTELA AUTO COLANTE COM 50 MTS	UN	20,00	53,90	1.078,00
018129	LAÇO PARA LINGERIE PCT COM 50 UN	UN	80,00	6,90	552,00
018130	MANTA FIBRA MANTA 4 MM	UN	80,00	5,50	440,00
018131	MEIA DE SEDA P/ ARTESANATO	UN	200,00	2,50	500,00
018132	PINÇA P/ COSTURA 2 PONTAS	UN	80,00	5,00	400,00
018133	REGULADOR DE SUTIÃ COM 100 PARES	PCTE	70,00	13,90	973,00
018134	RENDA BRANCA P/ LINGERIE LARGA	UN	100,00	4,50	450,00
018135	RIBANA BRANCA	MT	100,00	3,90	390,00
018136	TALAGARCA GROSSA	MT	100,00	32,50	3.250,00
018137	TNT COM 1,40 CM LARG 50 MTS	UN	100,00	1,90	190,00
018138	TECIDO VAGONITE DE 1,40 CM LARG.	MT	100,00	13,90	1.390,00
018139	TECIDO ETAMINE DE 1,40 CM DE LARG.	MT	100,00	18,00	1.800,00
018140	TECIDO DE ALGODAO CRU 1,60 LARG.	MT	100,00	11,00	1.100,00
018141	TECIDO PANO DE PRATO	MT	200,00	5,75	1.150,00
018142	TECIDO TRICOLINE LISO COM 1,40 LARG.	MT	100,00	16,90	1.690,00

Equipamento

Página: 4

018143	TECIDO CETIM COM ELASTANO 1,40 CM LARG.	MT	100,00	9,50	950,00
018144	TECIDO CETIM SEM ELASTANO 1,40 CM LARG.	MT	100,00	8,50	850,00
018145	TECIDO FELTRO LISO DE 1,40 CM LARG	MT	100,00	14,50	1.450,00
018146	TECIDO FLANELA ESTAMPADA 1M LARG	MT	100,00	12,00	1.200,00
018147	TECIDO DE FLANELA LISA 1 M LARG.	MT	100,00	9,90	990,00
018148	TECIDO DE LYCRA P/ LINGERIE 1,40 CM LARG.	MT	100,00	16,90	1.690,00
018149	TECIDO FRALDA 100% ALGODÃO	MT	100,00	8,90	890,00
018150	TECIDO EM MALHA DE PV FIO 30 ESTAMPADO	MT	100,00	16,00	1.600,00
018151	TECIDO EM MALHA DE PV FIO 30 LISO	MT	100,00	13,00	1.300,00
018152	TECIDO SOFT 1,40 CM LARG. LISO (MACIO PARA ROUPA DE BEBÊ)	MT	100,00	16,50	1.650,00
018153	TECIDO SOFT 1,40 CM LARG. ESTAMPADO (MACIO PARA ROUPA DE BEBÊ)	MT	100,00	16,50	1.650,00
018154	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO 1,40 LARG.	MT	150,00	16,50	2.475,00
018155	TECIDO OXFORD	MT	100,00	7,90	790,00
018156	TECIDO LONITA GROSSA	MT	100,00	17,90	1.790,00
018157	TECIDO LONITA FINA	MT	100,00	14,00	1.400,00
018158	TECIDO MALHA DE ALGODÃO CORES VARIADAS	MT	200,00	14,50	2.900,00
018159	TECIDO MOLETOM CORES VARIADAS	MT	100,00	39,90	3.990,00
018160	TECIDO PARA CAMISA	MT	100,00	9,90	990,00
018161	TECIDO MALHA CANELADA	MT	100,00	18,00	1.800,00
018162	PAPEL CRAFT	MT	10,00	3,00	30,00
018163	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA	UN	50,00	1,90	95,00
018164	FECHO ÉCLAIR (ZIPPER) 15 CM PRETO E BRANCO	MT	150,00	0,60	90,00
018165	ELÁSTICO 2 CM DE LARGURA	RL	50,00	7,50	375,00
018166	CARRETILHA PARA MÁQUINA RETA	UN	100,00	0,40	40,00
018167	VIÉS PARA LINGERIE	UN	50,00	30,00	1.500,00
018168	VIÉS TAQUARA PARA LINGERIE	UN	50,00	9,90	495,00
018169	TECIDO OXFORD COR MARROM	MT	100,00	7,90	790,00
018170	TECIDO CETIM SEM ELASTANO (COREAS VARIADAS)	MT	100,00	8,50	850,00
018171	EMBORRACHADO (BORRACHA PALMILHA)	MT	150,00	34,90	5.235,00
018172	SANDALIA DE BORRACHA ("CHINELO DE DEDO") PAR. (NUMERAÇÃO DIVERSA)	UN	400,00	15,90	6.360,00
026505	TECIDO ELANCA COLEGIAL COR BRANCA	MT	150,00	8,25	1.237,50
026506	CAMISetas INTEIRA COR BRANCA MANGA CURTA VÁRIOS TAMANHOS1	UN	200,00	15,00	3.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>139.241,00</b>

**TOTAL GERAL: 139.241,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PRAÇA RUI BARBOSA, 1 - CENTO / LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

FONE: 42 3635 1231 - CEP 85.304-000



**CERTIDÃO DE CADASTRO EMPRESARIAL - 175/2019**

DATA DA CONSULTA

NÚMERO DO LIVRO

NÚMERO DA PÁGINA

01/08/2019

001/2018

174/2019

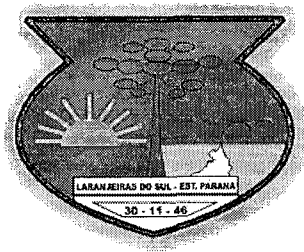
A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n°. 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n°. 01, neste município e comarca, por intermédio da autoridade signatária, CERTIFICA, até a presente data, em relação ao requerido pelo e/ou responsável, infra descrito, que o Cadastro Municipal de Contribuinte da Fazenda Pública Municipal - STM possui 134 (Cento e Trinta e Quatro) empresas com CNAE: CNAE: 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos e, possui 84 (Oitenta e Quatro) empresas CNAE: 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho.

A presente Certidão, válida apenas em relação ao descrito em tela, servindo como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Requerido por intermédio de memorando interno sem número solicitação verbal do Departamento de Licitando.

Laranjeiras do Sul, 01 de Agosto de 2019.

  
**Guaracy Emerson Pacheco**  
Secretário Municipal da Fazenda



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

**DECRETO Nº. 002/2019**

**03/01/2019**

**SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES DENOMINADAS PREGÃO.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

Pregoeira	– MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeiro Substituto	– UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
<u>Equipe de Apoio</u>	– GILSON FERREIRA CELLA
	– RENAN LANGER
	– EDSON CARLOS BECKER

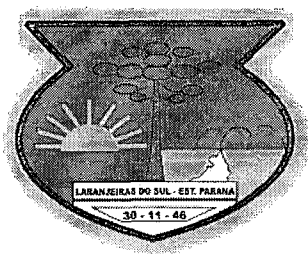
**Art. 2º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2019.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 3075 – de 01/02/2019.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020



**PORTARIA Nº 090/2019**

**06/05/2019**

### **SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCAIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

#### **I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- MARINA ARAÚJO NESI

Matrícula: 040622-1

- JOSELAINE DE MIRANDA ALMEIDA

Matrícula: 037133-1

- GILSO ORO

Matrícula: 039951-1

#### **II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

- LUIZ ANTONIO AYRES

Matrícula: 021121-1

- MARCOS PAULO GROSSELI

Matrícula: 034941-1

- JOÃO MARIA DA SILVA

Matrícula: 028550-1

#### **III) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- MARINILCE MARIANO DOBBINS

Matrícula: 028746-1

- SUZAMARA BATISTA

Matrícula: 045608-1

- INGRID FACCIN GUSTTMANN

Matrícula: 039349-1





**IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:**

- MARCOS REINALDO COLETH

Matrícula: 040061-1

- ALETEIA DE OLIVEIRA DUTRA

Matrícula: 045691-1

**V) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:**

- DEOMAR DE NEZ

Matrícula: 037109-1

**VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

- SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO

Matrícula: 037745-1

**VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:**

- JACKSON FRANZONI

Matrícula: 022454-1

- ZAIRA DE ARAUJO

Matrícula: 042331-1

- OSNI ROCHA VIDAL

Matrícula: 028452-1

**VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO:**

- MARCELO DA SILVA PEREDO

Matrícula: 044865-1

- ELAINE MACHADO LEOPOLSKI

Matrícula: 043052-1

- JONATAN BECKMANN COSTA

Matrícula: 045136-1

- CLOVIS WALCZINSKI

Matrícula: 021890-1

**IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:**

- MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA

Matrícula: 036226-1

- ELIZABETE IUZVIAK

Matrícula: 029751-1

**X) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:**

- ERICO FREITAS FONTANELLA

Matrícula: 021776-1

**XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:**

- PLACIDO DAMIANI NETO

Matrícula: 045535-1



## **XII) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:**

• **RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS**

Matrícula: 040665-1

**Art. 2º** Os FISCALIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

**I** – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

**II** – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

**III** – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

**IV** – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

**V** – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instancias competentes aquelas que fugirem sua alçada;

**VI** – Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

**VII** – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

**VIII** – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

**IX** – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 184/2018 de 27 de agosto de 2018 e 157/2018 de 24 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 06 de maio de 2019.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 3142 – de 10/05/2019.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## MINUTA PREGÃO PRESENCIAL Nº ~~XXX~~/2019 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS – SRP EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

### 1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, situado à Praça Rui Barbosa nº 001 - centro torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, do tipo **MENOR PREÇO “POR ITEM”**, objetivando a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto nº 7.892, de 2013, e o Decreto Municipal nº 089/2013, de 17 de outubro de 2013, que institui o **Sistema de Registro de Preços – SRP**, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública Municipal de Laranjeiras do Sul, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

**DATA DA ABERTURA:** ~~XXX~~ de ~~XXXXX~~ de 2019.

**HORÁRIO:** ~~XX:XX~~ horas.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal, Praça Rui Barbosa, nº 001, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85.301-070.

Após o horário estabelecido neste edital, nenhum envelope será recebido.

No início, **O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou outro a ser definido.

### 2. OBJETO

**2.1.** O objeto deste Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme descrição constante do **ANEXO I E ANEXO II** deste edital, observando o cumprimento do padrão de qualidade socioambiental, conforme preconiza o art. 3º. da Lei 8.666/93.

**2.1.1.** O registro de preços para aquisição dos produtos, visa o fornecimento eventual e parcelado.

**2.1.2.** Os produtos/serviços deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a esta exigência serão devolvidos ao fornecedor e imediatamente substituídos, correndo por conta exclusiva do contratado, as despesas com o transporte decorrente deste procedimento.

**2.2.** O fornecimento do objeto se dará de forma **eventual, futura e parcelada** durante a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme necessidade da Administração.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

2.3. As quantidades constantes no Anexo I, são **estimativas** com base na demanda anual, **não se obrigando a Administração à aquisição total.**

2.4. Os produtos ofertados deverão atender as características técnicas exigidas na proposta de preços e no **Anexo I e Anexo II** deste edital.

## 2.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.5.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.5.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.5.1.2. **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.5.1.3. **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.5.1.4. **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.5.1.5. **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.5.1.6. **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

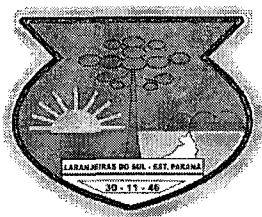
2.5.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.5.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 3. DA DOTAÇÃO

3.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

<b>Rubrica</b>	13	001	08.244.0011.2151	33.90.30.00.00	990
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Ass. Social e	Dep. De Promoção Social	Atividades da Sec. De Ass. Social e Seg. da	Material de Consumo	Saúde - Receita Vinculada (E. C. 29/00 – 15%)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



	Seg. da Família		Família		
<b>Rubrica</b>	13	001	08.244.0011.2151	33.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Ass. Social e Seg. da Família	Dep. De Promoção Social	Atividades da Sec. De Ass. Social e Seg. da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	13	002	08.244.0011.2163	33.90.30.00.00	934
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Ass. Social e Seg. da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Social Básica	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

## 4. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

**4.1.** O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a **ATA**, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

**4.2.** Nesta licitação será firmada uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que é um documento vinculado, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

**4.3.** Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

**4.4.** Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da **ATA**.

## 5. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

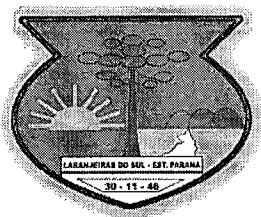
**5.1.** A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a ser firmada entre o Município de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

## 6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**6.1.** Poderão participar deste Pregão Presencial todas as empresas enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital, conforme disposto no art. 48, I, da LC 147/2014.

**6.1.1.** Nos termos do Inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, a presente licitação tem prioridade na **participação de microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado**, que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

**6.1.2.** As empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no município de Laranjeiras do Sul, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



**6.1.3.** A prioridade para as ME e EPP locais prevista no Item 6.1.2. justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:

Art. 41º, § 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local – Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.

**6.2. Não será admitida** nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;
- c) Que esteja suspensa de licitar pelo Município de Laranjeiras do Sul ou declarada inidônea pela Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- g) **Empresas que não se enquadrem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP) comprovadamente através da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**

## 7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2)

**7.1.** Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**

**PREGÃO Nº. xxx/2019**

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ: .....

FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**

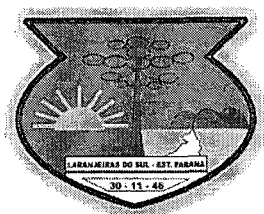
**PREGÃO Nº. xxx/2019**

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ: .....

FONE/FAX: .....

**7.2.** Os envelopes deverão ser entregues pelo representante credenciado diretamente ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio no horário e local determinados para abertura da licitação. A não apresentação do



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

credenciamento, a incorreção do documento credencial **ou a ausência do representante**, não implicará na exclusão da proposta no certame, somente será impedido de participar da fase de lances e interpor recursos na sessão.

**7.3.** A empresa deverá protocolar os envelopes devidamente lacrados, juntamente com os documentos de credenciamento e declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e de enquadramento em ME ou EPP.

**7.3.1.** A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, **mediante apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial**

**7.3.2.** Não será necessário apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial acima descrita, caso a proponente licitantes esteja enquadrada na condição de Microemprededor Individual.

## 8. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

**8.1.** A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

**8.1.1.** A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória, sendo desclassificada a proponente que descumprir esse quesito.

**8.1.2.** A proposta em sua forma digital deverá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

**8.1.3.** A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

**8.2.** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**8.3.** Na Proposta de Preços deverão constar:

**8.3.1.** Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

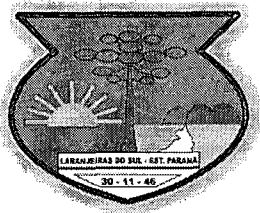
**8.3.2.** Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.

**8.3.2.1.** Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver o prazo inferior ou superior ao do item 8.3.2, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**

**8.3.3.** Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

**8.4.** Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).

**8.5. Prazo de entrega:** 03 (três) dias contados após recebimento da ordem de compras.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



**8.5.1.** Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver o prazo inferior ou superior ao do item 8.5, subentende-se **03 (três) dias**.

**8.6.** Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores ao constante no ANEXO I deste edital.

**8.7.** Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

**8.8.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

**8.9.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**8.10.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**8.11.** O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

## 9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO

**9.1.** No envelope Nº 2 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente fechado e inviolado deverão estar inseridos os documentos abaixo relacionados, em 1 (uma) via em original ou em cópias autenticadas. Documentos extraídos dos sites oficiais serão considerados originais.

**9.1.** Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

**9.1.1.** Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

**9.2.** As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

### 9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

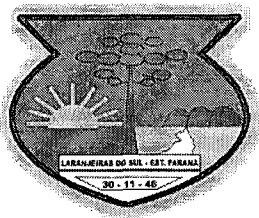
a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**b.1)** os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



d) Alvará de Localização e Funcionamento Vigente/Taxa de licença vigente.

### 9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

b.2) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

### 9.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

a.1) A Certidão negativa de falência ou concordata com data não anterior a 30 (trinta) dias da realização da licitação.

### 9.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

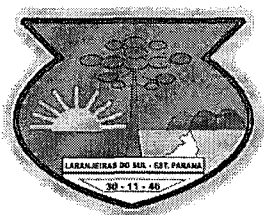
a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

9.3. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante.

9.4. As certidões que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

9.5. Sendo a licitação exclusiva à participação de ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal (apenas documentos elencados no item 9.2.2), a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**9.5.1. Ressalta-se, que as ME e EPP deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.**

9.5.2. A não regularização da documentação, no prazo especificado implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

## 10. CONSULTA, DIVULGAÇÃO, ENTREGA DO EDITAL E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

10.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

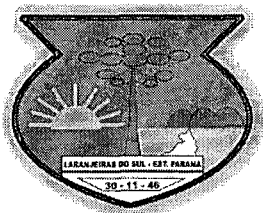
a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem.

**10.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail serão recebidos, desde que devidamente fundamentadas.**

## 11. DO CREDENCIAMENTO

11.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (conforme modelo em anexo)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

**11.1.1.** Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão.

**11.1.2.** A declaração de credenciamento deverá ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

**11.1.3.** Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

**11.2.** Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

**11.3.** Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidora.

**11.4.** Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

**11.5.** Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

**11.6.** A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 11.2 e 11.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas **impossibilitará a participação da proponente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive interposição de recurso, porém não ocorrerá a desclassificação da empresa.**

**11.7.** Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

**11.8.** Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

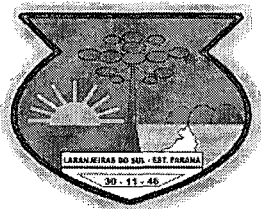
a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

b.1) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidora, através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.

c) **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante, para comprovação de enquadramento.**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### 12. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A etapa / fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

12.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **não** deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser entregue **separadamente**; nos moldes da CERTIDÃO SIMPLIFICADA, SERÁ RECEBIDA EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE.

12.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

12.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.

12.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, caso não haja possibilidades da assinatura da declaração ou que não esteja anexa fora dos envelopes, a proponente fica desqualificada para prosseguir com a participação.

### 13. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

13.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro.

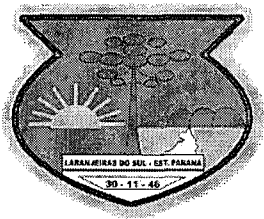
### 14. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

14.1. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o MENOR PREÇO ofertado por item**.

### 15. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/ITENS

15.1. Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas acima;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço(s) manifestamente inexecuível(is), simbólico(s), de valor(es) zero ou acima dos preço fixado;
- e) Não indicar a marca dos produtos ofertados. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).
- f) Não apresentar a validade da proposta. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



g) **Prazo de entrega:** 05 (cinco) dias. Se na proposta não constar prazo, subentende-se **03 (três) dias corridos**.

h) Não conter a assinatura do representante legal da proponente;

i) Não honrar com o valor ofertado na proposta;

j) Apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício;

### 16. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

**16.1.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**16.2.** Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

**16.3.** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM**.

**16.4.** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I – O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

II – Não havendo pelo menos 3 (três) propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os maiores percentuais de descontos, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos descontos, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**16.4.1.** Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do pregão.

**16.5.** O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior percentual de desconto e os demais em ordem crescente de percentual, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**16.6.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no município de Laranjeiras do Sul, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014.

**16.6.1.** A prioridade prevista no item "16.6.", justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito local e ampliação da eficiência das políticas públicas.

**16.7.** A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

**16.7.1.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos, a partir da autora da proposta de MENOR PREÇO.

**16.8.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último percentual apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**16.9.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

**16.10.** Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo.

**16.11.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**16.12.** Sendo aceitável a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**16.13.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

**16.14.** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

**16.15.** Nas situações previstas nos subitens 16.10, 16.11 e 16.12, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

**16.16.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

**16.16.1.** Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

### **16.17. EMPATE FICTO**

**16.17.1.** As ME e EPP e terão preferência de contratação em caso de empate.

**16.17.2.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

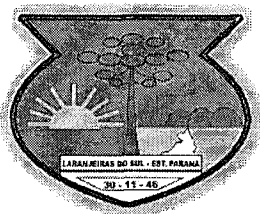
**16.17.3.** Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

### **17. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS**

**17.1.** Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e crescente, inferiores à proposta da maior percentagem de desconto

**17.1.1.** Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

**17.2.** O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior DESCONTO e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta da maior percentagem de desconto será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



**ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema de apuração do Pregão Presencial.**

**17.3.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

**17.4.** Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

**17.5.** A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

**17.6.** O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

**17.7.** Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

**17.8.** O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de **MENOR PREÇO**, para que seja obtido preço melhor.

**17.9.** Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**17.10.** Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de maior **DESCONTO**, para que seja obtido preço melhor.

**17.13.** Considerada aceitável a oferta a maior percentagem de desconto, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.

**17.14.** Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

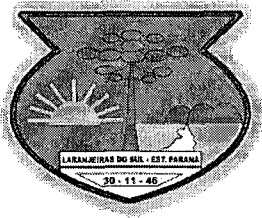
**17.15.** Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de maior desconto, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

**17.16.** Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

## **18. RECURSO ADMINISTRATIVO**

**18.1.** Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

**18.2.** Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

**18.3.** As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

**18.4.** Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

**18.5.** Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste **EDITAL**.

**18.6.** O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### 19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**19.1.** Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

**19.2.** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá o Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

### 20. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**20.1.** A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações Município de Laranjeiras do Sul, sito à Praça Rui Barbosa nº 001, CEP 85.301-070, Centro, Laranjeiras do Sul, PR.

**20.2.** No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:

**20.2.1.** Termo de Indicação do Responsável indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal.

### 21. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**21.1.** Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade e a marca; d) valor constante da Ata; e) data; f) nome e assinatura do solicitante.

### 22. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

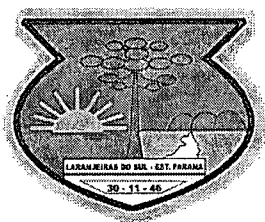
**22.1.** O compromisso de fornecimento dos materiais/serviços, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

**22.2.** O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

**22.3.** O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Laranjeiras do Sul, de forma parcelada.

### 23. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

**23.1.** Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições estabelecidos no Anexo I e II deste edital.

**23.2. Prazo de entrega:** a empresa deverá entregar os produtos no local indicado na ordem de compra, abrangendo as áreas urbanas e rurais do município, de forma contínua e imediatamente após a solicitação.

### 24. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**24.1.** A administração Municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

### 25. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**25.1.** Mediante o Recebimento e Aprovação pela unidade requisitante;

**25.2.** Mediante a emissão da Nota Fiscal, contendo os valores unitários, constantes na ata de registro de preços, contendo a procedência e o ITEM, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, FGTS e CNDT.

**25.3.** A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

### 26.2. PRAZO DE PAGAMENTO

**26.2.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**26.3.** O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

### 27. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

**27.1.** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

**27.2.** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados e as quantidades não serão aditadas; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

### 28. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

**28.1.** Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) pelo Município de Laranjeiras do Sul, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, nos termos legais;

c) por relevante interesse do Município de Laranjeiras do Sul, devidamente justificado.

### 29. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**29.1.** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**29.2.** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**29.3.** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Laranjeiras do Sul.

### 30. DISPOSIÇÕES GERAIS

**30.1.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

**30.2.** Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

**30.3.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**30.4.** A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

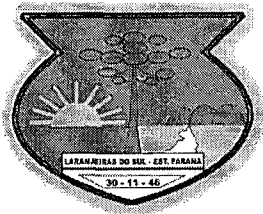
**30.5.** A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

**30.6.** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

**30.7.** A adjudicação do(s) Item(ns) deste Pregão não implicará em direito à contratação.

**30.8.** O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

**30.9.** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

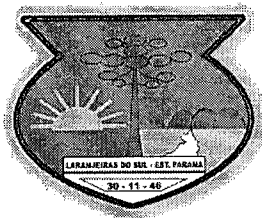
**30.10.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**30.11.** Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

**30.12.** Será competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

Laranjeiras do Sul/PR, █ de █ de 2019.

**MARIA TEREZINHA SNOZ**  
Pregoeira



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

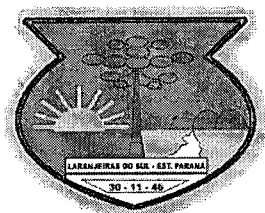
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO I PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PROGRAMA (ES-PROPOSTA)

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17987	ABRIDOR DE CASA PEQ.	25,00	UN	1,50	37,50
2	17988	ALGODAO 500 GR PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS AQUOSOS E GORDUROSOS	50,00	UN	10,90	545,00
3	17989	ARCO PARA SUTIÃ PLASTICO PACOTE COM 100 UNI	50,00	UN	20,00	1.000,00
4	17990	BARBANTE MULTICOLOR BARROCO 400 GR	100,00	RL	21,25	2.125,00
5	17991	BARBANTE CRU Nº 06 600 GR	150,00	UN	11,90	1.785,00
6	17992	BARBANTE CRU Nº 04 600 GR	100,00	RL	11,90	1.190,00
7	17993	ELASTICO RABICO (UNIDADE)	100,00	UN	0,20	20,00
8	17994	FIO ANNE 500 MTS	50,00	UN	11,95	597,50
9	17995	PANO DE PRATO PANO DE PRATO 45X50 CM	300,00	UN	3,75	1.125,00
10	17996	RENDA 100% POLIAMIDA 10 MM COM 50 MTS	10,00	RL	15,00	150,00
11	17997	RENDA 100% POLIAMIDA 21 MM COM 50 MTS	10,00	UN	23,00	230,00
12	17998	RENDA 100% POLIAMIDA 70 MM COM 50 MTS	10,00	RL	53,00	530,00
13	17999	RENDA 100% POLIAMIDA 37 MM COM 50 MTS	10,00	RL	31,00	310,00
14	18000	ROLO DE BARBANTE COLORIDO Nº 06 600 GR	150,00	RL	11,90	1.785,00
15	18001	ROLO DE BARBANTE COLORIDO Nº 4 600 GR	100,00	RL	11,90	1.190,00
16	18002	TOALHA DE ROSTO 50 X 70 CM	100,00	UN	8,90	890,00
17	18003	ALFABETO EM SILICONE PARA BISCOIT MEDIO	8,00	UN	15,00	120,00
18	18004	ALICATE PARA BIJUTERIA COM PONTA	10,00	UN	9,90	99,00
19	18005	ALICATE PARA BIJUTERIA PONTA GROSSA	10,00	UN	9,90	99,00
20	18006	ALICATE PARA BIJUTERIA SEM PONTA	10,00	UN	9,90	99,00
21	18007	ALICATE PARA BIJUTERIA PONTA FINA	10,00	UN	9,90	99,00
22	18008	ARGOLA PARA CHAVEIRO METAL GROSSA	150,00	UN	0,15	22,50
23	18009	ARGOLA PARA CHAVEIRO METAL FINO	200,00	UN	0,15	30,00
24	18010	BOLA DE NATAL GRANDE	200,00	UN	2,00	400,00
25	18011	BOLA DE DECORAÇÃO NATALINA TAMANHO M	200,00	UN	1,50	300,00
26	18012	BOLA DE DECORAÇÃO NATALINA TAMANHO P	200,00	UN	0,70	140,00
27	18013	BOLA DE ISOPOR GRANDE 90 MM	200,00	UN	1,50	300,00
28	18015	BOTÃO COLORIDO INFANTIL (UNIDADE)	200,00	UN	0,25	50,00
29	18016	BOTÃO DE PÉ COLORIDO	200,00	UN	0,25	50,00
30	18017	BOTÃO DE CAMISA	200,00	UN	0,15	30,00
31	18018	BOTÃO DE ROUPA BEBE	200,00	UN	0,15	30,00
32	18019	BOTOES PLASTICO COM DETALHES EM FLORES	100,00	UN	0,35	35,00
33	18020	CABEÇA DE BONECA CABEÇA DE BONECA PEQUENA	50,00	UN	1,00	50,00
34	18021	CABEÇA DE BONECA GRANDE	50,00	UN	1,80	90,00
35	18022	CABEÇA DE BONECA MÉDIA	50,00	UN	1,20	60,00
36	18023	CHAPEU P/ BONECA	50,00	UN	0,40	20,00
37	18024	CORDÃO RABO DE RATO COM 50MTS	20,00	UN	10,50	210,00
38	18025	FIO DE SILICONE COLORIDO 10 MTS	50,00	UN	3,50	175,00
39	18026	FIO DE PESCA Nº 35	80,00	UN	3,50	280,00
40	18027	FITA DE NATAL MEDIA PC COM 10 MTS	50,00	UN	2,90	145,00
41	18028	FITA DE NATAL LARGA COM 10 MTS	50,00	UN	3,90	195,00
42	18029	FITA DE NATAL METALICA COM 10 MTS	80,00	UN	1,50	120,00
43	18030	LANTEJOUAS 100 GR	80,00	PCTE	4,90	392,00
44	18031	MAÇO DE PESTILOS COLORIDO COM 100 UNIDADES	50,00	UN	0,80	40,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

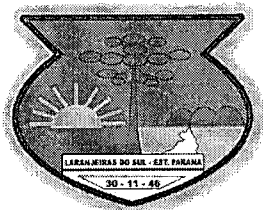
## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



45	18032	MASSA P/ BISCUIT 1KG	150,00	UN	13,95	2.092,50
46	18034	MISSANGÃO COLORIDO 500 GR	50,00	UN	39,90	1.995,00
47	18035	OLHOS MOVEIS MEDIOS	150,00	UN	0,50	75,00
48	18036	OLHOS MOVEIS PEQ. PCT COM 50 PARES	100,00	UN	0,40	40,00
49	18037	RAFIA MEADA	50,00	UN	2,00	100,00
50	18038	ROLO DE BARBANTE COLORIDO	150,00	UN	11,90	1.785,00
51	18039	TINTA PARA TECIDO 250 GR	150,00	UN	3,00	450,00
52	18040	VERNIZ PARA DECOUPAGE 100ML	100,00	UN	10,90	1.090,00
53	18041	VERNIZ VITRAL 37ML	100,00	UN	6,25	625,00
54	18042	DUREPOX	60,00	UN	3,90	234,00
55	18043	ELASTEX	50,00	UN	0,80	40,00
56	18044	ELASTICO Nº 10 COM 10 MTS	50,00	UN	5,25	262,50
57	18045	ELASTICO Nº 08 PEÇA COM 10 METROS	50,00	UN	4,50	225,00
58	18046	FIO CLEA 1000 MTS	150,00	UN	12,25	1.837,50
59	18047	FIO DUNA COM 170 MTS. COLORIDO	120,00	RL	8,90	1.068,00
60	18048	FITA ADESIVA FITA ADESIVA LARGA COM 40 MTS	50,00	UN	3,30	165,00
61	18049	FITA CETIM Nº 09 C/ 10 MTS	50,00	UN	7,00	350,00
62	18050	FITA CETIM Nº 02 C/ 10 MTS	50,00	UN	2,50	125,00
63	18051	FITA CETIM MESCLADA Nº 01 C/ 100 MTS	50,00	UN	19,90	995,00
64	18052	FITA CETIM Nº 12 C/ 10 MTS	50,00	UN	15,00	750,00
65	18053	FITA CETIM MESCLADA Nº 05 COM 10 MTS	50,00	UN	6,00	300,00
66	18054	FITA CETIM Nº 05 C/ 10 MTS	50,00	UN	4,00	200,00
67	18055	FITA CETIM Nº 03 C/ 10 MTS	50,00	UN	4,00	200,00
68	18056	FITA CETIM Nº 0 C/ 100 MTS	50,00	UN	19,90	995,00
69	18057	FITA CETIM Nº 01 C/ 100 MTS	50,00	UN	13,90	695,00
70	18058	FITA CREPE LARGA	100,00	UN	1,35	135,00
71	18059	FITA FLORAL	100,00	UN	1,35	135,00
72	18060	MISSANGAS COLORIDAS 500 GR	50,00	UN	39,90	1.995,00
73	18061	NOVELOS DE LÃ DE 100 GR	100,00	UN	8,50	850,00
74	18062	NOVELOS DE LÃ 40 GR	100,00	UN	3,50	350,00
75	18063	PASSAMANARIAS SIMPLES COM 50 MTS	50,00	UN	2,50	125,00
76	18064	PEROLA N4 COM 500 GR DE ABS	50,00	UN	49,90	2.495,00
77	18065	PEROLA N 6 COM 500 GR DE ABS	50,00	UN	39,90	1.995,00
78	18066	PEROLA Nº 08 COM 500 GR DE ABS	50,00	UN	39,90	1.995,00
79	18067	SIANINHA FINA	100,00	MT	0,75	75,00
80	18068	SIANINHA LARGA	100,00	MT	1,25	125,00
81	18069	AGULHA DE PONTO RUSSO	100,00	UN	7,90	790,00
82	18070	AGULHA DE CROCHET Nº 4,5	100,00	UN	3,50	350,00
83	18071	AGULHA DE CROCHET Nº 1,75	100,00	UN	3,00	300,00
84	18072	AGULHA DE CROCHET Nº 3,50	100,00	UN	3,50	350,00
85	18073	AGULHA DE CROCHET Nº 5,0	100,00	UN	4,00	400,00
86	18074	AGULHA DE MÃO Nº 06 COM 20 UND	30,00	PCTE	2,00	60,00
87	18075	AGULHA MÁQUINA INTERLOQUE AÇO NIQUELADO	200,00	UN	1,75	350,00
88	18076	AGULHA MAQUINA RETA AÇO NIQUELADO	150,00	UN	0,80	120,00
89	18077	AGULHA OVERLOK AGULHA DE MAQ. OVERLOQUE AÇO NIQ.	150,00	UN	0,80	120,00
90	18078	AGULHA TAPESTRY Nº 26	50,00	UN	0,50	25,00
91	18079	AGULHA TAPESTRY Nº 13	50,00	UN	0,50	25,00
92	18080	AGULHA TAPESTRY Nº 22	50,00	UN	0,50	25,00
93	18081	ALÇA DE SUTIÃ PCT COM 50 MTS.	50,00	UN	38,50	1.925,00
94	18082	BETUME DE 100ML	20,00	UN	8,50	170,00
95	18083	BORDADO INGLES DE 5 CM LARG.	100,00	MT	2,00	200,00
96	18084	BORDADO INGLES DE 7 CM. LARG.	100,00	MT	3,00	300,00
97	18085	BORDADO INGLES DE 10 CM LARG.	100,00	MT	3,80	380,00
98	18086	COLA PANO DE 100 ML	150,00	UN	5,00	750,00
99	18087	COLA PANO DE 37 ML	100,00	UN	3,00	300,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

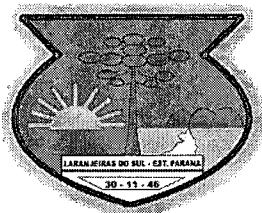
## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



100	18088	COLA UNIVERSAL 17 GR	100,00	UN	4,90	490,00
101	18089	FIO DE CUSTURA MÁQUINA RETA BRANCO / PRETO	100,00	UN	1,50	150,00
102	18090	FIO DE COSTURA PARA MÁQUINA RETA CORES VARIADAS – CONE – 150 JDS	100,00	UN	3,00	300,00
103	18091	FIO DE OVERLOK (CONE) CORES VARIADAS	100,00	UN	3,90	390,00
104	18092	PINCEL 010 REF 421	50,00	UN	11,90	595,00
105	18093	PINCEL 014 REF 421	50,00	UN	16,60	830,00
106	18094	PINCEL 012 REF 421	50,00	UN	13,90	695,00
107	18095	PINCEL 08 REF 421	50,00	UN	9,50	475,00
108	18096	PINCEL 06 REF 421	50,00	UN	7,75	387,50
109	18097	PINCEL 04 REF 421	50,00	UN	6,99	349,50
110	18098	PINCEL 02 REF 421	50,00	UN	6,30	315,00
111	18099	PINCEL 0 CABO AMARELO	50,00	UN	2,30	115,00
112	18100	PINCEL 00 CABO AMARELO	50,00	UN	2,50	125,00
113	18101	PINCEL 02 CABO AMARELO	50,00	UN	2,40	120,00
114	18102	PINCEL 04 CABO AMARELO	50,00	UN	2,60	130,00
115	18103	PINCEL 06 CABO AMARELO	50,00	UN	2,80	140,00
116	18104	PINCEL 08 CABO AMARELO	50,00	UN	3,30	165,00
117	18105	PINCEL 16 CABO AMARELO	50,00	UN	5,50	275,00
118	18106	PINCEL 18 CABO AMARELO	50,00	UN	5,50	275,00
119	18107	PINCEL 10 CABO AMARELO	50,00	UN	3,75	187,50
120	18108	PINCEL 12 CABO AMARELO	50,00	UN	4,00	200,00
121	18109	PINCEL 14 CABO AMARELO	50,00	UN	4,50	225,00
122	18110	PRIMER 100 ML TECIDO	20,00	UN	12,90	258,00
123	18111	TOALHA DE BANHO TOALHA DE BANHO P/ BORDAR	100,00	UN	26,90	2.690,00
124	18112	TOALHA DE BANHO TOALHA DE BANHO P/ PINTURA	100,00	UN	26,90	2.690,00
125	18113	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO P/ PINTURA	100,00	UN	12,90	1.290,00
126	18114	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO P/ BORDAR	100,00	UN	12,90	1.290,00
127	18115	VERNIZ GERAL 100 ML	50,00	UN	11,50	575,00
128	18116	ARGOLA PARA ALÇA DE SUTIÃ COM 100 UN.	25,00	PCTE	12,00	300,00
129	18117	BOJO PARA SUTIÃ COM BOLHA	200,00	UN	4,25	850,00
130	18118	BORDADO DE PASSAFITA COM 13,75 MTS	50,00	UN	3,95	197,50
131	18119	CARRETLHA PARA MAQUINA RETA PLASTICA	50,00	UN	0,40	20,00
132	18120	COLA INSTANTANEA	50,00	UN	8,25	412,50
133	18121	COLA BRANCA CASCOREZ DE 1 LT	50,00	UN	16,50	825,00
134	18122	ELASTICO BICO DE PATO COM 50 METROS	50,00	UN	21,50	1.075,00
135	18123	FECHO PARA SUTIÃ FECHO DE SUTIÃ COM 2 COLCHETE	150,00	UN	0,50	75,00
136	18124	FIBRA SILICONADA	70,00	KG	21,90	1.533,00
137	18125	FIO DE SEDA GROSSA	100,00	UN	6,70	670,00
138	18126	FIO DE SEDA FINA	100,00	UN	3,50	350,00
139	18127	GIZ ALFAIATE COM UNIDADES GIZ DE ALFAIATE COM 25 UN.	10,00	CX	30,00	300,00
140	18128	INTERTELA AUTO COLANTE COM 50 MTS	20,00	UN	53,90	1.078,00
141	18129	LAÇO PARA LINGERIE PCT COM 50 UN	80,00	UN	6,90	552,00
142	18130	MANTA FIBRA MANTA 4 MM	80,00	UN	5,50	440,00
143	18131	MEIA DE SEDA P/ ARTESANATO	200,00	UN	2,50	500,00
144	18132	PINÇA P/ COSTURA 2 PONTAS	80,00	UN	5,00	400,00
145	18133	REGULADOR DE SUTIÃ COM 100 PARES	70,00	PCTE	13,90	973,00
146	18134	RENDA BRANCA P/ LINGERIE LARGA	100,00	UN	4,50	450,00
147	18135	RIBANA BRANCA	100,00	MT	3,90	390,00
148	18136	TALAGARCA GROSSA	100,00	MT	32,50	3.250,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



149	18137	TNT COM 1,40 CM LARG 50 MTS	100,00	UN	1,90	190,00
150	18138	TECIDO VAGONITE DE 1,40 CM LARG.	100,00	MT	13,90	1.390,00
151	18139	TECIDO ETAMINE DE 1,40 CM DE LARG.	100,00	MT	18,00	1.800,00
152	18140	TECIDO DE ALGODAO CRU 1,60 LARG.	100,00	MT	11,00	1.100,00
153	18141	TECIDO PANO DE PRATO	200,00	MT	5,75	1.150,00
154	18142	TECIDO TRICOLINE LISO COM 1,40 LARG.	100,00	MT	16,90	1.690,00
155	18143	TECIDO CETIM COM ELASTANO 1,40 CM LARG.	100,00	MT	9,50	950,00
156	18144	TECIDO CETIM SEM ELASTANO 1,40 CM LARG.	100,00	MT	8,50	850,00
157	18145	TECIDO FELTRO LISO DE 1,40 CM LARG	100,00	MT	14,50	1.450,00
158	18146	TECIDO FLANELA ESTAMPADA 1M LARG	100,00	MT	12,00	1.200,00
159	18147	TECIDO DE FLANELA LISA 1 M LARG.	100,00	MT	9,90	990,00
160	18148	TECIDO DE LYCRA P/ LINGERIE 1,40 CM LARG.	100,00	MT	16,90	1.690,00
161	18149	TECIDO FRALDA 100% ALGODÃO	100,00	MT	8,90	890,00
162	18150	TECIDO EM MALHA DE PV FIO 30 ESTAMPADO	100,00	MT	16,00	1.600,00
163	18151	TECIDO EM MALHA DE PV FIO 30 LISO	100,00	MT	13,00	1.300,00
164	18152	TECIDO SOFT 1,40 CM LARG. LISO (MACIO PARA ROUPA DE BEBÊ)	100,00	MT	16,50	1.650,00
165	18153	TECIDO SOFT 1,40 CM LARG. ESTAMPADO (MACIO PARA ROUPA DE BEBÊ)	100,00	MT	16,50	1.650,00
166	18154	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO 1,40 LARG.	150,00	MT	16,50	2.475,00
167	18155	TECIDO OXFORD	100,00	MT	7,90	790,00
168	18156	TECIDO LONITA GROSSA	100,00	MT	17,90	1.790,00
169	18157	TECIDO LONITA FINA	100,00	MT	14,00	1.400,00
170	18158	TECIDO MALHA DE ALGODÃO CORES VARIADAS	200,00	MT	14,50	2.900,00
171	18159	TECIDO MOLETOM CORES VARIADAS	100,00	MT	39,90	3.990,00
172	18160	TECIDO PARA CAMISA	100,00	MT	9,90	990,00
173	18161	TECIDO MALHA CANELADA	100,00	MT	18,00	1.800,00
174	18162	PAPEL CRAFT	10,00	MT	3,00	30,00
175	18163	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA	50,00	UN	1,90	95,00
176	18164	FECHO ÉCLAIR (ZIPPER) 15 CM PRETO E BRANCO	150,00	MT	0,60	90,00
177	18165	ELÁSTICO 2 CM DE LARGURA	50,00	RL	7,50	375,00
178	18166	CARRETILHA PARA MÁQUINA RETA	100,00	UN	0,40	40,00
179	18167	VIÉS PARA LINGERIE	50,00	UN	30,00	1.500,00
180	18168	VIÉS TAQUARA PARA LINGERIE	50,00	UN	9,90	495,00
181	18169	TECIDO OXFORD COR MARROM	100,00	MT	7,90	790,00
182	18170	TECIDO CETIM SEM ELASTANO (COREAS VARIADAS)	100,00	MT	8,50	850,00
183	18171	EMBORRACHADO (BORRACHA PALMILHA)	150,00	MT	34,90	5.235,00
184	18172	SANDALIA DE BORRACHA ("CHINELO DE DEDO") PAR. (NUMERAÇÃO DIVERSA)	400,00	UN	15,90	6.360,00
185	26505	TECIDO ELANCA COLEGIAL COR BRANCA	150,00	MT	8,25	1.237,50
186	26506	CAMISetas INTEIRA COR BRANCA MANGA CURTA VÁRIOS TAMANHOS1	200,00	UN	15,00	3.000,00
TOTAL						139.241,00

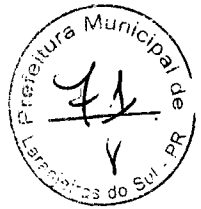


# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº [REDACTED]/2019-PMLS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

#### 1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A contratação em tela, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2003, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

#### 2. OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

#### 3. DA ENTREGA

3.1. Todos os materiais deverão ser entregues no local indicado na ordem de compra, abrangendo as áreas urbana e rural do município, de forma contínua e diária em no máximo 03 (três) dias úteis, após a solicitação.

#### 4. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

4.1. Os custos com impostos, taxas, fretes, de demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

#### 5. DESCARGAS DO(S) PRODUTO(S)

5.1. A descarga dos produtos no local de entrega será de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s). Deverá ser agendada a entrega com o Departamento de Compras do Município, Fone (42) 3635-8105.

#### 6 - VALOR DE REFERÊNCIA

6.1. Valor Máximo Total: **R\$ 139.241,00 (Cento e Trinta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais)**, conforme itens constantes no anexo I.

*Nota: Os preços de referência representam os preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado.*

#### 7. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS:

7.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, marca, constando ainda o numero do pregão e da respectiva ata de registro de preços a que se refere.

7.2. Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições do edital, inclusive no que diz respeito à marca e apresentação.

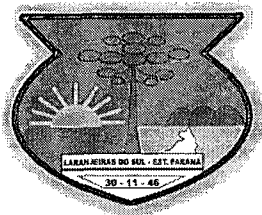
7.3. Os materiais devem ser entregues no prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

7.4. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

#### 8. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

8.1. Os materiais devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, devidamente identificados.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



**8.2.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**8.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**8.3.1.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**9.1.** São obrigações do Contratante:

**9.1.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**9.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**9.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**9.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**9.1.6.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**9.1.7.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**10.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**10.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e validade;

**10.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**10.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

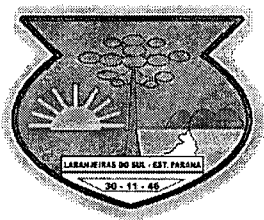
**10.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Laranjeiras do Sul/PR, de de 2019.

**MARIA TEREZINHA SNOZ**  
Pregoeira



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º **003**/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

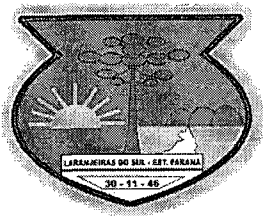
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 003/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Local e data

(Assinatura do representante legal)

Nome  
RG/CPF  
Cargo



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### ANEXO IV MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).

**Obs:** Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

### PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 000/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### ANEXO V

*(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).*

#### Modelo de Declaração Unificada

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs**

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº /2019.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

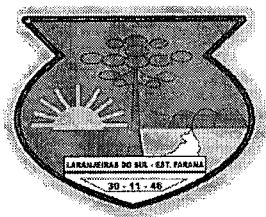
A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Assinatura do representante legal da empresa**  
**Carimbo do CNPJ**

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO VI

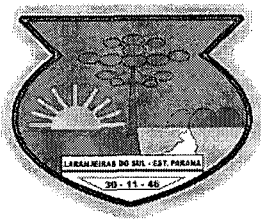
### TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO</b>	
Pregão Presencial nº	/2019

<p align="center"><b>2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b></p> <p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, inscrição estadual nº _____ com sede à _____ (rua, número, bairro, cidade, CEP _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p> <p align="center"><b>Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s)</b> RG nº .../CPF nº .....</p> <p align="center"><b>Nome do Representante Legal</b> <b>Qualificação</b></p> <p><b>NOTA(*):</b> Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do <u>envelope 2</u> ou após o certame.</p>
---

<p align="center"><b>3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR</b></p> <p>1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado <b>para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.</b></p> <p>2) Pode ser indicado mais de um responsável.</p> <p>3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.</p>
---



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO VII PREGÃO PRESENCIAL Nº 000/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2019

Aos XX , o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº xxx/2019, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

**FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA:** ....., SEDIADA NA ....., Nº....., NA CIDADE DE ....., ESTADO DO ....., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº ....., NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU ..... SR. ...., RESIDENTE E DOMICILIADO(A) ..... PORTADOR DO RG Nº ..... E INSCRITO NO CPF Nº ..... DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADA.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

#### 1.2. Descrição:

Lote nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ----- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

- 3.2.1. Número da Ata;
  - 3.2.2. Objeto do Contrato;
  - 3.2.3. Número do item conforme Ata;
  - 3.2.4. Dotação orçamentária onerada;
  - 3.2.5. Valor do contrato.
- 3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega não deverá exceder o prazo de **03 (três) dias** após a ordem de compra.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. A entrega dos produtos deverão ser realizados dentro do horário normal da Secretaria no período da manhã das 8:00 até 11:30 e no período da tarde das 13:00 até 17:30.

4.3.2. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

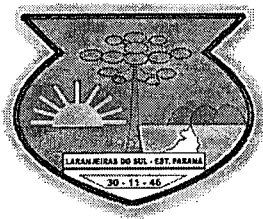
4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pela Secretaria Requisitante.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

## CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária.

<b>Rubrica</b>	13	001	08.244.0011.2151	33.90.30.00.00	990
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Ass. Social e Seg. da Família	Dep. De Promoção Social	Atividades da Sec. De Ass. Social e Seg. da Família	Material de Consumo	Saúde - Receita Vinculada (E. C. 29/00 – 15%)
<b>Rubrica</b>	13	001	08.244.0011.2151	33.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Ass. Social e Seg. da Família	Dep. De Promoção Social	Atividades da Sec. De Ass. Social e Seg. da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	13	002	08.244.0011.2163	33.90.30.00.00	934
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Ass. Social e Seg. da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Social Básica	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

### 5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

#### 5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

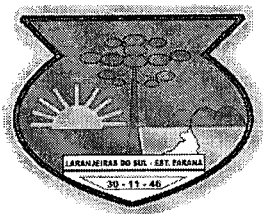
**A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;**

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) ....., portador(a) do R.G. sob nº ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob nº..... representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (*nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável*).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

### CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

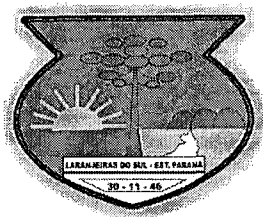
8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

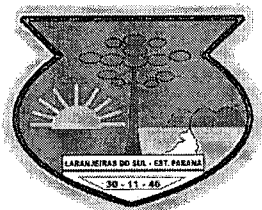
9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

10.1. Garantia de que os produtos entregues sejam de qualidade e atendam ao que preceitua o Termo de Referência, devendo ser substituídos em caso de defeitos ou recusa pelo fiscal de contratos.

### DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº XXX/2019** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



**13.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº XXX/2019**.

**13.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

XX de XX de 2019, Laranjeiras do Sul - PR.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**

**Contratante**

xx

**Contratada**

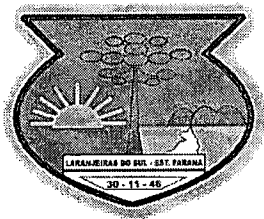
Testemunhas:

XXXXXX

CPF nº XXXXXX

XXXXXX

CPF nº XXXXXX



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

## ANEXO VIII PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

(Enviar pelo Fax nº (42) 3635-8136 ou pelo email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br) )

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 000/2019.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

**Denominação da Empresa:**

**CNPJ nº:**

**Endereço:**

**e-mail:**

**Cidade/Estado:**

**Telefone e Fax:**

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 000/2019-PMLS**, com abertura prevista para o dia **xxx de xxx de 2019**, às **xx:xx** horas, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Local e data

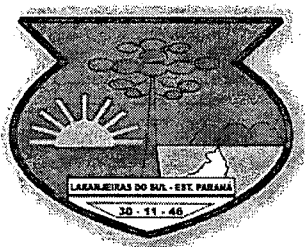
\_\_\_\_\_  
Nome

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### PARECER

**Direito Administrativo. Licitações e Contratos.**  
**Registro de preços para a aquisição de materiais para cursos/oficinas de corte e costura, artesanato em geral, entre outros oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família.**

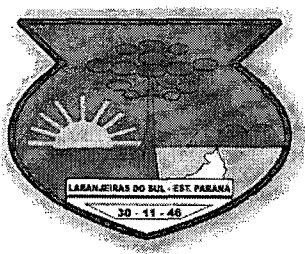
#### RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial com vistas o registro de preços para a aquisição de materiais para cursos/oficinas de corte e costura, artesanato em geral, entre outros oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família, exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Os autos, encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

- a- Manifestação técnica justificando a necessidade da contratação, fls. **01/03**;
- b- Orçamento da contratação e planilhas de preços, fls. **04/34**;
- c- Indicação de dotação orçamentária, fl. **40**;
- d- Memorandos do Secretario de Finanças e Orçamento, fls. **35 e 39**;
- e- Termo de referência, fl. **41/44 e 71/72**;
- f- Certidão da Autoridade Fiscal, fl. **45**;
- g- Portaria Designação de fiscais de contrato, fls. **47/49**;
- h- Decreto Designação de pregoeiro e equipe de apoio, fl. **46**;
- i- Minuta do edital e anexos, fls. **50/84**;

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

#### ANÁLISE JURÍDICA

#### I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

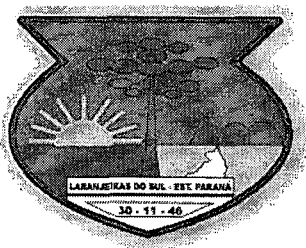
O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal<sup>1</sup>, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Fica claro que o objeto da presente licitação, qual seja o **registro de preços para a aquisição de materiais para cursos/oficinas de corte e costura, artesanato em geral, entre outros oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família. Exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte**, se enquadra no artigo 1º da lei 10.520/2002, sendo serviço comum.

No caso vertente, viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

<sup>1</sup> Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

**I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;**

**II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;**

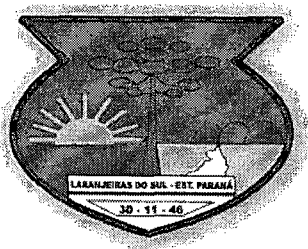
**III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e**

**IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.**

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

### Da justificativa da contratação





## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada na fls. **01/03**.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Autarquia.

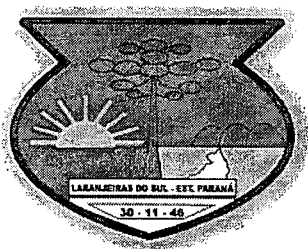
#### Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e sua execução. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida fls. **41/44 e 71/72**.

Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Autarquia, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários,



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

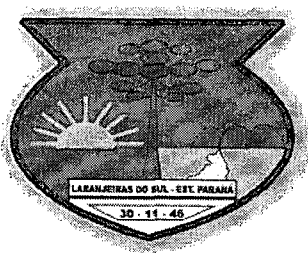
Prosseguindo, vale mencionar que é no Termo de Referência que se prevê o regime de execução do contrato pleiteado. Nos autos, a Administração consignou que será adotado o **menor preço por item**.

#### Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos<sup>2</sup>.

Assim, para evitar distorções, *“além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa”*<sup>3</sup>, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

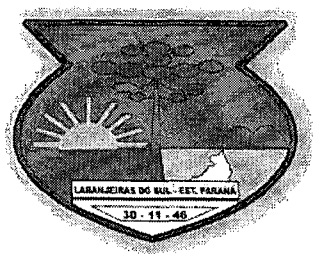
Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação;
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones;
- c) Indicação dos valores dos serviços;
- d) Data de expedição dos orçamentos apresentados.

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

<sup>2</sup> Neste sentido, esclarece o PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30 de julho de 2012, que *“deve a Administração, quando da realização da pesquisa de preços, considerar todas as variáveis correlacionadas, tais como as quantidades pretendidas, prazos e forma de entrega, propiciando que eventuais ganhos de escala advindos de grandes aquisições públicas, por exemplo, reflitam em redução nos preços obtidos pelas cotações prévias ao certame”*.

<sup>3</sup> In PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, item 13.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame<sup>4</sup>, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte.

No caso vertente, a pesquisa de preços e o orçamento apresentados às fls.04/33, respectivamente, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

#### Das Exigências de Habilitação

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que “o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”.

Também no tocante à comprovação da aptidão técnica, cumpre destacar que a Administração pode impor exigências relativas ao licitante, solicitando a comprovação por meio de certidões.

#### Dos critérios de Aceitação das Propostas

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

<sup>4</sup> Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ainda no que toca ao tema, o TCU já se pronunciou no sentido de que o gestor deve verificar a aceitabilidade dos custos indiretos, bem assim estabelecer critérios de aceitabilidade e limitação dos preços unitários.

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas, apresentados na fls. **50/84**.

#### Da Previsão de existência de recursos orçamentários

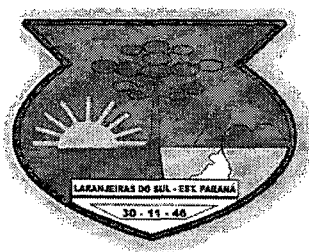
A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma<sup>5</sup>. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, foi acostada à fl. **40**.

#### Autorização para a abertura da licitação

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000 e no art. 30.

<sup>5</sup> Art. 7º, § 2º da Lei nº 8.666/93.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Autarquia, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Nos autos, consta a designação do pregoeiro à fl. **46**.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo. Percebe-se preenchido este requisito, à fl. **46**. Está acostada ainda a portaria designando os fiscais de contrato, fls. **47/49**.

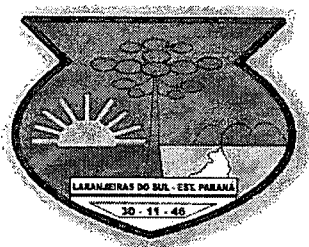
#### Da Minuta do Edital e seus Anexos

Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato, requisito preenchido nas folhas **50/84**.

#### Da participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte

No que diz respeito à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas, no que concerte a Lei Complementar nº147/2014 que alterou a Lei Complementar nº 123/2006, a Administração Pública tem o dever de realizar procedimentos licitatórios destinados exclusivamente à

9



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

contratação de ME's e EPP's nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

#### CONCLUSÃO


Pelo exposto, opino pela viabilidade e pelo prosseguimento do respectivo processo licitatório.

Lembrando que o respectivo parecer não vincula a administração pública.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do art. 10, § 1º, da Lei nº 10.480/2002, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Autarquia.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 02 de agosto de 2019.

  
MÁRIO AUGUSTO SCARPARI  
PROCURADOR GERAL  
OAB/PR: 88307



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando Interno

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Gabinete do Prefeito

Data: 02 de agosto de 2019.

Ref.: Solicitação de autorização para licitar.

**Prezado Prefeito,**

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a qual será através da Modalidade Pregão na forma Presencial, sob o n.º 069/2019-PMLS.**

Atenciosamente.

*Deoclécio de Nez*  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 02 de agosto de 2019.

## Ref. Autorização para licitar

Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 069/2019-PMLS**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**. A equipe de apoio e pregoeiro é aquela nomeada pelo **Decreto n.º 002/2019**, o qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,



**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

**GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2017/2020



### **DECRETO Nº. 002/2019**

**03/01/2019**

### **SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES DENOMINADAS PREGÃO.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

Pregoeira – **MARIA TEREZINHA SNOZ**

Pregoeiro Substituto – **UBIRATAN BENHUR DE RAMOS**

Equipe de Apoio – **GILSON FERREIRA CELLA**

– **RENAN LANGER**

– **EDSON CARLOS BECKER**

**Art. 2º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2019.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 3075 – de 01/02/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2019- PMLS

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais para cursos/oficinas de corte e costura, artesanato em geral, entre outros oferecidos pela secretaria municipal de assistência social e segurança da família da prefeitura de laranjeiras do sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 26/08/2019.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 02 de agosto de 2019.

Maria Terezinha Snoz  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2019- PMLS

Objeto: Contratação de empresa para disponibilizar profissional para realizar oficinas de culinária, panificação em geral e produção artesanal de alimentos, no âmbito do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (scvf) e ao serviço de proteção integral a família (paif), exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 23/08/2019.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).

Laranjeiras do Sul-PR, 02 de agosto de 2019.

Maria Terezinha Snoz  
Pregoeira

75982/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2019- PMLS

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais para cursos/oficinas de corte e costura, artesanato em geral, entre outros oferecidos pela secretaria municipal de assistência social e segurança da família da prefeitura de laranjeiras do sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 26/08/2019.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).

Laranjeiras do Sul-PR, 02 de agosto de 2019.

Maria Terezinha Snoz  
Pregoeira

75985/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2019- PMLS

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais para cursos/oficinas de cabeleireiro, manicure e pedicure, entre outros oferecidos pela secretaria municipal de assistência social e segurança da família da prefeitura de laranjeiras do sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 27/08/2019.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).

Laranjeiras do Sul-PR, 02 de agosto de 2019.

Maria Terezinha Snoz  
Pregoeira

75987/2019

## Mangueirinha

### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Presidente da Comissão, resolve **HOMOLOGAR a Concorrência nº 001/2019 - PMM**, a presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras e serviços por empreitada global compreendendo infraestrutura, terraplanagem, rede coletora de águas pluviais, pavimentação asfáltica, para serem implantadas no novo lote na Localidade de Campina Bela - Área de Reserva Ambiental, conforme contrato 0519.192-17 firmado entre o Município de Mangueirinha - Pr, em parceria com a empresa de Obras e Engenharia, a empresa **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.088.888/0001-00, com valor de R\$ 4.489.999,91 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Mangueirinha, 07 de agosto de 2019.  
**ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES**  
Prefeito Municipal

### DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
642232819

Documento emitido em: 09/08/2019 09:15:44

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10496 | 09/08/2019 | PÁG. 28

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOF: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

75535/2019

## Marechal Cândido Rondon

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
PARANÁ  
EXTRATO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, cientifica aos interessados que realizará no dia 27 de agosto de 2019, às 09:00 h, abertura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 017/2019 – PMMCR, para a Execução de 109,99 m² de pavimentação asfáltica, 320,99 m² de recapeamento de pavimento asfáltico e 2.060,95 m² de recapeamento sobre pavimentação poliédrica, construção de 540,72 metros lineares de meio-fio, em trechos da Rua São Paulo e da Rua Elário Arthur Wendpap, no valor total máximo de R\$ 203.650,54, nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e demais legislação vigente.

Edital e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 08-08-2019, junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal, sito à Rua Espírito Santo, nº 777 – centro, fone: 45-3284-8821 e 3284-8865, ou através do site do Município: link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e baixar/download. O edital será fornecido gratuitamente pela internet no site do Município: Link: Licitações ou impresso mediante requerimento protocolado.

Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2019. Marcio Andrei Rauber – Prefeito.

75483/2019

MUNICÍPIO DE  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

EXTRATO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, cientifica aos interessados que realizará no dia 26 de agosto de 2019, às 09:00 h, abertura de envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 016/2019 – PMMCR, para a Ampliação e fechamento do barracão da Cooperativa de Agentes Ambientais – COOPERAGIR, através do Convênio nº 4500048655 – ITAIPU BINACIONAL, no valor máximo de R\$596.587,69 nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e demais legislação vigente.

Edital e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 09/08/2019, junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal, sito à Rua Espírito Santo, nº 777 – centro, fone: 45-3284-8821 ou 3284-8865, ou através do site do Município: link: Licitações, Serviços, Consulta de Licitações e Download. O edital será fornecido gratuitamente pela internet no site do Município ou impresso mediante requerimento protocolado.

Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2019. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – PREFEITO.

75116/2019

## Marilena

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019.

OBJETO: Aquisição de materiais diversos sendo: Uniformes, Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Informática, destinados a execução das ações do programa Vigilância em Saúde no Município de Marilena-PR, conforme Resoluções nº 616/2015 e 1205/2017 da "SESA" Secretaria de Estado da Saúde e Descritivo aprovado pela 14ª Regional de Saúde. Conforme especificações mínimas presentes no ANEXO I do Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 08 de agosto de 2019 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, desta data para abertura dos envelopes, e ainda disponível na Prefeitura Municipal de Marilena - PR.

Para mais informações, contatar a Prefeitura Municipal de Marilena - PR.

Endereço: [pmm-licitacao@marilena.pr.gov.br](mailto:pmm-licitacao@marilena.pr.gov.br)

Abertura dos envelopes: 08 de agosto de 2019 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena - PR.

Local: Marilena, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2019.

**PARECIDO DA SILVA**  
PREFEITO

75767/2019



FIRMADO JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL"- Município de Juranda-Pr. O edital com seu inteiro teor deverá ser solicitado via e-mail. (crismolina.compras@gmail.com). Ou diretamente no setor de compras/licitações do município. Demais informações deverão ser obtidas junto ao setor acima já mencionado pelo telefone (44) 3569-1185.

Juranda, 9 de Agosto de 2019.  
ALINE P. SOUZA DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2019**

O município de Juranda, Estado do Paraná., através de sua Comissão de Licitação, com a devida autorização expedida pela Sra. Prefeita Municipal, convida V.Sª, para participar do seguinte procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 025/2019, Regime de Contratação (Tipo Valor Global da Proposta) Data de Abertura: 27 de Agosto de 2019. Horário: 09:00/Horas. Local: Prédio do Paço Municipal Messias Brasil. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE 54.995,13 METROS NOS TRECHOS DAS DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DOS DISTRITOS DE RIO VERDE E PRIMAVERA DO MUNICÍPIO DE JURANDA, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ACEITE ÀS CONDIÇÕES DO FINISA (FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO) FIRMADO JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL"- Município de Juranda-Pr. O edital com seu inteiro teor deverá ser solicitado via e-mail. (crismolina.compras@gmail.com). Ou diretamente no setor de compras/licitações do município. Demais informações deverão ser obtidas junto ao setor acima já mencionado pelo telefone (44) 3569-1185.

Juranda, 9 de Agosto de 2019  
ALINE P. SOUZA DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019 - PMLS**

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100  
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

Objeto: Aquisição de unidade castramóvel (trailer semi-reboque) para castração de animais de pequeno porte, de acordo com a proposta nº 95587.473000/1180-01. Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item. Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 22/08/2019. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 2 de agosto de 2019.  
MARIA TEREZINHA SNOZ  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019 - PMLS**

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100  
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

Objeto: Contratação de empresa para disponibilizar profissional para realizar oficinas de culinária, panificação em geral e produção artesanal de alimentos, no âmbito do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (scvf) e ao serviço de proteção integral a família (paif), exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte. Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item. Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 23/08/2019. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 2 de agosto de 2019.  
MARIA TEREZINHA SNOZ  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019 - PMLS**

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100  
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais para cursos/oficinas de corte e costura, artesanato em geral, entre outros oferecidos pela secretaria municipal de assistência social e segurança da família da prefeitura de laranjeiras do sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte. Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item. Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 26/08/2019. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 2 de agosto de 2019.  
MARIA TEREZINHA SNOZ  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019 - PMLS**

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100  
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais para cursos/oficinas de cabeleireiro, manicure e pedicure, entre outros oferecidos pela secretaria municipal de assistência social e segurança da família da prefeitura de laranjeiras do sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte. Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item. Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 27/08/2019. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 2 de agosto de 2019.  
MARIA TEREZINHA SNOZ  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº SMGP 3/2019**

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: Tomada de Preços nº TP/SMGP-0003/2019, objeto: Execução das obras para Reforma do Ginásio Bandeirantes, situado na Avenida Arthur Thomas, Londrina-PR. O Edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4418 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 9 de agosto de 2019.

FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2019 - PMM**

Processo Administrativo Nº 125/2019-Lic  
Modalidade: Registro de Preços.  
TIPO: Menor preço unitário do item.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2019.  
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 26 de agosto de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 26 de agosto de 2019.  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br).  
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 8 de agosto de 2019.

THAIS VERGINIO BIAVA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

CNPJ: 75.475.442/0001-93

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019**

Reinaldo Pinheiro da Silva, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 (consolidada) c/c Lei Federal nº 10.520/2002, face ao constante nos autos de Processo - Pregão Presencial nº 040/2019. HOMOLOGO, o procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Presencial, instaurado e registrado sob o nº 040/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 c/c Lei Federal nº 10.520/2002, AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM ATENDIMENTO AO PROINFÂNCIA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FNDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme ações e metas administrativas definidas para o presente exercício financeiro.Fica ADJUDICADO, o objeto do processo administrativo - Pregão Presencial nº 040/2019, à Empresa: S. C. COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ/MF: 20.758.465/0001-13, Localizado na Avenida Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira, na Cidade de Nova Esperança-PR, perfazendo o valor global de R\$ 1.775,97 (um mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos) e V. J. - SOLUÇÃO COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 30.142.596/0001-25, Localizada na Rua Pioneiro João Mangialardo, Nº 417, Quadra 97ª, Lote 04, Jardim Oásis, na Cidade de Porto Rico - PR, perfazendo o valor global de R\$ 2.796,00 (dois mil setecentos e noventa e seis reais).Fica determinado à Diretoria de Licitações desta municipalidade, a afiação deste ato no local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fins de publicidade legal.

Mirador/PR, 8 de Agosto de 2019.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
Prefeito

CNPJ: 75.475.442/0001-93

**EXTRATO CONTRATUAL**

Ref: Contrato nº 0106/2019 - ID 1445/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
CNPJ Nº 75.475.442/0001-93  
CONTRATADA: S. C. SOLUÇÃO COMERCIAIS LTDA  
CNPJ/MF: 30.142.596/0001-25

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES, MOBILIÁRIO EM GERAL, EM ATENDIMENTO AO PROINFÂNCIA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FNDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.796,00 (dois mil setecentos e noventa e seis reais).  
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.  
CNPJ: 75.475.442/0001-93

**EXTRATO CONTRATO**

Contrato nº 0107/2019 - ID 1446/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
CNPJ Nº 75.475.442/0001-93  
CONTRATADA: S. C. COMERCIAL EIRELI  
CNPJ/MF: 20.758.465/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES, MOBILIÁRIO EM GERAL, EM ATENDIMENTO AO PROINFÂNCIA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FNDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
VALOR CONTRATUAL: 1.775,97 (um mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos)  
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS – SRP EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

### 1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, situado à Praça Rui Barbosa nº 001 - centro torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, do tipo **MENOR PREÇO “POR ITEM”**, objetivando a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto nº 7.892, de 2013, e o Decreto Municipal nº 089/2013, de 17 de outubro de 2013, que institui o **Sistema de Registro de Preços – SRP**, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública Municipal de Laranjeiras do Sul, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

**DATA DA ABERTURA:** 26 de AGOSTO de 2019.

**HORÁRIO:** 08:15 horas.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal, Praça Rui Barbosa, nº 001, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85.301-070.

Após o horário estabelecido neste edital, nenhum envelope será recebido.

No início, **O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou outro a ser definido.

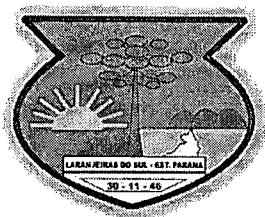
### 2. OBJETO

2.1. O objeto deste Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme descrição constante do **ANEXO I E ANEXO II** deste edital, observando o cumprimento do padrão de qualidade socioambiental, conforme preconiza o art. 3º. da Lei 8.666/93.

2.1.1. O registro de preços para aquisição dos produtos, visa o fornecimento eventual e parcelado.

2.1.2. Os produtos/serviços deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a esta exigência serão devolvidos ao fornecedor e imediatamente substituídos, correndo por conta exclusiva do contratado, as despesas com o transporte decorrente deste procedimento.

2.2. O fornecimento do objeto se dará de forma eventual, futura e parcelada durante a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme necessidade da Administração.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



2.3. As quantidades constantes no Anexo I, são **estimativas** com base na demanda anual, **não se obrigando a Administração à aquisição total.**

2.4. Os produtos ofertados deverão atender as características técnicas exigidas na proposta de preços e no Anexo I e Anexo II deste edital.

## 2.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.5.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.5.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.5.1.2. **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.5.1.3. **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.5.1.4. **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.5.1.5. **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.5.1.6. **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.5.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

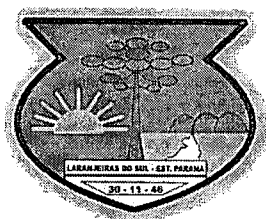
2.5.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 3. DA DOTAÇÃO

3.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	33.90.30.00.00	990
Descrição	Secretaria Municipal de Ass. Social e	Dep. De Promoção Social	Atividades da Sec. De Ass. Social e Seg. da	Material de Consumo	Saúde - Receita Vinculada (E. C. 29/00 – 15%)





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



	Seg. da Família		Família		
<b>Rubrica</b>	13	001	08.244.0011.2151	33.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Ass. Social e Seg. da Família	Dep. De Promoção Social	Atividades da Sec. De Ass. Social e Seg. da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	13	002	08.244.0011.2163	33.90.30.00.00	934
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Ass. Social e Seg. da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Social Básica	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

#### 4. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

**4.1.** O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços certos e registrados em documento específico denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a **ATA**, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

**4.2.** Nesta licitação será firmada uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que é um documento vinculado, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

**4.3.** Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

**4.4.** Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da **ATA**.

#### 5. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**5.1.** A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a ser firmada entre o Município de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

#### 6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**6.1.** Poderão participar deste Pregão Presencial todas as empresas enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital, conforme disposto no art. 48, I, da LC 147/2014.

**6.1.1.** Nos termos do Inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, a presente licitação tem prioridade na **participação de microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado**, que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

**6.1.2.** As empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no município de Laranjeiras do Sul, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



**6.1.3.** A prioridade para as ME e EPP locais prevista no Item 6.1.2. justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:

Art. 41º, § 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local – Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.

**6.2. Não será admitida** nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;
- c) Que esteja suspensa de licitar pelo Município de Laranjeiras do Sul ou declarada inidônea pela Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

**g) Empresas que não se enquadrem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP) comprovadamente através da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**

### 7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2)

**7.1.** Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

#### ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO Nº. 069/2019

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ: .....

FONE/FAX: .....

#### ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

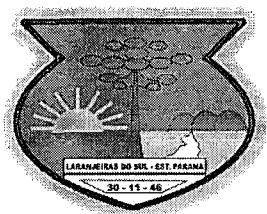
PREGÃO Nº. 069/2019

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ: .....

FONE/FAX: .....

**7.2.** Os envelopes deverão ser entregues pelo representante credenciado diretamente ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio no horário e local determinados para abertura da licitação. A não apresentação do



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



credenciamento, a incorreção do documento credencial **ou a ausência do representante**, não implicará na exclusão da proposta no certame, somente será impedido de participar da fase de lances e interpor recursos na sessão.

**7.3.** A empresa deverá protocolar os envelopes devidamente lacrados, juntamente com os documentos de credenciamento e declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e de enquadramento em ME ou EPP.

**7.3.1.** A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, **mediante apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**

**7.3.2.** Não será necessário apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial acima descrita, caso a proponente licitantes esteja enquadrada na condição de Microemprededor Individual.

## 8. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

**8.1.** A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

**8.1.1.** A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória, sendo desclassificada a proponente que descumprir esse quesito.

**8.1.2.** A proposta em sua forma digital deverá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

**8.1.3.** A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

**8.2.** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

**8.3.** Na Proposta de Preços deverão constar:

**8.3.1.** Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

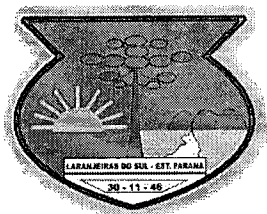
**8.3.2.** Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.

**8.3.2.1.** Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver o prazo inferior ou superior ao do item 8.3.2, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**

**8.3.3.** Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

**8.4.** Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).

**8.5. Prazo de entrega:** 03 (três) dias contados após recebimento da ordem de compras.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



**8.5.1.** Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver o prazo inferior ou superior ao do item 8.5, subentende-se **03 (três) dias**.

**8.6.** Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores ao constante no ANEXO I deste edital.

**8.7.** Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

**8.8.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

**8.9.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**8.10.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**8.11.** O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

### 9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO

**9.1.** No envelope Nº 2 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente fechado e inviolado deverão estar inseridos os documentos abaixo relacionados, em 1 (uma) via em original ou em cópias autenticadas. Documentos extraídos dos sites oficiais serão considerados originais.

**9.1.** Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

**9.1.1.** Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

**9.2.** As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

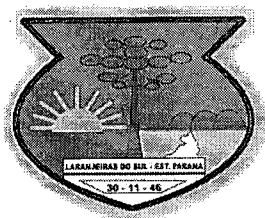
#### 9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



d) Alvará de Localização e Funcionamento Vigente/Taxa de licença vigente.

### 9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

b.2) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

### 9.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

a.1) A Certidão negativa de falência ou concordata com data não anterior a 30 (trinta) dias da realização da licitação.

### 9.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

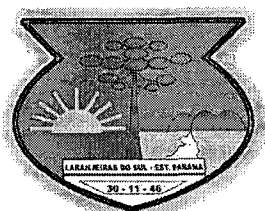
a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

9.3. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante.

9.4. As certidões que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

9.5. Sendo a licitação exclusiva à participação de ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal (apenas documentos elencados no item 9.2.2), a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**9.5.1. Ressalta-se, que as ME e EPP deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.**

9.5.2. A não regularização da documentação, no prazo especificado implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

### 10. CONSULTA, DIVULGAÇÃO, ENTREGA DO EDITAL E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

10.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem.

**10.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail serão recebidos, desde que devidamente fundamentadas.**

### 11. DO CREDENCIAMENTO

11.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (conforme modelo em anexo)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



11.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão.

11.1.2. A declaração de credenciamento deverá ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

11.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

11.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

11.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

11.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

11.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

11.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 11.2 e 11.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas **impossibilitará a participação da proponente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive interposição de recurso, porém não ocorrerá a desclassificação da empresa.**

11.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

11.8. Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

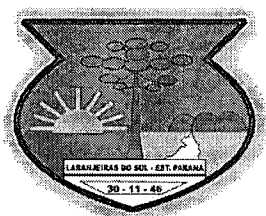
a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

b.1) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante, para comprovação de enquadramento.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

### 12. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A etapa / fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

12.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **não** deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser entregue **separadamente**; nos moldes da CERTIDÃO SIMPLIFICADA, SERÁ RECEBIDA EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE.

12.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

12.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.

12.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, caso não haja possibilidades da assinatura da declaração ou que não esteja anexa fora dos envelopes, a proponente fica desqualificada para prosseguir com a participação.

### 13. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

13.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro.

### 14. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

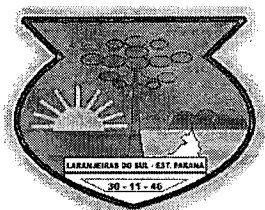
14.1. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o MENOR PREÇO ofertado por item**.

### 15. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/ITENS

15.1. Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas acima;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço(s) manifestamente inexecutável(is), simbólico(s), de valor(es) zero ou acima dos preço fixado;
- e) Não indicar a marca dos produtos ofertados. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).
- f) Não apresentar a validade da proposta. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



g) **Prazo de entrega:** 05 (cinco) dias. Se na proposta não constar prazo, subentende-se **03 (três) dias corridos**.

h) Não conter a assinatura do representante legal da proponente;

i) Não honrar com o valor ofertado na proposta;

j) Apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício;

### 16. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

**16.1.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**16.2.** Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

**16.3.** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM**.

**16.4.** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I – O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

II – Não havendo pelo menos 3 (três) propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os maiores percentuais de descontos, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos descontos, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**16.4.1.** Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do pregão.

**16.5.** O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior percentual de desconto e os demais em ordem crescente de percentual, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**16.6.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no município de Laranjeiras do Sul, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014.

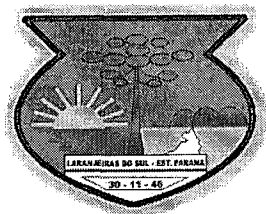
**16.6.1.** A prioridade prevista no item "16.6.", justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito local e ampliação da eficiência das políticas públicas.

**16.7.** A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

**16.7.1.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos, a partir da autora da proposta de MENOR PREÇO.

**16.8.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último percentual apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**16.9.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

**16.10.** Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo.

**16.11.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**16.12.** Sendo aceitável a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**16.13.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

**16.14.** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

**16.15.** Nas situações previstas nos subitens 16.10, 16.11 e 16.12, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

**16.16.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

**16.16.1.** Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

### 16.17. EMPATE FICTO

**16.17.1.** As ME e EPP e terão preferência de contratação em caso de empate.

**16.17.2.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

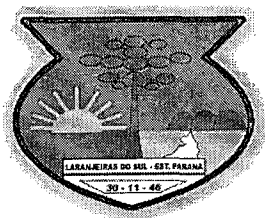
**16.17.3.** Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

### 17. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

**17.1.** Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e crescente, inferiores à proposta da maior percentagem de desconto

**17.1.1.** Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

**17.2.** O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior DESCONTO e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta da maior percentagem de desconto será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



**ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema de apuração do Pregão Presencial.**

**17.3.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

**17.4.** Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

**17.5.** A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

**17.6.** O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

**17.7.** Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

**17.8.** O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de **MENOR PREÇO**, para que seja obtido preço melhor.

**17.9.** Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**17.10.** Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de maior **DESCONTO**, para que seja obtido preço melhor.

**17.13.** Considerada aceitável a oferta a maior percentagem de desconto, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.

**17.14.** Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

**17.15.** Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de maior desconto, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

**17.16.** Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

## **18. RECURSO ADMINISTRATIVO**

**18.1.** Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

**18.2.** Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



**18.3.** As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

**18.4.** Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

**18.5.** Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste **EDITAL**.

**18.6.** O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**19.1.** Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

**19.2.** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá o Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

## **20. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**20.1.** A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações Município de Laranjeiras do Sul, sito à Praça Rui Barbosa nº 001, CEP 85.301-070, Centro, Laranjeiras do Sul, PR.

**20.2.** No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:

**20.2.1.** Termo de Indicação do Responsável indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal.

## **21. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**21.1.** Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade e a marca; d) valor constante da Ata; e) data; f) nome e assinatura do solicitante.

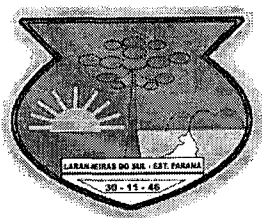
## **22. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

**22.1.** O compromisso de fornecimento dos materiais/serviços, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

**22.2.** O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

**22.3.** O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Laranjeiras do Sul, de forma parcelada.

## **23. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



**23.1.** Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições estabelecidos no Anexo I e II deste edital.

**23.2. Prazo de entrega:** a empresa deverá entregar os produtos no local indicado na ordem de compra, abrangendo as áreas urbanas e rurais do município, de forma contínua e imediatamente após a solicitação.

### 24. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**24.1.** A administração Municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

### 25. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**25.1.** Mediante o Recebimento e Aprovação pela unidade requisitante;

**25.2.** Mediante a emissão da Nota Fiscal, contendo os valores unitários, constantes na ata de registro de preços, contendo a procedência e o ITEM, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, FGTS e CNDT.

**25.3.** A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

### 26.2. PRAZO DE PAGAMENTO

**26.2.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**26.3.** O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

### 27. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

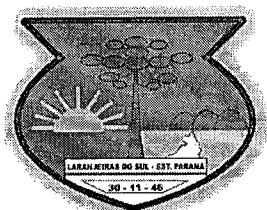
**27.1.** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

**27.2.** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados e as quantidades não serão aditadas; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

### 28. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

**28.1.** Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) pelo Município de Laranjeiras do Sul, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, nos termos legais;

c) por relevante interesse do Município de Laranjeiras do Sul, devidamente justificado.

### 29. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**29.1.** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**29.2.** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**29.3.** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Laranjeiras do Sul.

### 30. DISPOSIÇÕES GERAIS

**30.1.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

**30.2.** Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

**30.3.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**30.4.** A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

**30.5.** A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

**30.6.** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

**30.7.** A adjudicação do(s) Item(ns) deste Pregão não implicará em direito à contratação.

**30.8.** O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

**30.9.** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



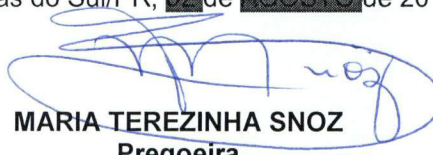
diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**30.10.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**30.11.** Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

**30.12.** Será competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

Laranjeiras do Sul/PR, 02 de AGOSTO de 2019.

  
**MARIA TEREZINHA SNOZ**  
Pregoeira



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO I PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PROGRAMA (ES-PROPOSTA)

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17987	ABRIDOR DE CASA PEQ.	25,00	UN	1,50	37,50
2	17988	ALGODAO 500 GR PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS AQUOSOS E GORDUROSOS	50,00	UN	10,90	545,00
3	17989	ARCO PARA SUTIÃ PLASTICO PACOTE COM 100 UNI	50,00	UN	20,00	1.000,00
4	17990	BARBANTE MULTICOLOR BARROCO 400 GR	100,00	RL	21,25	2.125,00
5	17991	BARBANTE CRU Nº 06 600 GR	150,00	UN	11,90	1.785,00
6	17992	BARBANTE CRU Nº 04 600 GR	100,00	RL	11,90	1.190,00
7	17993	ELASTICO RABICO (UNIDADE)	100,00	UN	0,20	20,00
8	17994	FIO ANNE 500 MTS	50,00	UN	11,95	597,50
9	17995	PANO DE PRATO PANO DE PRATO 45X50 CM	300,00	UN	3,75	1.125,00
10	17996	RENDA 100% POLIAMIDA 10 MM COM 50 MTS	10,00	RL	15,00	150,00
11	17997	RENDA 100% POLIAMIDA 21 MM COM 50 MTS	10,00	UN	23,00	230,00
12	17998	RENDA 100% POLIAMIDA 70 MM COM 50 MTS	10,00	RL	53,00	530,00
13	17999	RENDA 100% POLIAMIDA 37 MM COM 50 MTS	10,00	RL	31,00	310,00
14	18000	ROLO DE BARBANTE COLORIDO Nº 06 600 GR	150,00	RL	11,90	1.785,00
15	18001	ROLO DE BARBANTE COLORIDO Nº 4 600 GR	100,00	RL	11,90	1.190,00
16	18002	TOALHA DE ROSTO 50 X 70 CM	100,00	UN	8,90	890,00
17	18003	ALFABETO EM SILICONE PARA BISCOIT MEDIO	8,00	UN	15,00	120,00
18	18004	ALICATE PARA BIJUTERIA COM PONTA	10,00	UN	9,90	99,00
19	18005	ALICATE PARA BIJUTERIA PONTA GROSSA	10,00	UN	9,90	99,00
20	18006	ALICATE PARA BIJUTERIA SEM PONTA	10,00	UN	9,90	99,00
21	18007	ALICATE PARA BIJUTERIA PONTA FINA	10,00	UN	9,90	99,00
22	18008	ARGOLA PARA CHAVEIRO METAL GROSSA	150,00	UN	0,15	22,50
23	18009	ARGOLA PARA CHAVEIRO METAL FINO	200,00	UN	0,15	30,00
24	18010	BOLA DE NATAL GRANDE	200,00	UN	2,00	400,00
25	18011	BOLA DE DECORAÇÃO NATALINA TAMANHO M	200,00	UN	1,50	300,00
26	18012	BOLA DE DECORAÇÃO NATALINA TAMANHO P	200,00	UN	0,70	140,00
27	18013	BOLA DE ISOPOR GRANDE 90 MM	200,00	UN	1,50	300,00
28	18015	BOTÃO COLORIDO INFANTIL (UNIDADE)	200,00	UN	0,25	50,00
29	18016	BOTÃO DE PÉ COLORIDO	200,00	UN	0,25	50,00
30	18017	BOTÃO DE CAMISA	200,00	UN	0,15	30,00
31	18018	BOTÃO DE ROUPA BEBE	200,00	UN	0,15	30,00
32	18019	BOTOES PLASTICO COM DETALHES EM FLORES	100,00	UN	0,35	35,00
33	18020	CABEÇA DE BONECA CABEÇA DE BONECA PEQUENA	50,00	UN	1,00	50,00
34	18021	CABEÇA DE BONECA GRANDE	50,00	UN	1,80	90,00
35	18022	CABEÇA DE BONECA MÉDIA	50,00	UN	1,20	60,00
36	18023	CHAPEU P/ BONECA	50,00	UN	0,40	20,00
37	18024	CORDÃO RABO DE RATO COM 50MTS	20,00	UN	10,50	210,00
38	18025	FIO DE SILICONE COLORIDO 10 MTS	50,00	UN	3,50	175,00
39	18026	FIO DE PESCA Nº 35	80,00	UN	3,50	280,00
40	18027	FITA DE NATAL MEDIA PC COM 10 MTS	50,00	UN	2,90	145,00
41	18028	FITA DE NATAL LARGA COM 10 MTS	50,00	UN	3,90	195,00
42	18029	FITA DE NATAL METALICA COM 10 MTS	80,00	UN	1,50	120,00
43	18030	LANTEJOUAS 100 GR	80,00	PCTE	4,90	392,00
44	18031	MAÇO DE PESTILOS COLORIDO COM 100 UNIDADES	50,00	UN	0,80	40,00





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

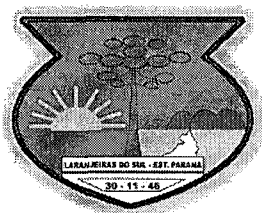
## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



45	18032	MASSA P/ BISCUIT 1KG	150,00	UN	13,95	2.092,50
46	18034	MISSANGÃO COLORIDO 500 GR	50,00	UN	39,90	1.995,00
47	18035	OLHOS MOVEIS MEDIOS	150,00	UN	0,50	75,00
48	18036	OLHOS MOVEIS PEQ. PCT COM 50 PARES	100,00	UN	0,40	40,00
49	18037	RAFIA MEADA	50,00	UN	2,00	100,00
50	18038	ROLO DE BARBANTE COLORIDO	150,00	UN	11,90	1.785,00
51	18039	TINTA PARA TECIDO 250 GR	150,00	UN	3,00	450,00
52	18040	VERNIZ PARA DECOUPAGE 100ML	100,00	UN	10,90	1.090,00
53	18041	VERNIZ VITRAL 37ML	100,00	UN	6,25	625,00
54	18042	DUREPOX	60,00	UN	3,90	234,00
55	18043	ELASTEX	50,00	UN	0,80	40,00
56	18044	ELASTICO Nº 10 COM 10 MTS	50,00	UN	5,25	262,50
57	18045	ELASTICO Nº 08 PEÇA COM 10 METROS	50,00	UN	4,50	225,00
58	18046	FIO CLEA 1000 MTS	150,00	UN	12,25	1.837,50
59	18047	FIO DUNA COM 170 MTS. COLORIDO	120,00	RL	8,90	1.068,00
60	18048	FITA ADESIVA FITA ADESIVA LARGA COM 40 MTS	50,00	UN	3,30	165,00
61	18049	FITA CETIM Nº 09 C/ 10 MTS	50,00	UN	7,00	350,00
62	18050	FITA CETIM Nº 02 C/ 10 MTS	50,00	UN	2,50	125,00
63	18051	FITA CETIM MESCLADA Nº 01 C/ 100 MTS	50,00	UN	19,90	995,00
64	18052	FITA CETIM Nº 12 C/ 10 MTS	50,00	UN	15,00	750,00
65	18053	FITA CETIM MESCLADA Nº 05 COM 10 MTS	50,00	UN	6,00	300,00
66	18054	FITA CETIM Nº 05 C/ 10 MTS	50,00	UN	4,00	200,00
67	18055	FITA CETIM Nº 03 C/ 10 MTS	50,00	UN	4,00	200,00
68	18056	FITA CETIM Nº 0 C/ 100 MTS	50,00	UN	19,90	995,00
69	18057	FITA CETIM Nº 01 C/ 100 MTS	50,00	UN	13,90	695,00
70	18058	FITA CREPE LARGA	100,00	UN	1,35	135,00
71	18059	FITA FLORAL	100,00	UN	1,35	135,00
72	18060	MISSANGAS COLORIDAS 500 GR	50,00	UN	39,90	1.995,00
73	18061	NOVELOS DE LÃ DE 100 GR	100,00	UN	8,50	850,00
74	18062	NOVELOS DE LÃ 40 GR	100,00	UN	3,50	350,00
75	18063	PASSAMANARIAS SIMPLES COM 50 MTS	50,00	UN	2,50	125,00
76	18064	PEROLA N4 COM 500 GR DE ABS	50,00	UN	49,90	2.495,00
77	18065	PEROLA N 6 COM 500 GR DE ABS	50,00	UN	39,90	1.995,00
78	18066	PEROLA Nº 08 COM 500 GR DE ABS	50,00	UN	39,90	1.995,00
79	18067	SIANINHA FINA	100,00	MT	0,75	75,00
80	18068	SIANINHA LARGA	100,00	MT	1,25	125,00
81	18069	AGULHA DE PONTO RUSSO	100,00	UN	7,90	790,00
82	18070	AGULHA DE CROCHET Nº 4,5	100,00	UN	3,50	350,00
83	18071	AGULHA DE CROCHET Nº 1,75	100,00	UN	3,00	300,00
84	18072	AGULHA DE CROCHET Nº 3,50	100,00	UN	3,50	350,00
85	18073	AGULHA DE CROCHET Nº 5,0	100,00	UN	4,00	400,00
86	18074	AGULHA DE MÃO Nº 06 COM 20 UND	30,00	PCTE	2,00	60,00
87	18075	AGULHA MÁQUINA INTERLOQUE AÇO NIQUELADO	200,00	UN	1,75	350,00
88	18076	AGULHA MÁQUINA RETA AÇO NIQUELADO	150,00	UN	0,80	120,00
89	18077	AGULHA OVERLOK AGULHA DE MAQ. OVERLOQUE AÇO NIQ.	150,00	UN	0,80	120,00
90	18078	AGULHA TAPESTRY Nº 26	50,00	UN	0,50	25,00
91	18079	AGULHA TAPESTRY Nº 13	50,00	UN	0,50	25,00
92	18080	AGULHA TAPESTRY Nº 22	50,00	UN	0,50	25,00
93	18081	ALÇA DE SUTIÃ PCT COM 50 MTS.	50,00	UN	38,50	1.925,00
94	18082	BETUME DE 100ML	20,00	UN	8,50	170,00
95	18083	BORDADO INGLES DE 5 CM LARG.	100,00	MT	2,00	200,00
96	18084	BORDADO INGLES DE 7 CM. LARG.	100,00	MT	3,00	300,00
97	18085	BORDADO INGLES DE 10 CM LARG.	100,00	MT	3,80	380,00
98	18086	COLA PANO DE 100 ML	150,00	UN	5,00	750,00
99	18087	COLA PANO DE 37 ML	100,00	UN	3,00	300,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

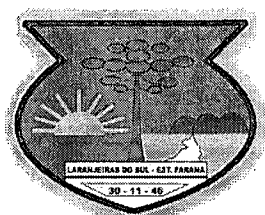
## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



100	18088	COLA UNIVERSAL 17 GR	100,00	UN	4,90	490,00
101	18089	FIO DE CUSTURA MÁQUINA RETA BRANCO / PRETO	100,00	UN	1,50	150,00
102	18090	FIO DE COSTURA PARA MÁQUINA RETA CORES VARIADAS – CONE – 150 JDS	100,00	UN	3,00	300,00
103	18091	FIO DE OVERLOK (CONE) CORES VARIADAS	100,00	UN	3,90	390,00
104	18092	PINCEL 010 REF 421	50,00	UN	11,90	595,00
105	18093	PINCEL 014 REF 421	50,00	UN	16,60	830,00
106	18094	PINCEL 012 REF 421	50,00	UN	13,90	695,00
107	18095	PINCEL 08 REF 421	50,00	UN	9,50	475,00
108	18096	PINCEL 06 REF 421	50,00	UN	7,75	387,50
109	18097	PINCEL 04 REF 421	50,00	UN	6,99	349,50
110	18098	PINCEL 02 REF 421	50,00	UN	6,30	315,00
111	18099	PINCEL 0 CABO AMARELO	50,00	UN	2,30	115,00
112	18100	PINCEL 00 CABO AMARELO	50,00	UN	2,50	125,00
113	18101	PINCEL 02 CABO AMARELO	50,00	UN	2,40	120,00
114	18102	PINCEL 04 CABO AMARELO	50,00	UN	2,60	130,00
115	18103	PINCEL 06 CABO AMARELO	50,00	UN	2,80	140,00
116	18104	PINCEL 08 CABO AMARELO	50,00	UN	3,30	165,00
117	18105	PINCEL 16 CABO AMARELO	50,00	UN	5,50	275,00
118	18106	PINCEL 18 CABO AMARELO	50,00	UN	5,50	275,00
119	18107	PINCEL 10 CABO AMARELO	50,00	UN	3,75	187,50
120	18108	PINCEL 12 CABO AMARELO	50,00	UN	4,00	200,00
121	18109	PINCEL 14 CABO AMARELO	50,00	UN	4,50	225,00
122	18110	PRIMER 100 ML TECIDO	20,00	UN	12,90	258,00
123	18111	TOALHA DE BANHO TOALHA DE BANHO P/ BORDAR	100,00	UN	26,90	2.690,00
124	18112	TOALHA DE BANHO TOALHA DE BANHO P/ PINTURA	100,00	UN	26,90	2.690,00
125	18113	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO P/ PINTURA	100,00	UN	12,90	1.290,00
126	18114	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO P/ BORDAR	100,00	UN	12,90	1.290,00
127	18115	VERNIZ GERAL 100 ML	50,00	UN	11,50	575,00
128	18116	ARGOLA PARA ALÇA DE SUTIÃ COM 100 UN.	25,00	PCTE	12,00	300,00
129	18117	BOJO PARA SUTIÃ COM BOLHA	200,00	UN	4,25	850,00
130	18118	BORDADO DE PASSAFITA COM 13,75 MTS	50,00	UN	3,95	197,50
131	18119	CARRETILHA PARA MAQUINA RETA PLASTICA	50,00	UN	0,40	20,00
132	18120	COLA INSTANTANEA	50,00	UN	8,25	412,50
133	18121	COLA BRANCA CASCOREZ DE 1 LT	50,00	UN	16,50	825,00
134	18122	ELASTICO BICO DE PATO COM 50 METROS	50,00	UN	21,50	1.075,00
135	18123	FECHO PARA SUTIÃ FECHO DE SUTIÃ COM 2 COLCHETE	150,00	UN	0,50	75,00
136	18124	FIBRA SILICONADA	70,00	KG	21,90	1.533,00
137	18125	FIO DE SEDA GROSSA	100,00	UN	6,70	670,00
138	18126	FIO DE SEDA FINA	100,00	UN	3,50	350,00
139	18127	GIZ ALFAIATE COM UNIDADES GIZ DE ALFAIATE COM 25 UN.	10,00	CX	30,00	300,00
140	18128	INTERTELA AUTO COLANTE COM 50 MTS	20,00	UN	53,90	1.078,00
141	18129	LAÇO PARA LINGERIE PCT COM 50 UN	80,00	UN	6,90	552,00
142	18130	MANTA FIBRA MANTA 4 MM	80,00	UN	5,50	440,00
143	18131	MEIA DE SEDA P/ ARTESANATO	200,00	UN	2,50	500,00
144	18132	PINÇA P/ COSTURA 2 PONTAS	80,00	UN	5,00	400,00
145	18133	REGULADOR DE SUTIÃ COM 100 PARES	70,00	PCTE	13,90	973,00
146	18134	RENDA BRANCA P/ LINGERIE LARGA	100,00	UN	4,50	450,00
147	18135	RIBANA BRANCA	100,00	MT	3,90	390,00
148	18136	TALAGARCA GROSSA	100,00	MT	32,50	3.250,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



149	18137	TNT COM 1,40 CM LARG 50 MTS	100,00	UN	1,90	190,00
150	18138	TECIDO VAGONITE DE 1,40 CM LARG.	100,00	MT	13,90	1.390,00
151	18139	TECIDO ETAMINE DE 1,40 CM DE LARG.	100,00	MT	18,00	1.800,00
152	18140	TECIDO DE ALGODAO CRU 1,60 LARG.	100,00	MT	11,00	1.100,00
153	18141	TECIDO PANO DE PRATO	200,00	MT	5,75	1.150,00
154	18142	TECIDO TRICOLINE LISO COM 1,40 LARG.	100,00	MT	16,90	1.690,00
155	18143	TECIDO CETIM COM ELASTANO 1,40 CM LARG.	100,00	MT	9,50	950,00
156	18144	TECIDO CETIM SEM ELASTANO 1,40 CM LARG.	100,00	MT	8,50	850,00
157	18145	TECIDO FELTRO LISO DE 1,40 CM LARG	100,00	MT	14,50	1.450,00
158	18146	TECIDO FLANELA ESTAMPADA 1M LARG	100,00	MT	12,00	1.200,00
159	18147	TECIDO DE FLANELA LISA 1 M LARG.	100,00	MT	9,90	990,00
160	18148	TECIDO DE LYCRA P/ LINGERIE 1,40 CM LARG.	100,00	MT	16,90	1.690,00
161	18149	TECIDO FRALDA 100% ALGODÃO	100,00	MT	8,90	890,00
162	18150	TECIDO EM MALHA DE PV FIO 30 ESTAMPADO	100,00	MT	16,00	1.600,00
163	18151	TECIDO EM MALHA DE PV FIO 30 LISO	100,00	MT	13,00	1.300,00
164	18152	TECIDO SOFT 1,40 CM LARG. LISO (MACIO PARA ROUPA DE BEBÊ)	100,00	MT	16,50	1.650,00
165	18153	TECIDO SOFT 1,40 CM LARG. ESTAMPADO (MACIO PARA ROUPA DE BEBÊ)	100,00	MT	16,50	1.650,00
166	18154	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO 1,40 LARG.	150,00	MT	16,50	2.475,00
167	18155	TECIDO OXFORD	100,00	MT	7,90	790,00
168	18156	TECIDO LONITA GROSSA	100,00	MT	17,90	1.790,00
169	18157	TECIDO LONITA FINA	100,00	MT	14,00	1.400,00
170	18158	TECIDO MALHA DE ALGODÃO CORES VARIADAS	200,00	MT	14,50	2.900,00
171	18159	TECIDO MOLETOM CORES VARIADAS	100,00	MT	39,90	3.990,00
172	18160	TECIDO PARA CAMISA	100,00	MT	9,90	990,00
173	18161	TECIDO MALHA CANELADA	100,00	MT	18,00	1.800,00
174	18162	PAPEL CRAFT	10,00	MT	3,00	30,00
175	18163	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA	50,00	UN	1,90	95,00
176	18164	FECHO ÉCLAIR (ZIPPER) 15 CM PRETO E BRANCO	150,00	MT	0,60	90,00
177	18165	ELÁSTICO 2 CM DE LARGURA	50,00	RL	7,50	375,00
178	18166	CARRETILHA PARA MÁQUINA RETA	100,00	UN	0,40	40,00
179	18167	VIÉS PARA LINGERIE	50,00	UN	30,00	1.500,00
180	18168	VIÉS TAQUARA PARA LINGERIE	50,00	UN	9,90	495,00
181	18169	TECIDO OXFORD COR MARROM	100,00	MT	7,90	790,00
182	18170	TECIDO CETIM SEM ELASTANO (COREAS VARIADAS)	100,00	MT	8,50	850,00
183	18171	EMBORRACHADO (BORRACHA PALMILHA)	150,00	MT	34,90	5.235,00
184	18172	SANDALIA DE BORRACHA ("CHINELO DE DEDO") PAR. (NUMERAÇÃO DIVERSA)	400,00	UN	15,90	6.360,00
185	26505	TECIDO ELANCA COLEGIAL COR BRANCA	150,00	MT	8,25	1.237,50
186	26506	CAMISetas INTEIRA COR BRANCA MANGA CURTA VÁRIOS TAMANHOS1	200,00	UN	15,00	3.000,00
TOTAL						139.241,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019-PMLS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

#### 1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A contratação em tela, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2003, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

#### 2. OBJETO

2.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

#### 3. DA ENTREGA

3.1. Todos os materiais deverão ser entregues no local indicado na ordem de compra, abrangendo as áreas urbana e rural do município, de forma contínua e diária em no máximo 03 (três) dias úteis, após a solicitação.

#### 4. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

4.1. Os custos com impostos, taxas, fretes, de demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

#### 5. DESCARGAS DO(S) PRODUTO(S)

5.1. A descarga dos produtos no local de entrega será de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s). Deverá ser agendada a entrega com o Departamento de Compras do Município, Fone (42) 3635-8105.

#### 6 - VALOR DE REFERÊNCIA

6.1. Valor Máximo Total: **R\$ 139.241,00 (Cento e Trinta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais)**, conforme itens constantes no anexo I.

*Nota: Os preços de referência representam os preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado.*

#### 7. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS:

7.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, marca, constando ainda o número do pregão e da respectiva ata de registro de preços a que se refere.

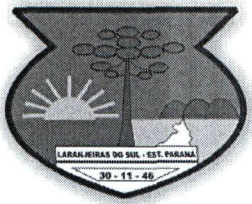
7.2. Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições do edital, inclusive no que diz respeito à marca e apresentação.

7.3. Os materiais devem ser entregues no prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

7.4. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

#### 8. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

8.1. Os materiais devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, devidamente identificados.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



**8.2.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**8.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**8.3.1.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**9.1.** São obrigações do Contratante:

**9.1.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**9.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**9.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**9.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**9.1.6.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**9.1.7.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**10.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**10.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e validade;

**10.1.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

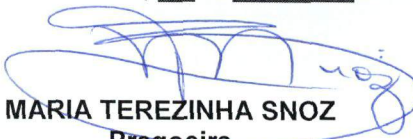
**10.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

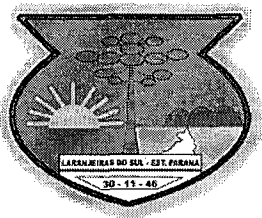
**10.1.4** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.1.5** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.1.6** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Laranjeiras do Sul/PR, 02 de AGOSTO de 2019.

  
**MARIA TEREZINHA SNOZ**  
Pregoeira



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

#### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2019.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

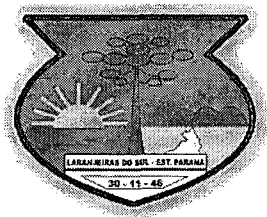
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 069/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Local e data

(Assinatura do representante legal)

Nome  
RG/CPF  
Cargo



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### ANEXO IV MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

*(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).*

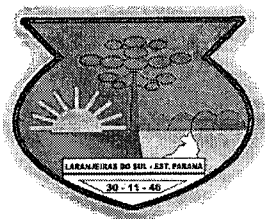
**Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.**

### PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 069/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### ANEXO V

*(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).*

#### Modelo de Declaração Unificada

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs**

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 069/2019.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Assinatura do representante legal da empresa**  
**Carimbo do CNPJ**

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO**





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### ANEXO VI

#### TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	069/2019

#### 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, inscrição estadual nº \_\_\_\_\_ com sede à \_\_\_\_\_ (rua, número, bairro, cidade, CEP \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu \_\_\_\_\_ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

**Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s)**

**RG nº .../CPF nº .....**

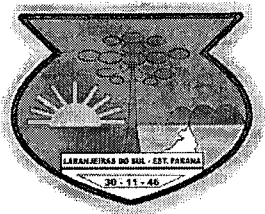
**Nome do Representante Legal**

**Qualificação**

**NOTA(\*):** Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

#### 3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.**
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### ANEXO VII

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2019

Aos XX , o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº **069/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

**FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA:** ....., SEDIADA NA ....., Nº....., NA CIDADE DE ....., ESTADO DO ....., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº ....., NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU ..... SR. ...., RESIDENTE E DOMICILIADO(A) ..... PORTADOR DO RG Nº ..... E INSCRITO NO CPF Nº ..... DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADA.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ----- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

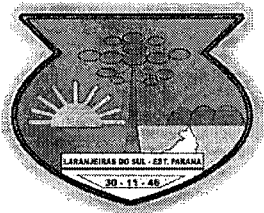
#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

- 3.2.1. Número da Ata;
  - 3.2.2. Objeto do Contrato;
  - 3.2.3. Número do item conforme Ata;
  - 3.2.4. Dotação orçamentária onerada;
  - 3.2.5. Valor do contrato.
- 3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega não deverá exceder o prazo de **03 (três) dias** após a ordem de compra.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. A entrega dos produtos deverão ser realizados dentro do horário normal da Secretaria no período da manhã das 8:00 até 11:30 e no período da tarde das 13:00 até 17:30.

4.3.2. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

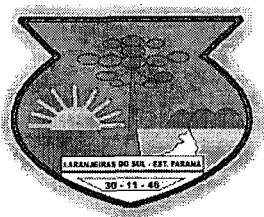
4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pela Secretaria Requisitante.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária.

<b>Rubrica</b>	13	001	08.244.0011.2151	33.90.30.00.00	990
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Ass. Social e Seg. da Família	Dep. De Promoção Social	Atividades da Sec. De Ass. Social e Seg. da Família	Material de Consumo	Saúde - Receita Vinculada (E. C. 29/00 – 15%)
<b>Rubrica</b>	13	001	08.244.0011.2151	33.90.30.00.00	000
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Ass. Social e Seg. da Família	Dep. De Promoção Social	Atividades da Sec. De Ass. Social e Seg. da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
<b>Rubrica</b>	13	002	08.244.0011.2163	33.90.30.00.00	934
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Ass. Social e Seg. da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Social Básica	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

### 5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

### 5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

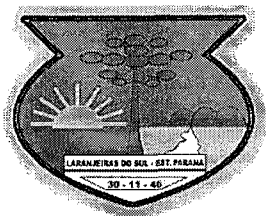
5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

**A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;**

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) ....., portador(a) do R.G. sob nº ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob nº..... representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (*nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável*).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

### CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

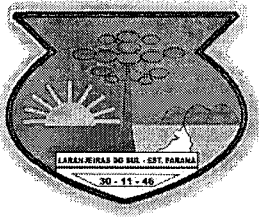
8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

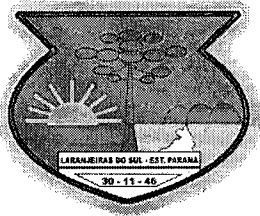
9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

10.1. Garantia de que os produtos entregues sejam de qualidade e atendam ao que preceitua o Termo de Referência, devendo ser substituídos em caso de defeitos ou recusa pelo fiscal de contratos.

### DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

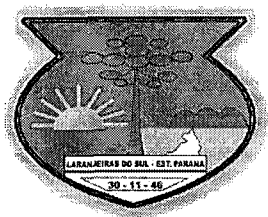
### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº XXX/2019** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

**13.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº XXX/2019**.

**13.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

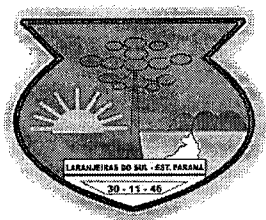
XX de XX de 2019, Laranjeiras do Sul - PR.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
**Contratante**

XX  
**Contratada**  
Testemunhas:  
XXXXXX  
CPF nº XXXXXX

XXXXXX  
CPF nº XXXXXX





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### ANEXO VIII

#### PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

(Enviar pelo Fax nº (42) 3635-8136 ou pelo email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br) )

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

**Denominação da Empresa:**

**CNPJ nº:**

**Endereço:**

**e-mail:**

**Cidade/Estado:**

**Telefone e Fax:**

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019-PMLS**, com abertura prevista para o dia **26 de AGOSTO** de 2019, às **08:15** horas, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacao@ls.pr.gov.br&gt;

**PREGÃO**

2 mensagens

**Criativa Papelaria** <papelariacriativals@gmail.com>

9 de agosto de 2019 10:11

Para: Licitação - Laranjeiras do Sul &lt;licitacao@ls.pr.gov.br&gt;

Bom Dia!

Queremos participar do pregão 069/2019, você pode me enviar o arquivo do pregão. Desde já agradeço.

RAZÃO SOCIAL: PAPELARIA CRIATIVA LARANJEIRAS DO SUL-LTDA

CNPJ: 12.303.282.0001/85

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>

9 de agosto de 2019 10:55

Para: Criativa Papelaria &lt;papelariacriativals@gmail.com&gt;

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2019 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 069/2019:

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 069/2019:

Edital do Pregão Presencial 069/2019;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl;

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 069/2019:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0692019matcortecostura.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0692019matcortecostura.rar)

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacaols@gmail.com&gt;

**Edital**

2 mensagens

**Olivia Carla de Vargas** <oliviacarla31@hotmail.com>  
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

15 de agosto de 2019 08:40

Favor encaminhar o Edital da Licitação de materiais de corte/costura e artesanato.

Obrigada!

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: Olivia Carla de Vargas <oliviacarla31@hotmail.com>

15 de agosto de 2019 08:47

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2019 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 069/2019:

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01**

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 069/2019:

Edital do Pregão Presencial 069/2019;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl;

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02**

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 069/2019:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0692019matcortecostura.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0692019matcortecostura.rar)

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03**

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacao@ls.pr.gov.br&gt;

**LICITAÇÃO edital 69/2019**

2 mensagens

**Rafaely Tazzo de Souza** <rafaely.souza@cvale.com.br>  
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

14 de agosto de 2019 16:28

Boa Tarde,

Gentileza enviar o edital 69/2019.

● ATT:

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: **Rafaely Tazzo de Souza** <rafaely.souza@cvale.com.br>

15 de agosto de 2019 08:34

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2019 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 069/2019:

## ● INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 069/2019:

Edital do Pregão Presencial 069/2019;  
Arquivo da Proposta de Preços esl;  
Programa da Proposta de Preços esl;

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 069/2019:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0692019matcortecostura.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0692019matcortecostura.rar)

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.  
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

15/08/2019

Gmail - LICITAÇÃO edital 69/2019



Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### ANEXO VIII

#### PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

(Enviar pelo Fax nº (42) 3635-8136 ou pelo email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br))

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

**Denominação da Empresa:**

**CNPJ nº:**

**Endereço:**

**e-mail:**

**Cidade/Estado:**

**Telefone e Fax:**

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019-PMLS**, com abertura prevista para o dia **26 de AGOSTO de 2019**, às **08:15 horas**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacacaols@gmail.com&gt;

**licitação**

4 mensagens

**Maria de Lurdes Trento** <trentobee@hotmail.com>  
Para: "LICITAÇÕES P.M. LARANJ. DO SUL" <licitacao@ls.pr.gov.br>

14 de agosto de 2019 09:47

Bom dia, gostaria que vocês me enviassem o edital da licitação para casa das linhas.  
obrigada

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: Maria de Lurdes Trento <trentobee@hotmail.com>

14 de agosto de 2019 10:10

Bom dia, favor indicar a numeração da licitação e também a RAZAO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA.  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Maria de Lurdes Trento** <trentobee@hotmail.com>  
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

14 de agosto de 2019 10:29

**MARIA DE LURDES TRENTO EIRELI**  
**CNPJ 85.094.878/0001-96**

Nº 69

**De:** Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 14 de agosto de 2019 11:10  
**Para:** Maria de Lurdes Trento <trentobee@hotmail.com>  
**Assunto:** Re: licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: Maria de Lurdes Trento <trentobee@hotmail.com>

14 de agosto de 2019 13:34

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 069/2019:

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 069/2019:

Edital do Pregão Presencial 069/2019;  
Arquivo da Proposta de Preços esl;  
Programa da Proposta de Preços esl;

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 069/2019:



[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0692019matcorteecostura.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0692019matcorteecostura.rar)

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.  
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacao@ls.pr.gov.br&gt;

**solicitação de edital PREGAO - 68/2019**

2 mensagens

**ESCOLA DONA FRIDA - PATO BRANCO** <escoladonafri@gmail.com>  
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

20 de agosto de 2019 11:30

--  
Atenciosamente.

**EDUCANDÁRIO DONA FRIDA S/C LTDA**  
e-mail: [escoladonafri@gmail.com](mailto:escoladonafri@gmail.com)  
Fone: (46) 3225-0335 | 92000-0701  
Rua Tocantins, 1.954 | Centro | Pato Branco - PR  
Acesse: [www.escoladonafri.com.br](http://www.escoladonafri.com.br)

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: ESCOLA DONA FRIDA - PATO BRANCO <escoladonafri@gmail.com>

20 de agosto de 2019 14:19

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2019 - PMLS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAR PROFISSIONAL PARA REALIZAR OFICINAS DE CULINÁRIA, PANIFICAÇÃO EM GERAL E PRODUÇÃO ARTESANAL DE ALIMENTOS, NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCVF) E AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF), exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 068/2019:

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 068/2019:

Edital do Pregão Presencial 068/2019;  
Arquivo da Proposta de Preços esl;  
Programa da Proposta de Preços esl;

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 068/2019:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0682019culinaria.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0682019culinaria.rar)

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.  
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

20/08/2019

Gmail - solicitação de edital PREGAO - 68/2019



Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacaols@gmail.com&gt;

**Pregão 069/2019**

2 mensagens

**Licita Geferson** <licitageferson@yahoo.com.br>  
Responder a: Licita Geferson <licitageferson@yahoo.com.br>  
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

23 de agosto de 2019 11:34

Bom dia,

Solicito por gentileza o Edital e demais anexos referente ao pregão acima citado.

Atenciosamente,

**Rafael de Lima**  
Geferson Junior Wognei EPP - VA Ottoni Equipamentos ME  
(42) 3634-1267 - (42) 99833-6362  
Skype: rafaalimaa@hotmail.com

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: Licita Geferson <licitageferson@yahoo.com.br>

23 de agosto de 2019 13:30

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2019 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 069/2019:

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 069/2019:

Edital do Pregão Presencial 069/2019;  
Arquivo da Proposta de Preços esl;  
Programa da Proposta de Preços esl;

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 069/2019:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0692019matcorteeocostura.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0692019matcorteeocostura.rar)

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.  
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

23/08/2019

Gmail - Pregão 069/2019



Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacao@ls.pr.gov.br&gt;

**ARQUIVO PROPOSTA**

2 mensagens

**Eduardo Guerra** <eduardo-egc@outlook.com>  
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

23 de agosto de 2019 16:50

Boa tarde, solicito o arquivo para gravação da proposta referente ao pregão 69/2019.  
Obrigada!

Att.  
Adrieli

**EDUARDO GUERRA DO CARMO ME**  
23.647.237/0001-64  
Av. Marechal Deodoro, 81, Centro 19806-140  
Assis - SP  
**TREKOS & TRICOS**

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: Eduardo Guerra <eduardo-egc@outlook.com>

23 de agosto de 2019 17:27

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2019 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 069/2019:

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01**

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 069/2019:

Edital do Pregão Presencial 069/2019;  
Arquivo da Proposta de Preços esl;  
Programa da Proposta de Preços esl;

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02**

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 069/2019:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0692019matcortecostura.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0692019matcortecostura.rar)

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03**

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.  
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

23/08/2019

Gmail - ARQUIVO PROPOSTA

Departamento de Licitação



[Texto das mensagens anteriores oculto]



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



## Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>EDUARDO GUERRA DO CARMO</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Assis</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>		SEXO <b>Masculino</b>	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (pai) <b>ANTONIO PEREIRA DO CARMO</b>		MÃE <b>JANICE APARECIDA GUERRA DO CARMO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>18/08/1986</b>	IDENTIDADE (número) <b>34061788</b>	DIGITO <b>3</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>18/07/2014</b>
ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>		UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>350.025.338-50</b>
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
SOMENCIPIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) <b>Rua Vicente de Carvalho</b>		NÚMERO <b>54</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>Vila Xavier</b>		CEP <b>19802-120</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4897</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Assis</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) <b>Constituição Normal;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>EDUARDO GUERRA DO CARMO</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>Avenida Marechal Deodoro</b>		NÚMERO <b>81</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>Centro</b>		CEP <b>19806-140</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4897</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Assis</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>5.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINCO MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal <b>4755503</b> Atividade(s) Secundária(s) <b>4713002</b> <b>4755501</b> <b>4755502</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazine. Comercio varejista de tecidos. Comercio varejista de artigos de armarinho. Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comercio varejista de moveis. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comercio varejista de artigos de papelaria. Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos. Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES <b>30/10/2015</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO FILIAL DE OUTRA UF	UF <b>SP</b>
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Não</b>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>EDUARDO GUERRA DO CARMO</b> <i>Eduardo Guerra do Carmo</i>			
DATA DE ASSINATURA <b>30/10/2015</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador) <b>EDUARDO GUERRA DO CARMO (Empresário)</b> <i>Eduardo Guerra do Carmo</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

017563384-3



### 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS

Rua Floriano Peixoto, 695 - CEP 19800-011 - Assis - SP - Fone: (18) 3302-1597 - Fax: (18) 3302-1599

ASSIS, 19/08/2019 R\$ 3,64

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fe.

AB311092

31

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
AMÉRICO DOICHE JUNIOR  
ESCREVENTE AUTORIZADO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

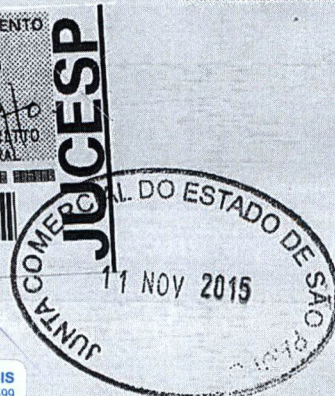
CONVÊNIO ASSIS



Form containing registration details for EDUARDO GUERRA DO CARMO, including personal data, address, capital, and activity codes.

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

017563384-3



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS

Handwritten notes and stamps on the document, including 'AUTENTICACAO' and 'TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS'.





248



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP**

NOME EMPRESARIAL <b>EDUARDO GUERRA DO CARMO</b>		NIRE <b>3513044450-1</b>
DECLARAÇÃO O Empresário EDUARDO GUERRA DO CARMO, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 11/11/2015, NIRE: 3513044450-1, CNPJ: 23.647.237/0001-64, estabelecido na Avenida Marechal Deodoro, 81, BAIRRO: Centro, Assis, SP, CEP:19806-140, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.		
LOCALIDADE <b>Assis - SP</b>		DATA <b>06/06/2019</b>
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL		
NOME <b>EDUARDO GUERRA DO CARMO (Empresário)</b>		ASSINATURA <i>- Eduardo Guerra do Carmo</i>

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

REFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO

*GISELA SIMIEMA CESCHIN*  
 SECRETÁRIA GERAL

812.808/19-8

**JUCESP**



TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE ASSIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO

812.808/19-8

ASSIS, 19/06/2019 R\$ 3,64

AUTENTICACAO

Autentico a presente copia reprografica extraida nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

AB311080

TREKOS & TRIKOS  
EDUARDO GUERRA DO CARMO EPP  
CNPJ: 23.647.237/001-64  
AV. MARECHAL DEODORO, 81 CENTRO, CEP: 19.806-140  
ASSIS-SP/ (18) 3321-4026



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.


**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2019.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa EDUARDO GUERRA DO CARMO EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme descrição constante do ANEXO I.

ASSIS 26 DE AGOSTO DE 2019

  
NELSON DEVIDES  
PROCURADOR REPRESENTANTE LEGAL  
RG 2974132-4 SSP SP  
CPF 112282668-34

[23.647.237/0001-64]  
I.E.: 189.194.510.115  
EDUARDO GUERRA  
DO CARMO - EPP  
Av. Marechal Deodoro, 81  
Centro - CEP 19806-140  
Assis-SP ]





**EDUARDO GUERRA DO CARMO EPP**  
**AV. MARECHAL DEODORO Nº 81 – CENTRO – ASSIS – SP**  
**CEP 19806-140 – CNPJ 23.647.237/0001-64 – INS. EST. 189.194.510.115**

**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA EDUARDO GUERRA DO CARMO EPP, com sede na Av. Marechal Deodoro, 81 – Centro – Assis/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.647.237/0001-64, e inscrição estadual sob o nº 189.194.510.115, representada neste ato por seu sócio diretor o SR. EDUARDO GUERRA DO CARMO, portador do RG nº 34061788 SSP-SP e do CPF 350.025.338-50, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Vicente de Carvalho, 54, Vila Bonfim/Vila Xavier, CEP: 19802-120, na cidade de Assis, SP, nomeia e constitui seu bastante procurador(a) a Sr. NELSON DEVIDES, representante, portador da cédula de identidade RG nº 2974132-4 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 113282668-34, residente e domiciliado na rua Benedito Tambelli, nº 175 – Jd. Fogaça, CEP: 18202-360, Itapetininga/SP, a quem confere amplos poderes para representar o outorgante perante o órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como Prefeituras, Autarquias no que se refere ao Pregões Presenciais, Concorrências, Tomadas de Preços, Convites e demais licitações, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, assinar declarações e propostas de preços na etapa de lances, formular verbalmente novas propostas de preços na etapa de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, contratos e todos os documentos necessários para realização das licitações, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produzam os efeitos legais. Esta procuração é válida por 12 (doze) meses.

**ASSIS, SÃO PAULO, 19 de Agosto de 2019.**

*Eduardo Guerra do Carmo*  
**EDUARDO GUERRA DO CARMO**  
**Representante Legal**  
**RG 34061788 SSP/SP**  
**Outorgante**



10 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Rua Floriano Peixoto, 695 - CEP 19800-011 - Assis - SP - Fone: (18)3302-1597 - Fax: (18) 3302-1599

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
EDUARDO GUERRA DO CARMO

em documento COM VALOR ECONOMICO, dou fe. Em test da verdade.  
ASSIS, 19 de Agosto de 2019 R\$ 9,60

JOSE AMÉRICO DOICHE JUNIOR - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
AA151903

Confere Com Original  
26 / 08 / 19  
Pref. Mun. Laranjeiras do Sul

*Assis*  
*[Handwritten signatures]*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



**JUCESP**  
Junta Comercial do  
Estado de São Paulo

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.**

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35130444501		11/11/2015	30/10/2015				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
EDUARDO GUERRA DO CARMO						EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
23.647.237/0001-64		AVENIDA MARECHAL DEODORO			81		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	ASSIS	SP	19806-140	R\$	5.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINE. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

EMPRESÁRIO							
NOME							
EDUARDO GUERRA DO CARMO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA VICENTE DE CARVALHO				54			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
VILA XAVIER	ASSIS	SP	19802-120	340617883			
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS					
350.025.338-50	EMPRESÁRIO						

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
13/06/2019	812.808/19-8	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35130444501 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/08/2019
---

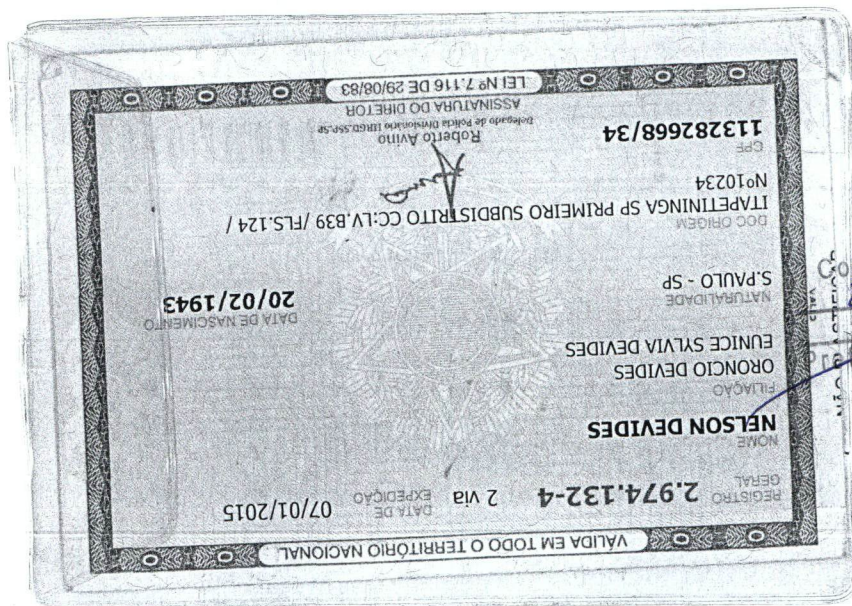
Certidão Simplificada emitida para CASSIA CRISTINA VIRGILIO : 36090864838. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade



documento assinado digitalmente

deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 121851299, segunda-feira, 19 de agosto de 2019 às 10:15:58.





Confere Com Original  
26/08/15  
Mun Laranj do Sul

Adri  
[Handwritten signatures]

ANEXO IV

**PAPELARIA CRIATIVA LARANJEIRAS DO SUL LTDA**  
CNPJ.: 12.303.282/0001-85 – INSC. ESTADUAL: 90528060-00  
Rua XV de Novembro, 1879, Sala B, Centro  
CEP: 85301-050 – LARANJEIRAS DO SUL – PR  
Fone/Fax: 42-3635-1104 – E-mail: papelariacriativals@gmail.com

**PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa, PAPELARIA CRIATIVA LARANJEIRAS DO SUL LTDA, com sede na rua XV de Novembro, 1879, sala B, CEP 85301-050, Centro, em Laranjeiras do Sul - Pr., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.303.282/0001-85 e Inscrição Estadual sob n.º 90528060-00, representada neste ato por seu sócio administrador, outorgante Sr. DIEGO RODRIGO TOLEDO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.542.651-0-PR e CPF n.º 007.243.259-48, nomeia e constitui sua bastante Procurador a Sra DWLYANY KELLY DA ROSA VAZ, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 13.111.135-5-PR e CPF n.º 091.323.019-79, a quem confiro amplos poderes para representar a PAPELARIA CRIATIVA LARANJEIRAS DO SUL LTDA, perante o MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR (PREFEITURA), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 069/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N.º 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N.º 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30/09/2019

TABELIONATO  
REC. DE FIRMA  
GOMES

  
REPRESENTANTE LEGAL  
DIEGO RODRIGO TOLEDO

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
**TABELIONATO GOMES**  
R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3635-1542  
Selo Digital N.º 4sqCU.28Upo.bnGoK, Controle: DcApy.QnADD  
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: DIEGO RODRIGO TOLEDO. Dou fé. Emolumentos: R\$4,19 - VRC 21,73, Funrejus: R\$1,08.  
Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,21 - Total: R\$6,25

Em Testemunho da  
verdade.  
Laranjeiras do Sul - PR, 23 de agosto de 2019 -  
10:02:36h.

EDSON MACHADO E SILVA



Diego Gomes Duarte  
CPF 047 194 859-44  
Escr Juramentado  
Port 15/2019





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 13.111.135-5**



POLEGAR DIREITO



*Dwlyany Kelly da Rosa Vaz*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.111.135-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/08/2010

NOME: **DWLYANY KELLY DA ROSA VAZ**

FILIAÇÃO: ESMIRAEAL VAZ  
ROSANE FATIMA DA ROSA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/03/1993

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 3 OFICIO  
C.NASC=23880, LIVRO=205A, FOLHA=180

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Numero de inscrição

**091.323.019-79**

Nome

**DWLYANY KELLY DA ROSA VAZ**

Nascimento

**12/03/1993**



REAL SERIARDO

Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com o documento de identidade

**CORREIOS**

*Handwritten signatures and stamps:*

25 08 2010

Conf. Original

Procurador do Sul

*Handwritten signatures and initials:*



ANEXO III

PAPELARIA CRIATIVA LARANJEIRAS DO SUL LTDA  
C.N.P.J.: 12.303.282/0001-85 – INSC. ESTADUAL: 90528060-00  
Rua XV de Novembro, 1879, sala B, Centro  
CPE.: 85301-050 – LARANJEIRAS DO SUL – PR  
Fone/Fax: 42-3635-1104 – email: papelariacriativals@gmail.com

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro  
85 301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **PAPELARIA CRIATIVA LARANJEIRAS DO SUL LTDA**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme descrição constante do ANEXO I.

Laranjeiras do Sul, 21 de agosto de 2019

  
DIEGO RODRIGO TOLEDO  
RG-6 542 651-0-PR – CPF: 007.243.259-48  
Cargo: Sócio Administrador











**PAPELARIA CRIATIVA LARANJEIRAS DO SUL LTDA. ME.**  
**CNPJ. nº 12.303.282/0001-85**  
**NIRE: 41208071346**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

fl. 01

**1-FABIO ROGERIO TEDERKE**, brasileiro, natural de Pinhão-Pr; casado, no regime de comunhão universal de bens, nascido em 11.11.1976, empresário, portador do Cpf. 023.919.759-37 e da Carteira de Identidade Rg. 6.263.050-7-SSP/PR; residente e domiciliado na Rua do Bosque nº 557, Bonsucesso, Cep. 85035-380, Guarapuava-Pr, **2-DIEGO RODRIGO TOLEDO**, brasileiro, natural de Guarapuava-Pr; casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09.07.1979, empresário, portador do Cpf. 007.243.259-48 e da Carteira de Identidade Rg. 6.542.651-0-SSP/PR; residente e domiciliado na Rua Capitão Félix Fleury 1200, Apto. 04, Centro, Cep: 85301-210, Laranjeiras do Sul-Pr; únicos sócios da empresa **PAPELARIA CRIATIVA LARANJEIRAS DO SUL LTDA. ME.**, com sede e foro na Rua Xv. de Novembro 1879, Sala B, Centro, Cep. 85301-050, Laranjeiras do Sul, Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE. 41208071346**, em 29.06.2010, e última alteração contratual sob nº 20153838981 em 26.06.2015, e inscrita no CNPJ. nº. 12.303.282/0001-85, resolvem, assim, alterar o Contrato Social Consolidado, mediante as seguintes alterações:

**CLAUSULA PRIMEIRA: da Retirada e Ingresso de Sócio** -Retira-se da sociedade neste ato **Fabio Rogerio Tederke**, que cede e transfere por venda, com o consentimento do outro sócio, e pelo valor nominal, a totalidade de suas 1.020 (Um Mil e Vinte) quotas de capital no valor de R\$ 1.020,00 (Um Mil e Vinte Reais), totalmente integralizadas, a **Odete Justi Toledo**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul-Pr; casada, no regime de comunhão universal de bens, nascida em 20.06.1951, empresaria, portadora do Cpf. 523.807.779-34 e da Carteira de Identidade Rg. 1.420.495-4-SSP/PR; residente e domiciliada na Rua Capitão Félix Fleury 1200, Apt. 03, Centro. Cep. 85301-210, Laranjeiras do Sul-Pr; a qual ingressa pelo presente instrumento na sociedade.

**CLAUSULA SEGUNDA: da Distribuição do Capital** -Em virtude das modificações havidas, o Capital Social constante da **Cláusula Quinta** do Contrato Social, no valor de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais), dividido em 51.000 (Cinquenta e Um Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizado, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	VALOR R\$	PART.
1. DIEGO RODRIGO TOLEDO	49.980	49.980,00	98,0%
2. ODETE JUSTI TOLEDO	1.020	1.020,00	2,0%
TOTAL...	51.000	51.000,00	100,0%

**CLAUSULA TERCEIRA: da Quitação das Quotas** -O sócio retirante **Fabio Rogério Tederke**, da sócia ingressante **Odete Justi Toledo**, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLAUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições vigentes do Contrato Social, que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2016 11:30 SOB Nº 20164936610.  
 PROTOCOLO: 164936610 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601484176. NIRE: 41208071346.  
 PAPELARIA CRIATIVA LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/08/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

PAPELARIA CRIATIVA LARANJEIRAS DO SUL LTDA. ME.  
CNPJ. nº 12.303.282/0001-85  
NIRE: 41208071346  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

**CLAUSULA QUINTA: da Consolidação do Contrato** –À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **Resolvem**, por este instrumento, atualizar e **consolidar o contrato social**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PAPELARIA CRIATIVA LARANJEIRAS DO SUL LTDA. ME.  
CNPJ. nº 12.303.282/0001-85  
NIRE: 41208071346  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**1-DIEGO RODRIGO TOLEDO**, brasileiro, natural de Guarapuava-Pr; casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09.07.1979, empresário, portador do Cpf. 007.243.259-48 e da Carteira de Identidade Rg. 6.542.651-0-SSP/PR; residente e domiciliado na Rua Capitão Félix Fleury 1200, Apto. 04, Centro, Cep: 85301-210, Laranjeiras do Sul-Pr; **2-ODETE JUSTI TOLEDO**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul-Pr; casada, no regime de comunhão universal de bens, nascida em 20.06.1951, empresaria, portadora do Cpf. 523.807.779-34 e da Carteira de Identidade Rg. 1.420.495-4-SSP/PR; residente e domiciliada na Rua Capitão Félix Fleury 1200, Apt. 03, Centro, Cep. 85301-210, Laranjeiras do Sul-Pr; únicos sócios da empresa **PAPELARIA CRIATIVA LARANJEIRAS DO SUL LTDA. ME.**, com sede e foro na Rua Xv. de Novembro 1879, Sala B, Centro, Cep. 85301-050, Laranjeiras do Sul, Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE**. 41208071346, em 29.06.2010, e ultima alteração contratual sob nº 20153838981 em 26.06.2015, e inscrita no CNPJ. nº. 12.303.282/0001-85, resolvem efetuar a **Consolidação** conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -Nome Empresarial:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **PAPELARIA CRIATIVA LARANJEIRAS DO SUL LTDA. ME.**

**CLÁUSULA SEGUNDA –Sede e Domicilio:** A sede e domicilio da empresa é na Rua Xv. de Novembro 1879, Sala B, Centro, Cep. 85301-050, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA –Filiais e Outras Dependências:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUARTA -Objeto Social:** A sociedade tem por objeto social o Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Embalagens, Material de Escritório, e Escolar; Livros, Jornais e Revistas; Formulários Continuo, Suprimentos Para Informática; Comércio Varejista de Bijuterias, Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Balas, Bombons e Chocolates; e Serviços de Fotocópias, Microfilmagens e Encadernação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2016 11:30 SOB Nº 20164936610.  
PROTOCOLO: 164936610 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601484176. NIRE: 41208071346.  
PAPELARIA CRIATIVA LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



fl. 03

PAPELARIA CRIATIVA LARANJEIRAS DO SUL LTDA. ME.  
CNPJ. nº 12.303.282/0001-85  
NIRE: 41208071346  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

**CLAUSULA QUINTA --Capital Social:** O capital social é de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais), dividido em 51.000 (Cinquenta e Um Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, pelos sócios, e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	VALÔR R\$	PART.
1. DIEGO RODRIGO TOLEDO	49.980	49.980,00	98,0%
2. ODETE JUSTI TOLEDO	1.020	1.020,00	2,0%
TOTAL...	51.000	51.000,00	100,0%

**CLÁUSULA SEXTA --Início das Atividades e prazo de Duração da Sociedade:** A sociedade iniciou suas atividades em 29/06/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA SETIMA --Cessão e Transferência de Quotas:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**§ Único:** -O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantia de quotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA --Responsabilidade dos Sócios:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA --Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial:** A administração da sociedade caberá ao sócio **Diego Rodrigo Toledo**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§ -Único:** -Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**CLÁUSULA DECIMA --Retirada Pró-Labore:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA --Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2016 11:30 SOB N° 20164936610.  
PROTOCOLO: 164936610 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601484176. NIRE: 41208071346.  
PAPELARIA CRIATIVA LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

PAPELARIA CRIATIVA LARANJEIRAS DO SUL LTDA. ME.  
CNPJ. nº 12.303.282/0001-85  
NIRE: 41208071346  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

fl. 04

prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA –Falecimento ou Interdição de Sócio:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA –Declaração de Desimpedimento:** O sócio administrador **Diego Rodrigo Toledo** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



**CLÁUSULA DECIMA QUARTA –Foro:** Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul/Pr; 01 de Agosto de 2016

  
Fábio Rogério Tederke

  
Diego Rodrigo Toledo

  
  
Odete Justi Toledo

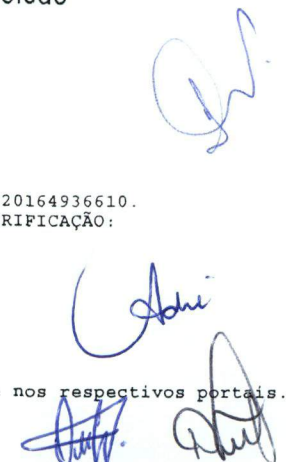


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2016 11:30 SOB Nº 20164936610.  
PROTOCOLO: 164936610 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601484176. NIRE: 41208071346.  
PAPELARIA CRIATIVA LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de  
ODETE JUSTI TOLEDO  
.....  
.....  
Foi feito em Chapecó, 05 de Agosto de 2016  
Em testemunho da verdade



CHANE KEICE LUZA - ESCRIVENTE AUTORIZADA -  
Emol: R\$ 2,75 + Selo R\$ 1,70 = R\$ 4,45  
Selo Dig de Fisc do Tipo NORMAL - J3187 - 45QM  
Ato praticado por JULIANA RAQUEL SCHONBERGER

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL  
R. Prof. Floriano Peixoto, 1573, Centro  
Laranjeiras do Sul - PR - CEP 85010-250  
Fone/Fax: (042) 3623-2299/3035-2299  
E-MAIL: [ofic@funarpen.com.br](mailto:ofic@funarpen.com.br)  
Selo: LARJE, 3xLfe, KOAAG CTRL: OskHD, h05E  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s)  
FABIO ROGERIO TEDERKE, DIEGO RODRIGO...  
TOLEDO.....  
Laranjeiras, 03 de agosto de 2016  
Em Testemunho da Verdade.

CELSO PRATES DE ANDRADE - Escrivente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2016 11:30 SOB N° 20164936610.  
PROTOCOLO: 164936610 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601484176. NIRE: 41208071346.  
PAPELARIA CRIATIVA LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/08/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
PAPELARIA CRIATIVA LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0807134-6	12.303.282/0001-85	29/06/2010	29/06/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1879-SALA B, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-050

Objeto Social  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EMBALAGENS, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR; LIVROS, JORNAIS E REVISTAS; FORMULÁRIOS CONTINUO, SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;  
COMERCIO VAREJISTA DE BALAS, BOMBONS E CHOCOLATES; E SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, MICROFILMAGENS E ENCADERNAÇÃO.

Capital: R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ODETE JUSTI TOLEDO 523.807.779-34	1.020,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
DIEGO RODRIGO TOLEDO 007.243.259-48	49.980,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 12/08/2016	REGISTRO ATIVO
Número: 20164936610	Status
Ato: ALTERAÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 21 de agosto de 2019

19/440395-5



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

*(Handwritten signatures and stamps)*  
Fabiano...  
Secretario Geral  
Junta Comercial do Paraná  
Laranjeiras do Sul - PR



ANEXO VIII  
PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

(Enviar pelo Fax nº (42) 3635-8136 ou pelo email: [licitacao@lms.pr.gov.br](mailto:licitacao@lms.pr.gov.br))

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Denominação da Empresa: PAPELARIA CRIATIVA LARANJEIRAS DO SUL LTDA

CNPJ nº: 12.303.282/000185

Endereço: Rua Xv de Novembro, 1879, sala B, Centro, CEP.: 85301-050

e-mail: [papelariacriativas@gmail.com](mailto:papelariacriativas@gmail.com)

Cidade/Estado: LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ

Telefone e Fax: 42-3635-1104

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019-PMLS**, com abertura prevista para o dia **26 de AGOSTO de 2019, às 08:15 horas**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Laranjeiras do Sul, 20 de agosto de 2019

  
DIEGO RODRIGO TOLEDO









**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>SAHAIDAK &amp; FILHOS LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0634120-6	CNPJ 10.474.528/0001-56	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/11/2008	Data de Início de Atividade 10/11/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 2645-SALA 01, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-050</b>			
Objeto Social Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Atividades de ensino de artesanatos e pintura; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Transporte rodoviário de cargas e mudanças; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANTONIO SAHAIDAK 240.905.309-20	36.000,00	SOCIO	XXXXXXX
SILVIO SAHAIDAK 026.704.179-90	18.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXX
ANDREIA SAHAIDAK 037.186.349-02	18.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXX
ADRIANA SAHAIDAK 078.519.079-18	18.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/09/2017 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20176317180	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 29 de julho de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

*Handwritten signatures and stamps:*  
 - "Copiar com Original" (handwritten)  
 - "Fábiana Weber" (handwritten)  
 - "Relator: RG. LARANJEIRAS DO SUL - PR" (handwritten)  
 - "Potência nº 2962017" (handwritten)  
 - "Agência JUC-SPAR Laranjeiras do Sul PR" (handwritten)  
 - "JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ" (large watermark stamp)  
 - "Pref. Mun. Laranjeiras do Sul" (handwritten)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **10.289.399-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/01/2018

NOME: **ADRIANA SAHAIDAK KOROBINSKI**

FILIAÇÃO: ANTONIO SAHAIDAK  
LURDES DE FATIMA SAHAIDAK

NATURALIDADE: LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/07/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, 1 OFICIO  
C.CAS=6406, LIVRO=20B, FOLHA=112

CPF: 078.519.079-18

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.289.399-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTeira DE IDENTIDADE

*Adriana Korobinski*

Confere com Original  
26/08/19  
Prof. Mun. Laranj. do Sul

*[Handwritten signatures]*



## SAHAIDAK E FILHOS LTDA ME

RUA XV DE NOVEMBRO, 2645 - SALA 01 - CENTRO  
CEP - 85301 - 050 LARANJEIRAS DO SUL - PR

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro  
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PR.

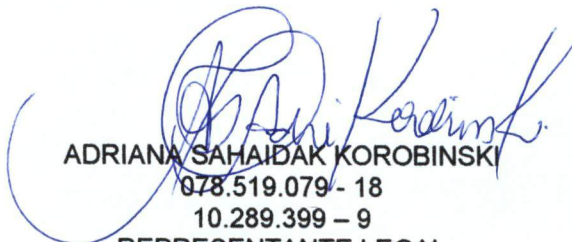
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Sr. Pregoeiro,


Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa SAHAIDAK E FILHOS LTDA ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme descrição constante do ANEXO I.

LARANJEIRAS DO SUL, 24 DE AGOSTO DE 2019.

  
ADRIANA SAHAIDAK KOROBINSKI  
078.519.079 - 18  
10.289.399 - 9  
REPRESENTANTE LEGAL

110.474.528/0001-567  
SAHAIDAK & FILHOS  
LTDA - ME

RUA QUINZE DE NOVEMBRO - 2645 - SALA 01  
CENTRO  
85.301-050 LARANJEIRAS DO SUL - PR


SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> MARIA DE LURDES TRENTO EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 6 0087123-5	<b>CNPJ</b> 85.094.878/0001-96	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 01/08/1992	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/08/1992
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)</b> RUA SETE DE SETEMBRO, 2330-SALA, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-070			
<b>Objeto</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE UTILIDADES DOMESTICAS; COMERCIO VAREJISTA DE BOLSAS, ARTIGOS DE COURO E VIAGEM; E; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
<b>Titular</b> <u>Nome/CPF</u> MARIA DE LURDES TRENTO 488.058.909-87		<b>Administrador</b> Sim	<b>Início do Mandato</b> 24/09/2009
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b> <u>Nome/CPF</u> ALDINA DE LOURDES BEE 481.405.389-49			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 13/05/2019	<b>Número:</b> 20192658409	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b>		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Evento (s):</b>			

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 21 de agosto de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CEDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



Maria de Lurdes Trento

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Confere Com Original

26 / 08 / 19

Pref Mun Laranj do Sul

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MARIA DE LURDES TRENTO

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO NO CPF 488.058.905 87

NASCIMENTO 07.07.62

CIC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

HERMES MACHADO MATTOS  
DIRETOR DO I.P.

16/07/1981

CURITIBA - PARANÁ

07/07/1962 SIDEROPOLIS/SC

NATURALIDADE

JOANNA TRENTO

IRENI TRENTO

FILIAÇÃO

MARIA DE LURDES TRENTO

NOME

REGISTRO GERAL 3.472.306 0

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

x



EMPRESA: MARIA DE LURDES TRENTO- EIRELI  
CNPJ: 85.094.878/0001-96  
IE: 4060181727  
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO,2330  
TEL: (042) 3635-2067  
EMAIL: TRENTOBEE@HOTMAIL.COM

**ANEXO VIII**

**PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL**

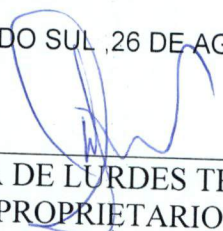
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

**Denominação da Empresa: MARIA DE LURDES TRENTO EIRELI**  
**CNPJ nº:85094878/0001-96**  
**Endereço: SETE DE SETEMBRO, 2330.**  
**e-mail: TRENTOBEE@HOTMAIL.COM**  
**Cidade/Estado:LARANJEIRAS DO SUL , PARANÁ**  
**Telefone e Fax: 3635-2067**

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019-PMLS**, com abertura prevista para o dia **26 de AGOSTO** de 2019, às **08:15 horas**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

LARANJEIRAS DO SUL, 26 DE AGOSTO DE 2019

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DE LURDES TRENTO  
PROPRIETARIO  
CPF : 488.058.909-87  
RG: 3.472.306-0

MARIA DE LURDES TRENTO  
EIRELI  
85.094.878/0001-96






EMPRESA: MARIA DE LURDES TRENTO- EIRELI  
CNPJ: 85.094.878/0001-96  
IE: 4060181727  
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO,2330  
TEL: (042) 3635-2067  
EMAIL: [TRENTOBEE@HOTMAIL.COM](mailto:TRENTOBEE@HOTMAIL.COM)

#### ANEXO IV

### PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a MARIA DE LURDES TRENTO EIRELI com sede RUA SETE DE SETEMBRO 2330, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 85094878/0001-96 e Inscrição Estadual sob n.º 4060181727, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a) MARIA DE LURDES TRENTO, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3472306-0 e CPF n.º 488058909-87, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) MARIA DE LURDES TRENTO, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3472306-0 e CPF n.º 488058909-87, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a MARIA DE LURDES TRENTO EIRELI perante a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-pr **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 069/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 26 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DE LURDES TRENTO  
PROPRIETARIO  
CPF : 488.058.909-87  
RG: 3.472.306-0

MARIA DE LURDES TRENTO  
EIRELI  
85.094.878/0001-96




EMPRESA: MARIA DE LURDES TRENTO- EIRELI  
CNPJ: 85.094.878/0001-96  
IE: 4060181727  
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO,2330  
TEL: (042) 3635-2067  
EMAIL: TRENTOBEE@HOTMAIL.COM

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

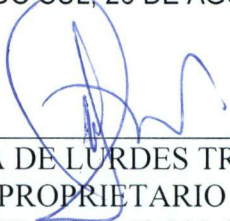
À  
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2019.**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa MARIA DE LURDES TRENTO EIRELI cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme descrição constante do ANEXO I.

LARANJEIRAS DO SUL, 26 DE AGOSTO DE 2019.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DE LURDES TRENTO  
PROPRIETARIO  
CPF : 488.058.909-87  
RG: 3.472.306-0

MARIA DE LURDES TRENTO  
EIRELI  
85.094.878/0001-96









**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

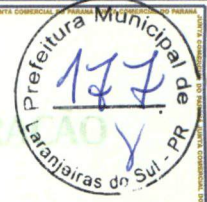
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>85.094.878/0001-96</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/07/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARIA DE LURDES TRENTO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BEE COSMETICOS E LINHAS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R SETE DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>2330</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.302-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 3635-2067 / (42) 3635-2067</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/08/2019** às **15:44:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OLIVIA CARLA DE VARGAS GALERA 04429082960

Nome de Fantasia :

Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0776657-1	CNPJ 33.204.000/0001-62	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/04/2019	Data de Início de Atividade 01/04/2019
---	----------------------------	--	---

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Município, UF, CEP)  
RUA SETE DE SETEMBRO, 2211, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-070

Ocupações:

- Principal: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
Secundárias: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA  
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE

Objeto:

Comercio varejista de artigos de armarinho - Comerciante independente de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas - Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de artigos do vestuario e accessorios - Comerciante independente de artigos do vestuario e accessorios; Comercio varejista de bebidas alcoolicas e nao alcoolicas, nao consumidas no local de venda - Comerciante independente de bebidas; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comerciante independente de brinquedos e art

**Microempreendedor Individual - MEI**  
**SIM**

O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de \_\_/\_\_/\_\_

(Lei complementar nº 123/06)

**Microempresa**  
**SIM**

(Lei Complementar nº 123/06)

Capital: R\$ 2000,00

(DOIS MIL REAIS)

Último Arquivamento:

Data: 01/04/2019 Número: 41807766571

Ato: INSCRIÇÃO

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  
INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)

Data Efeito: XX/XX/XXXX

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:

Estabelecimento Fixo

Situação  
REGISTRO ATIVO

Status  
XXXXXXXXXX

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 20 de agosto de 2019

19/440396-3



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

Fabiana Weber  
Rafael RIG 4.873.834 2/SESP-PR  
Portaria nº 29/2007  
Agência JUCAPAR Laranjeiras do Sul PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.244.526-7

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.244.526-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/01/2019

NOME: OLIVIA CARLA DE VARGAS

FILIAÇÃO: ADAO JOSE DE VARGAS  
VILMA SCHOLZE

NATURALIDADE: SÃO JOÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 31/03/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=CHOPINZINHO/PR, SEDE  
C.CAS.AV.DIV=1264, LIVRO=4BAUX, FOLHA=64

CPF: 044.290.829-60

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO  
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

701-19-00152

Confere Com Original  
26 / 08 / 19  
Pref Mun Laranj do Sul

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**OLIVIA CARLA DE VARGAS 04429082960**

CNPJ: 33.204.000/0001-62

Rua Sete de Setembro, n.º 2211 - Centro

Laranjeiras do Sul – PR

Cep: 85.301-070

Fone: (42) 3635-3703 – e-mail: oliviacarla31@hotmail.com

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2019.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa OLIVIA CARLA DE VARGAS 04429082960, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 069/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS/OFICINAS DE CORTE E COSTURA, ARTESANATO EM GERAL, ENTRE OUTROS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Laranjeiras do Sul, 22 de Agosto de 2019.

OLIVIA CARLA DE VARGAS  
RG n.º 9.244.526-7 SESP/PR – CPF n.º 044.290.829-60  
Empresária



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Os infra-assinados:

**LORENZO FALSTER**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Tuparendi (RS), comerciante, residente e domiciliado na Av. Santa Cruz, nº1054, apto 01, Bairro: Centro, no município de Santa Rosa (RS) CEP 98.900-000, portador da carteira de identidade sob o n.º 8067307358 expedida pela SSP/RS, nascido no dia 17/01/1981, inscrita no CPF sob o n.º 974.914.380-91, e,

**VERENISE RATHKE**, brasileira, solteira, maior, natural de Tucunduva - RS, comerciante, residente e domiciliada na Rua Augusto Julio Matter, nº 952, Bairro Sulina, no município de Santa Rosa (RS), CEP 98.900-000, portadora da carteira de identidade sob o n.º 6055734237, expedida pela SSP/RS, nascida em 29/01/1972, inscrita no CPF sob o n.º 615.908.860-20,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "**COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA**", estabelecida na Avenida Santa Cruz, nº 1054, na cidade de Santa Rosa-RS., CEP 98.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.574.064/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nire 43205829088 em sessão de 14/12/2006, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

**DO CAPITAL SOCIAL**

**PRIMEIRA:** O capital social que é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) já integralizado é elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil de reais), constituído de 300.000(trezentas mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00(um real), cada uma, sendo o aumento integralizado neste ato proporcionalmente a participação de cada sócio, com fundos existentes na conta LUCROS ACUMULADOS e distribuído entre os Sócios da seguinte forma:

a) o sócio **LORENZO FALSTER**, que possui R\$ 19.800 (dezenove mil e oitocentos reais) eleva sua participação para R\$ 297.000,00(duzentos e noventa e sete mil reais) dividido em 297.000(duzentos e noventa e sete mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

b) a sócia **VERENISE RATHKE**, que possui R\$ 200,00 (duzentos reais) eleva sua participação para R\$ 3.000,00(tres mil reais) dividido em 3.000(tres mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**SEGUNDA** – O objeto da sociedade será, comércio por atacado e varejo de linhas, lãs, artigos de armarinhos, tecidos e confecções, artigos de cama, mesa e banho, Materiais, acessórios e tintas para artesanato, Acessórios e equipamentos de corte e costura.

1

*Ani*

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO  
REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS  
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT  
Tabelião e Registrador  
BEL. MARLENE BELMONTE HAIGERT  
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER  
BEL. RICARDO DAVID  
BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGHI  
BEL. CAROLINA BUSANELLO WILGES  
Tabelião(ãs) e Registrador(as) Substituto(as)  
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOWSKI  
ALINE JANGER BUDTINGER  
ALINE DA ROCHA DAVID  
DEISE FRANCIELI DIEHL  
Escrevente(s) Autorizada(s)  
SANTA ROSA - RS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA  
Rua Buenos Aires, 741 - Santa Rosa - Fone: (55) 3512.5878 - E-mail: tabelionato@tabelionatosantarosa.com  
FLAVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT

**AUTENTICACÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original do que dou fé. Selo Digital: 0539.01.1900006.23724  
Santa Rosa, segunda-feira, 19 de agosto de 2019  
Escrevente Autorizada: Deise Francieli Diehl  
Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40

*Deise*

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### **CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede, prazo de duração e filiais**

**PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a denominação social de **COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA.**

**SEGUNDA** - O objeto da sociedade será, comércio por atacado e varejo de linhas, lãs, artigos de armarinhos, tecidos e confecções, artigos de cama, mesa e banho, Materiais, acessórios e tintas para artesanato, Acessórios e equipamentos de corte e costura.

**TERCEIRA** - A sociedade tem sua sede na Cidade de Santa Rosa (RS), na Avenida Santa Cruz, nº1054, CEP 98.900-000.

**QUARTA** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades em 01/01/2007.

**QUINTA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### **CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas**

**SEXTA** - O capital social é de R\$ 300.000,00 ( trezentos mil reais ) representado por 300.000 ( trezentas mil ) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 ( Um Real ) cada uma, já integralizados, está distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

- a) o sócio **LORENZO FALSTER** participa com 297.000 ( duzentas e noventa e sete ) quotas no valor total de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais),
- b) a sócia **VERENISE RATHKE**, participa com 3.000 (três mil ) quotas no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**SETIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**OITAVA:** Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

**§1º)** Verificada a mora, poderá, por decisão dos sócios que representem  $\frac{3}{4}$  do capital social, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

**§2º)** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Adm

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO  
REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS  
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT  
Tabelião e Registrador  
BEL. MARLENE BELMONTE HAIGERT  
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER  
BEL. RICARDO DAVID  
BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGHI  
BEL. CAROLINA BUSANELLO WILGES  
Tabelião(as) e Registrador(as) Substituto(as)  
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOWSKI  
ALINE JANGER BUDTINGER  
ALINE DA ROCHA DAVID  
DEISE FRANCIELI DIEHL  
Escrevente(s) Autorizada(s)  
SANTA ROSA - RS

2

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA  
Rua Buenos Aires, 741 - Santa Rosa - Fone: (51) 3512.5978 - E-mail: tabelionato@tabelionatosantarosa.com  
FLAVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original do que dou fé. Selo Digital: 0539.01.1900006.23725  
Santa Rosa, segunda-feira, 19 de agosto de 2019  
Escrevente Autorizada: Deise Francieli Diehl  
Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40

*Deise*

### CAPÍTULO III - Da Administração

**NONA:** A Administração da sociedade é exercida, em conjunto ou separadamente, pelos sócios LORENZO FALSTER e VERENISE RATHKE.

§1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberão a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;

§2º Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**DÉCIMA:** Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

### CAPÍTULO IV - Das Reuniões de sócios

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião toma-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

### CAPÍTULO V - Retirada, Morte, ou Exclusão de sócio por justa causa

**DÉCIMA SEGUNDA:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**§ único:** Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**DÉCIMA TERCEIRA** - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS  
REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS  
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT  
Tabelião e Registrador  
BEL. MARLENE BELMONTE HAIGERT  
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER  
BEL. RICARDO DAVID  
BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGHI  
BEL. CAROLINA BUSANELLO WILGES  
Tabelião(ões) e Registrador(as) Substituto(as)  
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOWSKI  
ALINE JANGER BUDTINGER  
ALINE DA ROCHA DAVID  
DEISE FRANCIELI DIEHL  
Escrivente(s) Autorizada(s)  
SANTA ROSA - RS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA  
Rua Buenos Aires, 741 - Santa Rosa - Fone: (55) 3512.5878 - E-mail: tabelionato@tabelionatosantarosa.com.br  
FLAVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original do que dou fé. Selo Digital: 0539.01.1900006.23726  
Santa Rosa, segunda-feira, 19 de agosto de 2019  
Escrivente Autorizada: Deise Francieli Diehl  
Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40



§1º) Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º) Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**DÉCIMA QUARTA:** Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando  $\frac{3}{4}$  do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB

§1º) A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º) Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**DÉCIMA QUINTA:** No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º) Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º) A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

#### **CAPÍTULO VI - Do Exercício Social**

**DÉCIMA SEXTA:** O exercício social coincidirá como o ano civil.

§1º) Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§2º) Os sócios participarão dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§3º) Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

§4º) Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

#### **CAPÍTULO VII - Disposições Finais**

**DÉCIMA SÉTIMA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular,

4

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO  
REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS  
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT  
Tabelião e Registrador  
BEL. MARLENE BELMONTE HAIGERT  
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER  
BEL. RICARDO DAVID  
BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGHI  
BEL. CAROLINA BUSANELLO WILGES  
Tabelião(as) e Registrador(as) Substituto(as)  
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOVSKI  
ALINE JANGER BUDTINGER  
ALINE DA ROCHA DAVID  
DEISE FRANCIELI DIEHL  
Escrivente(s) Autorizada(s)  
SANTA ROSA - RS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA  
Rua Buenos Aires, 741 - Santa Rosa - Fone: (55) 3512-5878 - E-mail: tabelionato@tabelionatosantarosa.com  
FLAVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original do que dou fé. Selo Digital: 0539.01.1900006.23727  
Santa Rosa, segunda-feira, 19 de agosto de 2019  
Escrivente Autorizada: Deise Francieli Diehl  
Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40





contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA OITAVA:** Os casos omissos neste contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**DÉCIMA NONA:** As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Santa Rosa - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 3(três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Santa Rosa – RS, 20 de agosto de 2013.

  
LORENZO FALSTER

  
VERENISE RATHKE



<p>TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT Tabelião e Registrador BEL. MARLENE BELMONTE HAIGERT BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER BEL. RICARDO DAVID BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGHI BEL. CAROLINA BUSANELLO WILGES Tabelião(s) e Registrador(as) Substituto(as) ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOVSKI ALINE JANGER BUDTINGER ALINE DA ROCHA DAVID DEISE FRANCIELI DIEHL Escrevente(s) Autorizada(s) SANTA ROSA - RS</p>	<p>TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA Rua Buenos Aires, 741 - Santa Rosa - Fone: (55) 3512-5878 - E-mail: tabelionato@tabelionatosantarosa.com FLAVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT</p> <p><b>AUTENTICAÇÃO</b> AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original do que dou fé. Selo Digital: 0539.01.1900008.23728 Santa Rosa, segunda-feira, 19 de agosto de 2013 Escrevente Autorizada: Deise Francieli Diehl Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40</p> 
---	--



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RS

VALIDO

NOME  
**VERENISE RATHKE**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 6055734237 SJS/II RS

CPF  
 615.908.860-20

DATA NASCIMENTO  
 29/01/1972

FILIAÇÃO  
**ADILSON RATHKE**  
**LOCRECIO RATHKE**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
  B

Nº REGISTRO  
 06594342750

VALIDADE  
 28/05/2020

1ª HABILITACAO  
 05/04/2016

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**SANTA ROSA, RS**

DATA EMISSAO  
 07/04/2017

55544934102  
 RS192655132

ASSINATURA DO EMISSOR

**RIO GRANDE DO SUL**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1441159868

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1441159868



TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO  
 REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS  
 BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT  
 Tabelião e Registrador  
 BEL. MARLENE BELMONTE HAIGERT  
 BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER  
 BEL. RICARDO DAVID  
 BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGH  
 BEL. CAROLINA BUSANELLO WILGES  
 Tabelião(as) e Registrador(as) Substituto(as)  
 ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBovski  
 ALINE JANGER BUDTINGER  
 ALINE DA ROCHA DAVID  
 DEISE FRANCIELI DIEHL  
 Escrevente(s) Autorizada(s)  
 SANTA ROSA - RS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA  
 Rua Buenos Aires, 741 - Santa Rosa - Fone: (55) 3512.5878 - E-mail: tabelionato@tabelionatosantarosa.com  
 FLAVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT

RS

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original do que dou fé. Selo Digital: 0539.01.1909006.22789  
 Santa Rosa, quinta-feira, 15 de agosto de 2019  
 Escrevente Autorizada: Deise Francieli Diehl  
 Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40

*Deise*

*Adri*

*[Handwritten signatures]*



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320582908-8	08.574.064/0001-08	14/12/2006	01/01/2007

Endereço Completo:

AVENIDA SANTA CRUZ 1054 - BAIRRO CENTRO CEP 98900-000 - SANTA ROSA/RS

Objeto Social:

COMERCIO POR ATACADO E VAREJO DE LINHAS, LA, ARTIGOS DE ARMARINHOS, TECIDOS E CONFECÇÕES, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MATERIAIS, ACESSORIOS E TINTAS PARA ARTESANATO, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE CORTE E COSTURA.

Capital Social: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
974.914.380-91	LORENZO FALSTER	xxxxxxx	R\$ 297.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
615.908.860-20	VERENISE RATHKE	xxxxxxx	R\$ 3.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/09/2013

Número: 3853403

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 04 de Junho de 2019 08:22

*Carlos Gonçalves*  
 CARLOS GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000571865 e visualize a certidão)



19/219.357-1



A/C  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019 - PMLS  
REGISTRO DE PREÇOS – SRP

PREGOEIRO OFICIAL

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 4º, VII DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.574.064/0001-08, estabelecida na Av. Santa Cruz, 1054, no centro em Santa Rosa / RS, cep: 98.900-000, por intermédio de sua representante legal, Sr.(a) Verenise Rathke, portador(a) da carteira de identidade nº 6055734237 e do CPF nº 615.908860-20 **DECLARA:**

=> que possui todos os requisitos exigidos no de Edital de licitação modalidade Pregão Presencial nº 69/2019- para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente de que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

⇒ que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame, declara ainda a **Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;**

Declaramos que temos pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Obrigamo-nos a declarar, sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Rosa, 26 de agosto de 2019.

VERENISE RATHKE / 615.908.860-20

SÓCIA /Administradora

☐ 08 574 064/0001-08  
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS  
SANTA ROSA LTDA.  
Av. Santa Cruz, 1054 - Centro  
☐ CEP 98780-750-SANTA ROSA-RS ☐



A/C

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019 - PMLS

REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGOEIRO OFICIAL

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Eu, abaixo assinado, **VERENISE RATHKE**, brasileira, casada, contadora registrada no CRC/RS sob nº 087939/0-4, residente e domiciliada na Rua Augusto Julio Matter, 952, Bairro Nova Sulina, na cidade de Santa Rosa-RS. CEP 98.900-000, inscrita no CPF sob nº 615.908.860-20, portador da Carteira de Identidade nº 6055734237, expedida pela SSP/RS em 07/06/1991, **DECLARO** para os devidos fins de utilizar os benefícios previstos nos art. 42 à 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e efeitos legais e sob as penas da Lei, que a empresa **COMÉRCIO DE LINHAS E SANTA ROSA LTDA**, com sede na Av. Santa Cruz, 1054, centro, Santa Rosa/RS inscrita no CNPJ sob nº 08.574.064/0001-08 está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, devidamente registrada na MM Junta comercial do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, sob as totais penas da lei, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

E por ser a expressão da verdade, passo e assino a presente declaração.

Santa Rosa - RS, 26 de agosto de 2019.

VERENISE RATHKE

Sócia / Administradora

Contador CRC/RS nº 087939/0-4

08 574 064/0001-08  
COMÉRCIO DE LINHAS E  
SANTA ROSA LTDA.  
Av. Santa Cruz, 1054 - Centro  
CEP 98780-750 - SANTA ROSA - RS

Município de Laranjeiras do Sul  
Pregão 69/2019

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 12.303.282/0001-85 Fornecedor: PAPELARIA CRIATIVA LARANJEIRAS DO SUL LTDA E-mail: papelariacriativas@gmail.com  
 Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 1879 SALA B - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-050 Telefone: 42-3635-1104 Fax: 42-999245394 Celular: 42-999245394  
 Inscrição Estadual: 9052806000 Contador: MAURELI MARTA KILJANDER Telefone contador: 42-3635-1496

Representante: DIEGO RODRIGO TOLEDO RG: 65426510  
 Endereço representante: RUA CAPITÃO FELIX FLEURY 1200 APT04 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-210 Telefone representante: 42-3635-1104  
 E-mail representante: papelariacriativas@gmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 734-X - LARANJEIRAS DO SUL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 46806-1 Data de abertura: 17/06/2015

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRIDOR DE CASA PEQ.	25,00	UN	1,50			0,00	0,00
002	ALGODAO 500 GR	50,00	UN	10,90			0,00	0,00
	PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO							
	ALGODÃO HIDRÓFILO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER							
	DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS AQUOSOS E GORDUROSOS							
003	ARCO PARA SUTIÁ PLASTICO PACOTE COM 100 UNI	50,00	UN	20,00			0,00	0,00
004	BARBANTE MULTICOLOR BARROCO 400 GR	100,00	RL	21,25	EUROROMA		16,00	1.600,00
005	BARBANTE CRU Nº 06 600 GR	150,00	UN	11,90			0,00	0,00
006	BARBANTE CRU Nº 04 600 GR	100,00	RL	11,90			0,00	0,00
007	ELASTICO RABICO (UNIDADE)	100,00	UN	0,20			0,00	0,00
008	FIO ANNE 500 MTS	50,00	UN	11,95			0,00	0,00
009	PANO DE PRATO PANO DE PRATO 45X50 CM	300,00	UN	3,75			0,00	0,00
010	RENDA 100% POLIAMIDA 10 MM COM 50 MTS	10,00	RL	15,00			0,00	0,00
011	RENDA 100% POLIAMIDA 21 MM COM 50 MTS	10,00	UN	23,00			0,00	0,00
012	RENDA 100% POLIAMIDA 70 MM COM 50 MTS	10,00	RL	53,00			0,00	0,00
013	RENDA 100% POLIAMIDA 37 MM COM 50 MTS	10,00	RL	31,00			0,00	0,00
014	ROLO DE BARBANTE COLORIDO Nº 06 600 GR	150,00	RL	11,90			0,00	0,00
015	ROLO DE BARBANTE COLORIDO Nº 4 600 GR	100,00	RL	11,90			0,00	0,00
016	TOALHA DE ROSTO 50 X 70 CM	100,00	UN	8,90			0,00	0,00
017	ALFABETO EM SILICONE PARA BISCOIT MEDIO	8,00	UN	15,00			0,00	0,00
018	ALICATE PARA BIJUTERIA COM PONTA	10,00	UN	9,90			0,00	0,00
019	ALICATE PARA BIJUTERIA PONTA GROSSA	10,00	UN	9,90			0,00	0,00
020	ALICATE PARA BIJUTERIA SEM PONTA	10,00	UN	9,90			0,00	0,00
021	ALICATE PARA BIJUTERIA PONTA FINA	10,00	UN	9,90			0,00	0,00
022	ARGOLA PARA CHAVEIRO METAL GROSSA	150,00	UN	0,15			0,00	0,00
023	ARGOLA PARA CHAVEIRO METAL FINO	200,00	UN	0,15			0,00	0,00
024	BOLA DE NATAL GRANDE	200,00	UN	2,00			0,00	0,00
025	BOLA DE DECORAÇÃO NATALINA TAMANHO M	200,00	UN	1,50			0,00	0,00
026	BOLA DE DECORAÇÃO NATALINA TAMANHO P	200,00	UN	0,70			0,00	0,00
027	BOLA DE ISOPOR GRANDE 90 MM	200,00	UN	1,50			0,00	0,00
028	BOTÃO COLORIDO INFANTIL (UNIDADE)	200,00	UN	0,25			0,00	0,00
029	BOTÃO DE PÉ COLORIDO	200,00	UN	0,25			0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*



Município de Laranjeiras do Sul

Pregão 69/2019

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 12.303.282/0001-85    **Fornecedor** : PAPELARIA CRIATIVA LARANJEIRAS DO SUL LTDA    E-mail: papelariacriativas@gmail.com  
**Endereço** : RUA XV DE NOVEMBRO 1879 SALA B - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-050    Telefone: 42-3635-1104    Fax: 42-3635-1104    Celular: 42-999245394  
**Inscrição Estadual**: 9052806000    **Contador**: MAURELI MARTA KILJANDER    Telefone contador: 42-3635-1496

**Representante**: DIEGO RODRIGO TOLEDO    RG: 65426510  
**Endereço representante**: RUA CAPITÃO FELIX FLEURY 1200 APT04 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-210    Telefone representante: 42-3635-1104  
**E-mail representante**: papelariacriativas@gmail.com

**Banco**: 1 - BB    **Agência**: 734-X - LARANJEIRAS DO SUL - Laranjeiras do Sul/PR    **Conta**: 46806-1    **Data de abertura**: 17/06/2015

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		030	BOTÃO DE CAMISA	200,00	UN	0,15			0,00	0,00
		031	BOTÃO DE ROUPA BEBE	200,00	UN	0,15			0,00	0,00
		032	BOTOES PLASTICO COM DETALHES EM FLORES	100,00	UN	0,35			0,00	0,00
		033	CABEÇA DE BONECA CABEÇA DE BONECA PEQUENA	50,00	UN	1,00			0,00	0,00
		034	CABEÇA DE BONECA GRANDE	50,00	UN	1,80			0,00	0,00
		035	CABEÇA DE BONECA MÉDIA	50,00	UN	1,20			0,00	0,00
		036	CHAPEU P/ BONECA	50,00	UN	0,40			0,00	0,00
		037	CORDÃO RABO DE RATO COM 50MTS	20,00	UN	10,50			0,00	0,00
		038	FIO DE SILICONE COLORIDO 10 MTS	50,00	UN	3,50			0,00	0,00
		039	FIO DE PESCA Nº 35	80,00	UN	3,50			0,00	0,00
		040	FITA DE NATAL MEDIA PC COM 10 MTS	50,00	UN	2,90			0,00	0,00
		041	FITA DE NATAL LARGA COM 10 MTS	50,00	UN	3,90			0,00	0,00
		042	FITA DE NATAL METALICA COM 10 MTS	80,00	UN	1,50			0,00	0,00
		043	LANTEJULAS 100 GR	80,00	UN	4,90			0,00	0,00
		044	MAÇO DE PESTILOS COLORIDO COM 100 UNIDADES	50,00	UN	0,80			0,00	0,00
		045	MASSA P/ BISCUIT 1KG	150,00	UN	13,95			0,00	0,00
		046	MISSANGÃO COLORIDO 500 GR	50,00	UN	39,90			0,00	0,00
		047	OLHOS MOVEIS MEDIOS	150,00	UN	0,50			0,00	0,00
		048	OLHOS MOVEIS PEQ. PCT COM 50 PARES	100,00	UN	0,40			0,00	0,00
		049	RAFIA MEADA	50,00	UN	2,00			0,00	0,00
		050	ROLO DE BARBANTE COLORIDO	150,00	UN	11,90			0,00	0,00
		051	TINTA PARA TECIDO 250 GR	150,00	UN	3,00			0,00	0,00
		052	VERNIZ PARA DECOUPAGE 100ML	100,00	UN	10,90			0,00	0,00
		053	VERNIZ VITRAL 37ML	100,00	UN	6,25			0,00	0,00
		054	DUREPOX	60,00	UN	3,90			0,00	0,00
		055	ELASTEX	50,00	UN	0,80			0,00	0,00
		056	ELASTICO Nº 10 COM 10 MTS	50,00	UN	5,25			0,00	0,00
		057	ELASTICO Nº 08 PEÇA COM 10 METROS	50,00	UN	4,50			0,00	0,00
		058	FIO CLEA 1000 MTS	150,00	UN	12,25			0,00	0,00
		059	FIO DUNA COM 170 MTS. COLORIDO	120,00	RL	8,90			0,00	0,00
		060	FITA ADESIVA FITA ADESIVA LARGA COM 40 MTS	50,00	UN	3,30	ADELBRAS		3,30	3,30

Município de Laranjeiras do Sul  
Pregão 69/2019

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 12.303.282/0001-85    Fornecedor : PAPELARIA CRIATIVA LARANJEIRAS DO SUL LTDA    E-mail: papelariacriativas@gmail.com  
 Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 1879 SALA B - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-050    Telefone: 42-3635-1104    Fax: 42-3635-1104    Celular: 42-999245394  
 Inscrição Estadual: 9052806000    Contador: MAURELI MARTA KILJANDER    Telefone contator: 42-3635-1496

Representante: DIEGO RODRIGO TOLEDO    RG: 65426510  
 Endereço representante: RUA CAPITÃO FELIX FLEURY 1200 APT04 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-210    Telefone representante: 42-3635-1104  
 E-mail representante: papelariacriativas@gmail.com

Banco: 1 - BB    Agência: 734-X - LARANJEIRAS DO SUL - Laranjeiras do Sul/PR    Conta: 46806-1    Data de abertura: 17/06/2015

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
061	FITA CETIM Nº 09 C/ 10 MTS	50,00	UN	7,00			0,00	0,00
062	FITA CETIM Nº 02 C/ 10 MTS	50,00	UN	2,50			0,00	0,00
063	FITA CETIM MESCLADA Nº 01 C/ 100 MTS	50,00	UN	19,90			0,00	0,00
064	FITA CETIM Nº 12 C/ 10 MTS	50,00	UN	15,00			0,00	0,00
065	FITA CETIM MESCLADA Nº 05 COM 10 MTS	50,00	UN	6,00	PROGRESSO		6,00	300,00
066	FITA CETIM Nº 05 C/ 10 MTS	50,00	UN	4,00			0,00	0,00
067	FITA CETIM Nº 03 C/ 10 MTS	50,00	UN	4,00			0,00	0,00
068	FITA CETIM Nº 0 C/ 100 MTS	50,00	UN	19,90	PROGRESSO		19,90	995,00
069	FITA CETIM Nº 01 C/ 100 MTS	50,00	UN	13,90			0,00	0,00
070	FITA CREPE LARGA	100,00	UN	1,35			0,00	0,00
071	FITA FLORAL	100,00	UN	1,35			0,00	0,00
072	MISSANGAS COLORIDAS 500 GR	50,00	UN	39,90			0,00	0,00
073	NOVELOS DE LÁ DE 100 GR	100,00	UN	8,50			0,00	0,00
074	NOVELOS DE LÁ 40 GR	100,00	UN	3,50			0,00	0,00
075	PASSAMANARIAS SIMPLES COM 50 MTS	50,00	UN	2,50			0,00	0,00
076	PEROLA N4 COM 500 GR DE ABS	50,00	UN	49,90			0,00	0,00
077	PEROLA N 6 COM 500 GR DE ABS	50,00	UN	39,90			0,00	0,00
078	PEROLA Nº 08 COM 500 GR DE ABS	50,00	UN	39,90			0,00	0,00
079	SIANINHA FINA	100,00	MT	0,75			0,00	0,00
080	SIANINHA LARGA	100,00	MT	1,25			0,00	0,00
081	AGULHA DE PONTO RUSSO	100,00	UN	7,90			0,00	0,00
082	AGULHA DE CROCHET Nº 4,5	100,00	UN	3,50			0,00	0,00
083	AGULHA DE CROCHET Nº 1,75	100,00	UN	3,00			0,00	0,00
084	AGULHA DE CROCHET Nº 3,50	100,00	UN	3,50			0,00	0,00
085	AGULHA DE CROCHET Nº 5,0	100,00	UN	4,00			0,00	0,00
086	AGULHA DE MÃO Nº 06 COM 20 UNID	30,00	PCTE	2,00			0,00	0,00
087	AGULHA MÁQUINA INTERLOQUE AÇO NIQUELADO	200,00	UN	1,75			0,00	0,00
088	AGULHA MÁQUINA META AÇO NIQUELADO	150,00	UN	0,80			0,00	0,00
089	AGULHA OVERLOK AGULHA DE MAQ. OVERLOQUE AÇO NIQ.	150,00	UN	0,80			0,00	0,00
090	AGULHA TAPESTRY Nº 26	50,00	UN	0,50			0,00	0,00
091	AGULHA TAPESTRY Nº 13	50,00	UN	0,50			0,00	0,00
092	AGULHA TAPESTRY Nº 22	50,00	UN	0,50			0,00	0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.





Município de Laranjeiras do Sul  
Pregão 69/2019

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 12.303.282/0001-85 **Fornecedor :** PAPELARIA CRIATIVA LARANJEIRAS DO SUL LTDA **E-mail:** papelariacriativas@gmail.com  
**Endereço :** RUA XV DE NOVEMBRO 1879 SALA B - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-050 **Telefone:** 42-3635-1104 **Fax:** 42-3635-1104 **Celular:** 42-999245394  
**Inscrição Estadual:** 9052806000 **Contador:** MAURELI MARTA KILJANDER **Telefone contator:** 42-3635-1496

**Representante:** DIEGO RODRIGO TOLEDO **RG:** 65426510  
**CPF:** 007.243.259-48  
**Endereço representante:** RUA CAPITÃO FELIX FLEURY 1200 APT04 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-210 **Telefone representante:** 42-3635-1104  
**E-mail representante:** papelariacriativas@gmail.com  
**Banco:** 1 - BB **Agência:** 734-X - LARANJEIRAS DO SUL - Laranjeiras do Sul/PR **Conta:** 46806-1 **Data de abertura:** 17/06/2015

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
093	ALÇA DE SUTIÁ PCT COM 50 MTS.	50,00	UN	38,50			0,00	0,00
094	BETUME DE 100ML	20,00	UN	8,50	ACRILEX		8,50	170,00
095	BORDADO INGLES DE 5 CM LARG.	100,00	MT	2,00			0,00	0,00
096	BORDADO INGLES DE 7 CM LARG.	100,00	MT	3,00			0,00	0,00
097	BORDADO INGLES DE 10 CM LARG.	100,00	MT	3,80			0,00	0,00
098	COLA PANO DE 100 ML	150,00	UN	5,00			0,00	0,00
099	COLA PANO DE 37 ML	100,00	UN	3,00			0,00	0,00
100	COLA UNIVERSAL 17 GR	100,00	UN	4,90			0,00	0,00
101	FIO DE CUSTURA MÁQUINA RETA BRANCO / PRETO	100,00	UN	1,50			0,00	0,00
102	FIO DE CUSTURA PARA MÁQUINA RETA CORES VARIADAS - CONE - 150	100,00	UN	3,00	DRIMA		3,00	300,00
103	FIO DE OVERLOK (CONE) CORES VARIADAS	100,00	UN	3,90			0,00	0,00
104	PINCEL 010 REF 421	50,00	UN	11,90			0,00	0,00
105	PINCEL 014 REF 421	50,00	UN	16,60			0,00	0,00
106	PINCEL 012 REF 421	50,00	UN	13,90			0,00	0,00
107	PINCEL 08 REF 421	50,00	UN	9,50			0,00	0,00
108	PINCEL 06 REF 421	50,00	UN	7,75			0,00	0,00
109	PINCEL 04 REF 421	50,00	UN	6,99			0,00	0,00
110	PINCEL 02 REF 421	50,00	UN	6,30			0,00	0,00
111	PINCEL 0 CABO AMARELO	50,00	UN	2,30			0,00	0,00
112	PINCEL 00 CABO AMARELO	50,00	UN	2,50	TIGRE		2,30	115,00
113	PINCEL 02 CABO AMARELO	50,00	UN	2,40	TIGRE		2,40	120,00
114	PINCEL 04 CABO AMARELO	50,00	UN	2,60	TIGRE		2,60	130,00
115	PINCEL 06 CABO AMARELO	50,00	UN	2,80	TIGRE		2,80	140,00
116	PINCEL 08 CABO AMARELO	50,00	UN	3,30	TIGRE		3,30	165,00
117	PINCEL 16 CABO AMARELO	50,00	UN	5,50			0,00	0,00
118	PINCEL 18 CABO AMARELO	50,00	UN	5,50			0,00	0,00
119	PINCEL 10 CABO AMARELO	50,00	UN	3,75	TIGRE		3,75	187,50
120	PINCEL 12 CABO AMARELO	50,00	UN	4,00	TIGRE		4,00	200,00
121	PINCEL 14 CABO AMARELO	50,00	UN	4,50			0,00	0,00
122	PRIMER 100 ML TECIDO	20,00	UN	12,90			0,00	0,00
123	TOALHA DE BANHO TOALHA DE BANHO P/ BORDAR	100,00	UN	26,90			0,00	0,00
124	TOALHA DE BANHO TOALHA DE BANHO P/ PINTURA	100,00	UN	26,90			0,00	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*



Município de Laranjeiras do Sul

Pregão 69/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.303.282/0001-85 Fornecedor: PAPELARIA CRIATIVA LARANJEIRAS DO SUL LTDA E-mail: papelariacriativas@gmail.com  
 Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 1879 SALA B - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-050 Telefone: 42-3635-1104 Fax: 42-999245394 Celular: 42-999245394  
 Inscrição Estadual: 9052806000 Contador: MAURELI MARTA KILJANDER Telefone contator: 42-3635-1496

Representante: DIEGO RODRIGO TOLEDO RG: 65426510  
 Endereço representante: RUA CAPTÃO FELIX FLEURY 1200 APT04 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-210 Telefone representante: 42-3635-1104  
 E-mail representante: papelariacriativas@gmail.com  
 Banco: 1 - BB Agência: 734-X - LARANJEIRAS DO SUL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 46806-1 Data de abertura: 17/06/2015

Forneceador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		125	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO P/ PINTURA	100,00	UN	12,90			0,00	0,00
		126	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO P/ BORDAR	100,00	UN	12,90			0,00	0,00
		127	VERNIZ GERAL 100 ML	50,00	UN	11,50			0,00	0,00
		128	ARGOLA PARA ALÇA DE SUTIÁ COM 100 UN.	25,00	PCTE	12,00			0,00	0,00
		129	BOJO PARA SUTIÁ COM BOLHA	200,00	UN	4,25			0,00	0,00
		130	BORDADO DE PASSAFITA COM 13,75 MTS	50,00	UN	3,95			0,00	0,00
		131	CARRETILO PARA MAQUINA RETA PLASTICA	50,00	UN	0,40			0,00	0,00
		132	COLA INSTANTANEA	50,00	UN	8,25	TEKBOND		8,25	412,50
		133	COLA BRANCA CASCOREZ DE 1 LT	50,00	UN	16,50			0,00	0,00
		134	ELASTICO BICO DE PATO COM 50 METROS	50,00	UN	21,50			0,00	0,00
		135	FECHO PARA SUTIÁ FECHO DE SUTIÁ COM 2 COLCHETE	150,00	UN	0,50			0,00	0,00
		136	FIBRA SILICONADA	70,00	KG	21,90			0,00	0,00
		137	FIO DE SEDA GROSSA	100,00	UN	6,70			0,00	0,00
		138	FIO DE SEDA FINA	100,00	UN	3,50			0,00	0,00
		139	GIZ ALFAIATE COM UNIDADES GIZ DE ALFAIATE COM 25 UN.	10,00	CX	30,00			0,00	0,00
		140	INTERTELA AUTO COLANTE COM 50 MTS	20,00	UN	53,90			0,00	0,00
		141	LAÇO PARA LINGERIE PCT COM 50 UN	80,00	UN	6,90			0,00	0,00
		142	MANTA FIBRA MANTA 4 MM	80,00	UN	5,50			0,00	0,00
		143	MEIA DE SEDA P/ ARTESANATO	200,00	UN	2,50			0,00	0,00
		144	PINÇA P/ COSTURA 2 PONTAS	80,00	UN	5,00			0,00	0,00
		145	REGULADOR DE SUTIÁ COM 100 PARES	70,00	PCTE	13,90			0,00	0,00
		146	RENDA BRANCA P/ LINGERIE LARGA	100,00	UN	4,50			0,00	0,00
		147	RIBANA BRANCA	100,00	MT	3,90			0,00	0,00
		148	TALAGARCA GROSSA	100,00	MT	32,50			0,00	0,00
		149	TNT COM 1,40 CM LARG 50 MTS	100,00	UN	1,90	SANTA FÉ		94,00	9.400,00
		150	TECIDO VAGONITE DE 1,40 CM LARG.	100,00	MT	13,90			0,00	0,00
		151	TECIDO ETAMINE DE 1,40 CM DE LARG.	100,00	MT	18,00			0,00	0,00
		152	TECIDO DE ALGODAO CRU 1,60 LARG.	100,00	MT	11,00			0,00	0,00
		153	TECIDO PANO DE PRATO	200,00	MT	5,75			0,00	0,00
		154	TECIDO TRICOLINE LISO COM 1,40 LARG.	100,00	MT	16,90			0,00	0,00
		155	TECIDO CETIM COM ELASTANO 1,40 CM LARG.	100,00	MT	9,50			0,00	0,00
		156	TECIDO CETIM SEM ELASTANO 1,40 CM LARG.	100,00	MT	8,50			0,00	0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be "Jorge" and other initials.



Município de Laranjeiras do Sul  
Pregão 69/2019

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 12.303.282/0001-85    Fornecedor : PAPELARIA CRIATIVA LARANJEIRAS DO SUL LTDA    E-mail: papelariacriativas@gmail.com  
 Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 1879 SALA B - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-050    Telefone: 42-3635-1104    Fax: 42-3635-1104    Celular: 42-999245394  
 Inscrição Estadual: 9052806000    Contador: MAURELI MARTA KILJANDER    Telefone contator: 42-3635-1496

Representante: DIEGO RODRIGO TOLEDO    RG: 65426510  
 Endereço representante: RUA CAPITÃO FELIX FLEURY 1200 APT04 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-210    Telefone representante: 42-3635-1104  
 E-mail representante: papelariacriativas@gmail.com  
 Banco: 1 - BB    Agência: 734-X - LARANJEIRAS DO SUL - Laranjeiras do Sul/PR    Conta: 46806-1    Data de abertura: 17/06/2015

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		157	TECIDO FELTRO LISO DE 1,40 CM LARG	100,00	MT	14,50			0,00	0,00
		158	TECIDO FLANELA ESTAMPADA 1M LARG	100,00	MT	12,00			0,00	0,00
		159	TECIDO DE FLANELA LISA 1 M LARG.	100,00	MT	9,90			0,00	0,00
		160	TECIDO DE LYCRA P/ LINGERIE 1,40 CM LARG.	100,00	MT	16,90			0,00	0,00
		161	TECIDO FRALDA 100% ALGODÃO	100,00	MT	8,90			0,00	0,00
		162	TECIDO EM MALHA DE PV FIO 30 ESTAMPADO	100,00	MT	16,00			0,00	0,00
		163	TECIDO EM MALHA DE PV FIO 30 LISO	100,00	MT	13,00			0,00	0,00
		164	TECIDO SOFT 1,40 CM LARG. LISO (MACIO PARA ROUPA DE BEBÊ)	100,00	MT	16,50			0,00	0,00
		165	TECIDO SOFT 1,40 CM LARG. ESTAMPADO (MACIO PARA ROUPA DE BEBÊ)	100,00	MT	16,50			0,00	0,00
		166	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO 1,40 LARG.	150,00	MT	16,50			0,00	0,00
		167	TECIDO OXFORD	100,00	MT	7,90			0,00	0,00
		168	TECIDO LONITA GROSSA	100,00	MT	17,90			0,00	0,00
		169	TECIDO LONITA FINA	100,00	MT	14,00			0,00	0,00
		170	TECIDO MALHA DE ALGODÃO CORES VARIADAS	200,00	MT	14,50			0,00	0,00
		171	TECIDO MOLETOM CORES VARIADAS	100,00	MT	39,90			0,00	0,00
		172	TECIDO PARA CAMISA	100,00	MT	9,90			0,00	0,00
		173	TECIDO MALHA CANELADA	100,00	MT	18,00			0,00	0,00
		174	PAPEL CRAFT	10,00	MT	3,00	SANTECK		2,50	25,00
		175	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA	50,00	UN	1,90			0,00	0,00
		176	FECHE ÉCLAIR (ZIPPER) 15 CM PRETO E BRANCO	150,00	MT	0,60			0,00	0,00
		177	ELÁSTICO 2 CM DE LARGURA	50,00	RL	7,50			0,00	0,00
		178	CARRETILO PARA MÁQUINA RETA	100,00	UN	0,40			0,00	0,00
		179	VIÉS PARA LINGERIE	50,00	UN	30,00			0,00	0,00
		180	VIÉS TAQUARA PARA LINGERIE	50,00	UN	9,90			0,00	0,00
		181	TECIDO OXFORD COR MARROM	100,00	MT	7,90			0,00	0,00
		182	TECIDO CETIM SEM ELASTANO (COREAS VARIADAS)	100,00	MT	8,50			0,00	0,00
		183	EMBORRACHADO (BORRACHA PALMILHA)	150,00	MT	34,90			0,00	0,00
		184	SANDALIA DE BORRACHA ("CHINELO DE DEDO") PAR. (NUMERAÇÃO	400,00	UN	15,90			0,00	0,00
		185	TECIDO ELANCA COLEGIAL COR BRANCA	150,00	MT	8,25			0,00	0,00
		186	CAMISETAS INTEIRA COR BRANCA MANGA CURTA VÁRIOS TAMANHOS1	200,00	UN	15,00			0,00	0,00



### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.303.282/0001-85    Fornecedor : PAPELARIA CRIATIVA LARANJEIRAS DO SUL LTDA    E-mail: papeliariacriativas@gmail.com  
Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO 1879 SALA B - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-050    Telefone: 42-3635-1104    Fax: 42-3635-1104    Celular: 42-999245394  
Inscrição Estadual: 9052806000    Contador: MAURELI MARTA KILJANDER    Telefone contador: 42-3635-1496

Representante: DIEGO RODRIGO TOLEDO    RG: 65426510  
Endereço representante: RUA CAPITÃO FELIX FLEURY 1200 APT04 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-210    Telefone representante: 42-3635-1104  
E-mail representante: papeliariacriativas@gmail.com  
Banco: 1 - BB    Agência: 734-X - LARANJEIRAS DO SUL - Laranjeiras do Sul/PR    Conta: 46806-1    Data de abertura: 17/06/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Lote	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

PREÇO TOTAL DO LOTE : 14.425,00  
TOTAL DA PROPOSTA : 14.425,00

Validade da proposta: 365 dias  
Prazo de entrega: 3 dias



PAPELARIA CRIATIVA LARANJEIRAS DO SUL LTDA  
CNPJ: 12.303.282/0001-85

**[12.303.282/0001-85]**  
**PAPELARIA CRIATIVA**  
**LARANJEIRAS DO SUL LTDA**  
RUA XV DE NOVEMBRO 1879 SALA B  
CENTRO  
LARANJEIRAS DO SUL PR  
**[85.301-050]**

